



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

SÍNTESE DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.785.306,68 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 08/09/2026 (horário de Brasília)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 08/09/2026 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia 08/09/2026 (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado"

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9519.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. A resposta será via e-mail.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Licitações, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e suas posteriores alterações¹, demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA CONSULTA, ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

2.1. O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados através do e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/ ou no Departamento Municipal de Licitações, com endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275 9519.

2.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, através do e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br.

2.2.1. Não serão prestados esclarecimentos via telefone. Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela Prefeitura Municipal de Martinópolis.

2.2.2. No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

2.3. Serão consideradas **INTEMPESTIVAS** as impugnações endereçadas por outras formas ou por outros endereços eletrônicos que, por essa razão, não sejam recebidas pelo(a) Pregoeiro(a) no prazo estabelecido.

2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

2.5. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Igualmente, será enviada a decisão/resposta, por e-mail, à parte que impugnou/pediu esclarecimento e disponibilizada na plataforma do **Compras BR** para conhecimento de todos os interessados.

2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.7. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

2.8. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

¹ Link para acesso ao Decreto Municipal nº 6.752/2024

(<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/m/martinopolis/decreto/2024/678/6778/decreto-n-6778-2024-altera-o-anexo-unico-do-decreto-municipal-n-6752-2024-que-dispoe-sobre-o-regulamento-dos-procedimentos-licitatorios-da-prefeitura-municipal-de-martinopolis-e-das-outras-providencias?q=decreto%206778>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

2.9. Se houver alteração na data da sessão pública, a modificação será informada da mesma forma que a publicação original do edital do certame.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O Pregão, na sua forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema Eletrônico do **Compras BR** (<http://comprasbr.com.br>).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro(a) indicado(a) pelo Município de Martinópolis, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema Eletrônico "Licitações" constante na página eletrônica indicada no subitem anterior.

3.3. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.4. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.4.1. conduzir a sessão pública;

3.4.2. receber, examinar e responder as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados por licitantes e terceiros em relação ao edital e aos anexos, incumbindo-lhe requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário

3.4.3. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

3.4.4. coordenar a sessão pública e o envio de lances;

3.4.5. verificar e julgar as condições de habilitação;

3.4.6. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

3.4.7. receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

3.4.8. indicar o vencedor do certame;

3.4.9. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

3.4.10. encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar deste certame deverão nomear através do instrumento de mandato conforme modelo constante do **Anexo III**, operador devidamente credenciado junto ao Sistema Eletrônico do **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema através do endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>.

4.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de seu operador designado, que declarará, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Compra BR**.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à presente licitação.

4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico do **Compras BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.8. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelos telefones: (67) 3303-2702 / (67) 3303-2730 ou pelo e-mail: contato@comprasbr.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados junto ao Sistema Eletrônico do **Compras BR**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

5.2. Caberá ao licitante interessado em participar do presente Pregão, na forma eletrônica:

5.2.1. credenciar-se previamente no Sistema Eletrônico do **Compras BR**;

5.2.2. remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema ou correio eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta quando classificado em primeiro lugar, e os documentos complementares;

5.2.3. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.2.4. acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.2.5. comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

5.2.6. utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do certame na forma eletrônica; e

5.2.7. solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.3. Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal

5.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.4 O impedimento de que trata o **subitem 5.3.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **subitens 5.3.1.** e **5.3.2.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da contratação agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. A vedação de que trata o item acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.9. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual – MEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

5.10. Para os itens 01 a 13, 15, 17 a 63, 65 a 132, 134, 136 a 140 e 142 a 194 a participação é exclusiva para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. I – “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”-;

5.10.1. Os itens 196 a 202 referem-se à cota de 25% para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. III – “deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte”-;

5.10.2. Para os itens 14, 16, 64, 133, 135, 141, 195 a participação é ampla (todas as empresas).

5.10.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.10.4. No caso de haver cota reservada na licitação, não havendo vencedor para o item referente à cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal correspondente ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.10.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. Quando for admitida a subcontratação, será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do **Compras BR** (<http://comprasbr.com.br>), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a Proposta Comercial.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.5.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.5.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item **6.3.5.1**, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3.5.2.1. Em havendo itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.4 A falsidade das declarações de que trata o item **6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **subitem 6.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no subitem **14.3** deste Edital.

7.1.3. Marca/Modelo (se for o caso);

7.1.4. Fabricante (se for o caso);

7.1.5. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do **Anexo II – Termo de Referência**.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.

7.2.2. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Anexo II – Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6. Após a etapa de lances e negociação, o licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para envio, por meio do Sistema Eletrônico, da proposta adequada ao último lance, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

7.7. A não apresentação da Proposta Adequada, ensejará a desclassificação da proposta ofertada, tendo em vista que sua apresentação se faz necessária a fim de que a Administração possa ter uma noção mais precisa sobre a composição dos custos e da exequibilidade da proposta do licitante com quem pretende contratar o objeto desta licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

7.7.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico da **COMPRAS BR**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um Centavo).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na presente licitação o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances na presente licitação o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **subitem 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

8.22.2.2. empresas brasileiras;

8.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

8.23.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.25. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, após o envio da Proposta Adequada, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **subitem 5.3** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema Nacional de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

(<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf->

<web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>

b) Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://certidoes.cgu.gov.br>);

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://certidoes.cgu.gov.br>);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

f) Certidão negativa de licitante inidôneo

(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:20057239856970:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

g) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens "c", "d", "e" e "f" pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta ao cadastro CNCAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, para envio das certidões descritas nos itens anteriores.

9.4. Caso o licitante não encaminhe as Certidões solicitadas, o Pregoeiro poderá fazer as consultas para verificar se ele atende condições de participação no certame.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.5.3. Constatada a existência de sanção, ressalvado o âmbito de abrangência da sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

9.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.8.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o **item 9.8**, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do **item 10**.

9.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.9.1. contiver vícios insanáveis;

9.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no **Anexo II - Termo de Referência**;

9.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.10. Tratando de licitação com critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, como critério de aceitabilidade de preços unitários, será adotado como limite máximo o valor unitário estimado pela Administração, no Termo de Referência, para cada item.

9.10.1. A contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

9.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do material ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra(s), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

9.15. Em sendo exigida a apresentação de amostra(s), o local para a sua entrega, bem como o prazo máximo para a sua apresentação será conforme definido em Termo de Referência.

9.15.1. No caso de não haver entrega da amostra pelo primeiro classificado no prazo definido no Termo de Referência, ou ocorrer atraso na entrega - sem justificativa aceita pelo Pregoeiro-, ou havendo entrega de amostra que não atenda aos aspectos essenciais estabelecidos em Termo de Referência (conforme devidamente justificado pela Comissão Avaliadora), a proposta do licitante será recusada. Diante disso, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguindo com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda os aspectos essenciais constantes no Termo de Referência.

9.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. O(s) licitante(s) mais bem classificado(s) no certame, deverão enviar no Sistema Eletrônico do ComprasBR, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO. Os documentos que deverão ser incluídos na plataforma são:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b)** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e)** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

* Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

*Considerando que somente deve haver comprovação acerca dos tributos compatíveis com o objeto licitado, possibilita-se que as licitantes apresentem, se for o caso, Declaração de não incidência de tributo assinada por seu representante legal, sob as penas da lei.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.1.4. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV**:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.3. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

10.4. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.

10.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia simples.

10.5.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular, caso for necessário, será feita mediante solicitação feita pelo Pregoeiro de apresentação do documento original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

10.5.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no **subitem 10.1.2**, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

10.6.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do **10.6** acima deverá comprovar sua regularização mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

10.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 10.6.1** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral apresentado serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

10.8.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

10.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.12. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.14. Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

10.15. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

10.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação encontra-se nos itens 12 e 13 deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. Qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 15 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivos ou não sejam recebidos.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

11.10. A decisão final acerca dos recursos interpostos será divulgada no Sistema Eletrônico do **Compras BR** (<http://comprasbr.com.br>) ou encaminhada via e-mail aos interessados.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes para defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Homologado o resultado classificatório pela autoridade competente, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Ata de Registro de Preços**, conforme Minuta que integra este Edital como **Anexo VI**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.1.2. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços;

13.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.3. Na assinatura da Ata, bem como em sua eventual prorrogação, será verificado o atendimento das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do Contrato, assim como consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, que serão juntadas ao processo.

13.4. Se, por ocasião da formalização da Ata, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.4.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.5. Encerrada a fase de manifestação de interposição de recurso, será aberto o prazo máximo de **30 (trinta) minutos** para a manifestação, através do chat, de eventuais licitantes interessados em cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, a fim de integrar o cadastro reserva.

13.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, na sequência da classificação do certame e, também, será incluído o registro dos licitantes que mantiveram sua proposta original.

13.5.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

13.5.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma do **subitem 13.6.1** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.5.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.5.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o **subitem 13.6.1**, será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitantes remanescentes.

13.6. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência da Ata.

13.7. Na hipótese de o licitante vencedor não comprovar manter as condições de habilitação e de preencher as condições de contratação que estejam consignadas no Edital, ou quando convocado não assinar a ata no prazo, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

13.8.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados

13.8.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

13.9. Se, por ocasião da formalização da Ata, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.9.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.11. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

13.12. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo Órgão Gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas e divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

13.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata e em seu anexo deverá ser respeitada nas contratações.

13.14. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.14.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

13.14.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

13.14.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

13.14.4. O contrato, no caso do presente Pregão, poderá, a critério da Administração, ser substituído por meio de carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.15. Não será celebrado contrato nem emitido empenho sem a prévia existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação de créditos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, com a correspondente especificação da classificação funcional programática e categoria econômica da despesa.

13.16. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

13.16.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

13.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.18. Durante a vigência da Ata de Registro, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DA ATA

14.1. A finalidade principal do Sistema de Registro de Preços é o fornecimento de acordo com a demanda da Administração, devido à dificuldade de mensurar a quantidade exata a ser adquirida e assim atender melhor às necessidades da Administração.

14.2. O Departamento Municipal de Licitações é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

14.3. Nesta licitação para registro de preços, o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a futura contratação.

14.4. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades não participantes.

14.5. Os preços registrados poderão ser alterados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, em simetria com o disposto no inciso VI, do caput e inciso IV do § 5º, do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e artigos 109 a 112, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024).

14.6. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.6.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.6.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.6.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo Órgão Gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.6.4. O órgão gerenciador cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no **subitem 14.12**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.7. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, observado o disposto no subitem **14.5**;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

14.7.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão Gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

14.7.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no Edital.

14.7.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no **subitem 14.7.2.**, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na Ata, sendo que, o órgão gerenciador cancelará a ata de registro de preços, nos termos do **subitem 14.12**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações.

14.8. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata (**subitem 14.7**), a Administração efetuará a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

14.9. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.9.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14.10. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

14.11. O Registro do Preço do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

14.11.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável ou se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

14.11.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.11.3. sofrer sanção prevista no inciso III (respeitada a abrangência da sanção) ou no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

14.11.4. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 14.7.2.**

14.12. O órgão gerenciador poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

14.12.1. a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado;

14.12.2. por razões de interesse público;

14.12.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos dos **subitens 14.6.4 e 14.7.3.**

14.19. Dentre as possíveis consequências advindas do cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de outras, incluem-se:

14.19.1. A aplicação de sanções previstas em lei, edital ou ata, conforme o caso;

14.19.2. Realização de nova licitação para o fornecimento dos bens/prestação dos serviços, visando substituir a ata cancelada, conforme o caso.

14.20. No caso de cancelamento da Ata ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.20.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

15.1.3. Quando houver a necessidade de realização de diligências no curso da sessão pública;

15.1.4. Quando houver a necessidade, durante a sessão pública, de consulta ao departamento técnico e/ou jurídico.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DAS GARANTIAS

16.1. A garantia mínima do objeto será conforme consta no **Anexo II – Termo de Referência.**

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A disposição sobre a subcontratação será conforme consta no **Anexo II – Termo de Referência.**

18. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

18.1. A forma de fornecimento/o regime de execução, o modelo de gestão e de execução do contrato, assim como o prazo de entrega/prestação e recebimento do objeto constam no **Anexo II - Termo de Referência**.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. As regras relativas à fiscalização e gestão da ata de registro de preços constam no **Anexo II – Termo de Referência**.

20. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

20.1. As obrigações e responsabilidades das partes constam no **Anexo II – Termo de Referência**.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento constam no **Anexo II – Termo de Referência** e no **Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços**.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. No caso de inadimplemento das obrigações principais ou acessórias, a aplicação de penalidades obedecerá aos critérios fixados no **Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços**, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) próprias já consignadas no orçamento vigente, definida no ato da solicitação, de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

23.2. Nenhum contrato ou empenho será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A ata da sessão pública será divulgada no Sistema Eletrônico do **Compras BR**.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. A sessão que porventura extrapolar o horário de funcionamento da Prefeitura (17 horas) poderá ser suspensa e terá sua continuidade marcada para as 8 horas do dia útil subsequente.

24.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Município de Martinópolis/SP reserva-se no direito de revogar ou anular a presente licitação, em caso de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo.

24.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

24.13.2. Anexo II - Termo de Referência;

24.13.3. Anexo III – Modelo de Procuração;

24.13.4. Anexo IV – Modelo de Proposta;

24.13.5. Anexo V – Modelo de Declaração para Outras Comprovações;

24.13.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

24.13.7. Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação

24.14. Informações complementares julgadas necessárias deverão ser solicitadas pelo interessado na Prefeitura Municipal de Martinópolis – Departamento Municipal de Licitações, com sede na Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, pelo telefone (18) 3275-9519, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min), ou ainda, pelo e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br.

Martinópolis /SP, 21 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

*Esta em anexo no final do Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

*Esta em anexo no final do Edital.

5.10. Para os itens 01 a 13, 15, 17 a 63, 65 a 132, 134, 136 a 140 e 142 a 194 a participação é exclusiva para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. I – “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”-;

5.10.1. Os itens 196 a 202 referem-se à cota de 25% para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. III – “deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte”-;

5.10.2. Para os itens 14, 16, 64, 133, 135, 141, 195 a participação é ampla (todas as empresas).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de Cep:, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de - Cep:

OUTORGADO(S): Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de - Cep:

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no Pregão Eletrônico nº ____/20____, realizado pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos do certame e operações no Sistema do **Compras BR**, no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>.

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa

Nome do Outorgante

Cargo do Outorgante

N.º do CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no subitem **14.3** deste Edital.

7.1.3. Marca/Modelo (se for o caso);

7.1.4. Fabricante (se for o caso);

7.1.5. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do **Anexo II – Termo de Referência**.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Apresentamos a nossa **Proposta Comercial** para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que atendem a integralidade das especificações técnicas constante do **Anexo II – Termo de Referência**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/ FABRICANTE/QUANTIDADE COTADA	V.UNIT.	V.TOTAL

** No preço proposto acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.*

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (readequado ao lance vencedor): R\$ (valor por extenso).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO: De acordo com o especificado no **Anexo II – Termo de Referência**, do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

OBS: A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

Dados para crédito em conta corrente:

Banco: Agência: Conta:

Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Cargo:

CPF:

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, **DECLARA:**

1. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura ou ao **Compras BR** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha do Sistema, ainda que por terceiros.

2. não se enquadra em nenhuma das restrições previstas no item **5.3** e subitens deste Edital.

...../..... de..... de 202....

Razão Social da Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do CPF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 055/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

- a)** Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade assina a presente.

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.855.443/0001-30, com endereço sito à Av. Cel. João G. Martins, nº 525, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **GABRIEL VALÕES SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrito no CPF sob nº _____, considerando o resultado obtido no Processo Administrativo nº _____, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Pregão Eletrônico nº _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

FORNECEDOR: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo - CEP _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr.(a). _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº _____ que é parte integrante desta Ata, assim como o Edital e as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, seu quantitativo e as demais condições ofertadas na proposta são conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência** em anexo.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como **Anexo** desta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços será o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços as Secretarias Municipais.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

4.1.3. O contrato, no caso da presente Ata de Registro de Preços será substituído por Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

4.1.4. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

4.2. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

4.3. A habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o **subitem 4.2**, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida no instrumento convocatório;

4.4. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DA ATA

5.1. As condições para alteração, atualização e cancelamento do preço registrado e da ata será conforme as disposições do **edital (item 14)**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1. A forma de fornecimento/o regime de execução, o modelo de gestão e de execução do contrato, assim como o prazo de entrega/prestação e recebimento do objeto constam no **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A disposição sobre a subcontratação será conforme consta no **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A disposição sobre o pagamento será de acordo com o **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. As obrigações e responsabilidades das partes constam do **Anexo II - Termo de Referência**.

10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do ata que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

10.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para firmá-la, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas na legislação vigente e no Decreto Municipal nº 6.886/2024², o qual estabelece todos os procedimentos que serão adotados.

11.3. O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará o contratado à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total da ata, conforme o caso.

Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

11.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

11.5. Todas as sanções aplicadas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar

² Link para acesso ao Decreto Municipal nº 6.886/2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2024/689/6886/decreto-n-6886-2024-regulamenta-sancoes-da-lei-federal-n-14133-21-e-da-outras-providencias>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.11. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12. GARANTIAS

12.1. A garantia mínima do objeto será conforme consta no Anexo II - **Termo de Referência**.

12.2. Conforme apontado em Estudo Técnico Preliminar, não será exigida a prestação de garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021).

13. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

13.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) consignada(s) no orçamento vigente.

13.2. Não será celebrado contrato nem emitido empenho sem a prévia existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação de créditos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, com a correspondente especificação da classificação funcional programática e categoria econômica da despesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões que decorrerem desta Ata, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nas normas regulamentares pertinentes e, subsidiariamente, quando cabível, na Lei nº 8.078/ 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como nos princípios gerais dos contratos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Martinópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
GABRIEL VALÕES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CADASTRO DE RESERVA

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com **preços iguais aos do adjudicatário**:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade mínima/máxima	Valor Unitário

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: _____.

VALOR: _____.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Martinópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: _____.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: _____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

ORGÃO GERENCIADOR:

Departamento Municipal de Licitações

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

ORGÃO PARTICIPANTE (1):

Departamento Municipal de _____

Gestor da Ata:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

Fiscal Técnico da Ata:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

ORGÃO PARTICIPANTE (2):

Departamento Municipal de _____

Gestor da Ata:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

Fiscal Técnico da Ata:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2.1. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

1.2.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento dos diversos setores da Administração Municipal com materiais indispensáveis à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos estruturais, adequações físicas, pequenas reformas e demais intervenções realizadas em próprios públicos, vias, praças, unidades administrativas e demais bens municipais.

1.2.1.1. Trata-se de materiais de utilização frequente e essencial à continuidade dos serviços públicos, cuja necessidade de utilização decorre do desgaste natural das edificações e equipamentos públicos, da ocorrência de danos imprevisíveis, da ação das intempéries, de situações emergenciais e das demandas ordinárias de conservação do patrimônio municipal, circunstâncias que impedem a definição prévia e exata do momento, do local, da quantidade e da especificação dos materiais que serão efetivamente necessários durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

1.2.2. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que a Administração realize aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade dos diversos setores municipais, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas as hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024 e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.2.1. A justificativa técnica complementar acostada aos autos demonstra que a utilização do Sistema de Registro de Preços decorre das características próprias do objeto, cuja demanda apresenta variáveis relacionadas à ocorrência dos eventos de manutenção, ao local da intervenção, à espécie do material necessário, ao quantitativo efetivamente consumido e ao grau de urgência de cada atendimento, inviabilizando a definição precisa do consumo durante a vigência da contratação.

1.2.3. A contratação centralizada por meio de ata de registro de preços também favorece a padronização dos materiais utilizados pelos diversos setores da municipalidade, proporcionando maior controle de qualidade, uniformidade das especificações técnicas, simplificação da fiscalização contratual e melhor acompanhamento do consumo administrativo. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública.

1.2.3.1. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública, **conforme fundamentação técnica complementar constante dos autos do processo administrativo.**

1.2.4. A solução pretendida encontra-se alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, motivação, interesse público e segregação de funções, mostrando-se compatível com as boas práticas de governança das contratações públicas e com as orientações dos órgãos de controle acerca da utilização do SRP para aquisição de bens de consumo frequente e demanda variável.

1.2.5. Sob a ótica operacional, a inexistência de contratação vigente ou a insuficiência de materiais para atendimento das demandas poderá ocasionar atrasos em serviços de manutenção preventiva e corretiva,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

agravamento de danos estruturais, comprometimento da segurança de servidores e usuários, interrupção de atividades administrativas e aumento de custos decorrentes de soluções emergenciais ou aquisições fragmentadas e despadronizadas.

1.2.6. Com a presente contratação, busca-se assegurar:

- atendimento contínuo e tempestivo das demandas dos setores requisitantes;
- maior padronização dos materiais empregados;
- melhoria no planejamento e controle do consumo;
- redução de desperdícios e perdas;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- ampliação da competitividade;
- obtenção de propostas mais vantajosas;
- e adequada continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da estrutura municipal.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, – PCA da municipalidade, com previsão de início do para 13/07/2026, em compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do órgão demandante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada pela contratada, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação à finalidade pública pretendida.

3.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante requisições expedidas pelos setores competentes, permitindo aquisições planejadas e compatíveis com a demanda efetiva de cada unidade administrativa durante a vigência da ata.

3.2.1. As requisições poderão ser encaminhadas por meios eletrônicos ou digitais que permitam a comprovação do recebimento pela contratada, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou sistema eletrônico equivalente.

3.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da requisição, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado pela Administração, admitida prorrogação excepcional mediante justificativa formal aceita pelo CONTRATANTE.

3.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo originalmente fixado, devidamente fundamentados, para análise do fiscal e do gestor da Ata de Registro de Preços.

3.3.2. Local de entrega:

- Departamento Municipal de Almoxarifado – Via José Biazini, nº 645, Saída para Rancharia, Martinópolis/SP.

3.4. O recebimento dos materiais observará os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência das quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

3.4.1. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade, avaria, vício ou inadequação dos materiais entregues, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou regularização pela contratada, sem ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no Termo de Referência.

3.5. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes do Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, desde que possuam desempenho e qualidade iguais ou superiores aos especificados e sejam plenamente compatíveis com a finalidade pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

3.6. O prazo de garantia dos materiais será aquele previsto no **Código de Defesa do Consumidor**, ou o prazo oferecido pelo fabricante, quando este for superior, ambos contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**.

3.6.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência.

3.6.2. A exigência de garantia visa assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos materiais fornecidos, resguardando o interesse público e evitando prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação ou fornecimento.

3.7. As especificações técnicas dos materiais foram definidas com base nas necessidades efetivas da Administração, considerando a finalidade de utilização de cada item, as atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais, as normas técnicas aplicáveis e os padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade necessários ao atendimento do interesse público, observados os princípios da competitividade, proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências que restrinjam injustificadamente a competição.

3.7.1. As descrições dos materiais foram elaboradas de forma objetiva, contendo apenas as características técnicas indispensáveis à identificação do objeto e ao atendimento das necessidades da Administração, sem indicação de marcas específicas, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, preservando-se a ampla competitividade do certame.

3.7.2. Na definição das especificações técnicas, foram consideradas as informações e necessidades apresentadas pelos servidores responsáveis pela execução direta das atividades operacionais, especialmente pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas e demais profissionais que utilizam os materiais objeto da contratação. Assim, determinados itens foram especificados com dimensões nominais ou características padronizadas de mercado, por corresponderem às medidas efetivamente empregadas nas atividades rotineiras da Administração e amplamente disponíveis no mercado fornecedor.

3.7.3. Nos casos de materiais como madeiras, as dimensões especificadas refletem as necessidades técnicas das frentes de serviço, sendo usualmente atendidas mediante corte e fornecimento nas medidas solicitadas pelos próprios fornecedores, sem comprometimento da competitividade. Da mesma forma, produtos comercializados em embalagens padronizadas pela indústria, como cimento em sacos de **50 kg**, cal hidratada, argamassas, rejantes, tintas, tubos, conexões e outros materiais de construção, foram descritos conforme seus padrões usuais de fabricação e comercialização, não configurando restrição indevida à participação de licitantes.

3.7.4. Quanto às especificações relativas à cor dos materiais, foi realizada revisão dos descritivos, mantendo-se apenas aquelas indispensáveis à padronização, compatibilidade técnica, segurança, identificação visual ou integração com instalações já existentes, sendo suprimidas as referências meramente estéticas ou desnecessárias, em observância aos princípios da competitividade, da razoabilidade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

3.7.5. Permanecem especificadas de forma exata apenas as características cuja padronização decorre de norma técnica, padrão de fabricação, intercambialidade, compatibilidade com equipamentos ou necessidade operacional devidamente identificada pela área técnica demandante, não representando direcionamento de marca, modelo ou fabricante, nem restrição injustificada à competitividade.

3.8. Considerando a natureza do objeto, **não será exigida**, como condição de habilitação ou de aceitação da proposta, a apresentação de documentação técnica, atestados de capacidade técnica, licenças, certificados, registros ou documentos equivalentes, ressalvadas as hipóteses em que a legislação específica ou a natureza de determinado item venha a exigir comprovação de conformidade com normas técnicas ou regulatórias aplicáveis.

3.9. Não será exigida apresentação de amostras para os itens licitados.

3.10. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação da Contratante, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

3.10.1. Este **CONTRATANTE** não reconhecerá qualquer vínculo com a empresa subcontratada, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a **CONTRATADA**, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estes causarem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

3.10.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.10.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.11. Não será exigida garantia para a execução contratual, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento parcelado de bens de natureza comum, cujas obrigações contratuais não apresentam elevada complexidade técnica ou financeira, tampouco envolvem riscos que justifiquem a imposição dessa exigência.

3.11.1. A exigência de garantia, nas circunstâncias da presente contratação, poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar custo adicional que, potencialmente, seria repassado aos preços ofertados, sem proporcionar benefício proporcional à Administração.

3.11.2. A adequada execução contratual será assegurada pelos mecanismos de fiscalização, acompanhamento e aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Edital, mostrando-se tais instrumentos suficientes para resguardar o interesse público.

3.12. A exigência da certidão Negativa de Falência tem por finalidade verificar a regular situação jurídica e econômico-financeira do CONTRATADO, assegurando que não existam situações que possam comprometer a manutenção da relação contratual ou gerar riscos à continuidade do serviço durante a vigência do contrato. Além disso, a exigência confere maior segurança jurídica à contratação, permitindo à administração verificar a existência de situações de insolvência ou falência que possam afetar a gestão e a disponibilidade do serviço durante a execução contratual.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

4.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos mediante metodologia técnica baseada na consolidação das demandas apresentadas pelos diversos departamentos da Administração Municipal, considerando as necessidades operacionais previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a experiência das equipes responsáveis pela execução dos serviços, o planejamento das atividades de manutenção e conservação dos bens públicos e, sempre que possível, os registros históricos de consumo existentes.

4.1.1. Para subsidiar a elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs, foi previamente disponibilizada aos departamentos municipais relação padronizada dos materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, elaborada com o apoio das equipes técnicas de manutenção, objetivando uniformizar as especificações dos itens, eliminar duplicidades cadastrais, facilitar a identificação das necessidades e promover futura padronização das aquisições realizadas pela Administração.

4.1.2. Registra-se que esta é a primeira contratação destinada exclusivamente ao fornecimento de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos mediante Sistema de Registro de Preços. Em exercícios anteriores, grande parte desses materiais era adquirida em procedimentos licitatórios distintos, vinculados a objetos específicos, como obras, reformas, manutenção predial, infraestrutura urbana e outras contratações correlatas, utilizando descrições técnicas e códigos de cadastro distintos, embora se referissem, em muitos casos, aos mesmos materiais.

4.1.3. Em razão dessa realidade, a utilização isolada do histórico de aquisições dos últimos exercícios não se mostrou suficiente para definir, com precisão, os quantitativos estimados desta contratação, tendo em vista a fragmentação das informações, a existência de múltiplos códigos para materiais equivalentes, a diversidade de descrições empregadas ao longo dos anos e a ausência de padronização cadastral, circunstâncias que inviabilizam a obtenção de séries históricas homogêneas e comparáveis para todos os itens.

4.1.4. Assim, a Administração adotou metodologia de planejamento baseada na análise conjunta realizada entre a equipe de planejamento da contratação, os gestores dos departamentos demandantes e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

os servidores responsáveis pela execução direta dos serviços de manutenção, especialmente pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas e demais profissionais envolvidos nas atividades operacionais, os quais avaliaram a frequência de utilização dos materiais, as demandas ordinárias e extraordinárias previstas, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos e a experiência acumulada na execução dos serviços.

4.2. Sempre que existente histórico confiável de consumo ou de movimentação de estoque para determinado material, tais informações foram utilizadas como elemento complementar da estimativa. Todavia, considerando o processo de padronização dos descritivos técnicos e dos códigos de cadastro adotado nesta contratação, os quantitativos foram definidos predominantemente a partir da consolidação das demandas apresentadas pelos setores requisitantes e da avaliação técnica das equipes operacionais, buscando refletir com maior fidelidade as necessidades futuras da Administração.

4.3. Para os materiais cuja demanda não possui histórico suficiente, por se tratarem de itens novos, de utilização eventual ou vinculados a necessidades específicas de manutenção, conservação, pequenas reformas, adequações e intervenções em bens públicos, a estimativa foi baseada na provável utilização ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, considerando as informações prestadas pelos setores demandantes, a experiência operacional das equipes de manutenção e a previsão de atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias da Administração.

4.3.1. Tal metodologia mostra-se mais adequada à realidade da presente contratação do que a simples reprodução do histórico de aquisições, justamente porque muitos materiais anteriormente eram adquiridos por meio de diferentes procedimentos licitatórios, sob descrições diversas e códigos distintos, circunstância que comprometeria a confiabilidade de eventual média histórica.

4.4. A definição dos quantitativos levou em consideração a natureza variável, parcelada e imprevisível da demanda por materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, especialmente em razão do desgaste natural dos prédios públicos, vias, praças, logradouros, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, bem como da necessidade de resposta tempestiva a reparos, manutenções preventivas e corretivas e pequenas intervenções emergenciais.

4.5. Ressalta-se que, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as contratações realizadas conforme a efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e emissão das respectivas requisições.

4.6. A metodologia adotada busca assegurar planejamento adequado, compatibilidade entre a demanda prevista e a realidade operacional dos departamentos, prevenção de desabastecimento, racionalização de estoques e observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.6.1. A metodologia adotada também visa estabelecer, a partir desta contratação, um cadastro padronizado de materiais e respectivos códigos de identificação, possibilitando que os futuros processos licitatórios disponham de histórico uniforme de consumo, conferindo maior precisão às estimativas quantitativas e aperfeiçoando continuamente o planejamento das contratações públicas.

4.7. Para fins de instrução e transparência, recomenda-se a juntada aos autos dos relatórios de consumo dos últimos 12 (doze) meses, quando existentes, bem como dos DFDs e demais documentos encaminhados pelos departamentos requisitantes contendo a justificativa dos quantitativos solicitados.

4.8. Os quantitativos estão na Tabela por Setor no ANEXO I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado capazes de suprir as demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade quanto ao fornecimento de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados à manutenção, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações e demais intervenções em bens públicos e próprios municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

5.2. Solução 01 – Aquisição por demanda mediante Sistema de Registro de Preços

5.2.1. Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição futura e eventual dos materiais conforme a necessidade da Administração, mediante requisições parceladas durante a vigência da ata.

5.2.2. Essa solução possibilita o atendimento simultâneo de diversos departamentos, evita formação excessiva de estoque, reduz riscos de perda, deterioração ou obsolescência dos materiais e permite maior flexibilidade na gestão das demandas, considerando que os itens são utilizados conforme necessidade operacional.

5.2.3. Além disso, o SRP favorece a padronização das especificações, amplia a competitividade, permite melhor planejamento das aquisições e reduz a necessidade de sucessivos processos licitatórios para itens de uso recorrente.

5.3. Solução 02 – Aquisição integral imediata dos materiais

5.3.1. Consiste na compra imediata de todo o quantitativo estimado para o período, com entrega única ou concentrada dos materiais à Administração.

5.3.2. Embora tecnicamente possível, essa alternativa não se mostra a mais adequada, pois exigiria disponibilidade orçamentária imediata para aquisição integral dos itens, além de demandar grande capacidade de armazenamento, controle de estoque ampliado e maior risco de deterioração, perda, extravio ou obsolescência de materiais.

5.3.3. Considerando a natureza variável da demanda, a aquisição integral poderia resultar em acúmulo desnecessário de itens de baixo giro ou, inversamente, insuficiência de materiais de maior consumo, prejudicando a eficiência da gestão pública.

5.4. Solução 03 – Contratações pontuais e sucessivas por demanda específica

5.4.1. Consiste na realização de aquisições isoladas sempre que surgir necessidade específica de determinado material ou intervenção.

5.4.2. Essa alternativa apresenta baixa eficiência administrativa, pois exigiria repetição de procedimentos de compra, maior consumo de tempo da Administração, risco de fracionamento indevido da despesa, menor poder de negociação e maior dificuldade de padronização dos materiais adquiridos.

5.4.3. Também poderia comprometer a celeridade no atendimento das demandas de manutenção e conservação dos próprios municipais, especialmente em situações que exijam pronta resposta da Administração.

5.5. Comparativo das soluções analisadas

Solução 01 – Sistema de Registro de Preços:

Mostra-se a alternativa mais adequada, por permitir aquisições parceladas, conforme demanda real, com planejamento, padronização, flexibilidade e maior controle administrativo.

Solução 02 – Aquisição integral imediata:

Não se mostra recomendável, diante da imprevisibilidade da demanda, necessidade de grande estrutura de armazenamento e risco de formação excessiva de estoque.

Solução 03 – Contratações pontuais sucessivas:

Não se mostra eficiente, pois aumenta a carga administrativa, reduz a economicidade e pode caracterizar fragmentação indevida das aquisições.

5.6. Dentre as soluções existentes no mercado, a que se mostrou técnica e economicamente mais vantajosa foi a aquisição eventual e futura por meio do Sistema de Registro de Preços, pois permite compatibilizar a demanda variável dos setores municipais com a aquisição parcelada dos materiais, assegurando maior eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

5.7. A solução escolhida também se justifica pelo fato de os materiais de construção, ferragens e insumos correlatos possuírem uso frequente, porém de consumo variável, sendo requisitados conforme a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, pequenas reformas, reparos emergenciais, conservação de prédios públicos, vias, praças, logradouros e demais bens municipais.

5.8. Por se tratar de aquisição que se enquadra nas hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024, será adotado preferencialmente o Sistema de Registro de Preços, considerando que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

I - pelas características do objeto, há necessidade de contratações frequentes, uma vez que os materiais são utilizados de forma recorrente em serviços de manutenção, conservação e reparos realizados pela Administração;

II - é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, pois os materiais serão requisitados conforme a efetiva necessidade dos setores, evitando estoque excessivo e racionalizando a aplicação dos recursos públicos;

III - é conveniente a aquisição de bens para atendimento de mais de um órgão, departamento ou unidade administrativa, visto que os materiais atenderão a demandas de diversos setores da municipalidade;

IV - pela natureza do objeto, não é possível definir previamente, com exatidão absoluta, o quantitativo que será efetivamente demandado pela Administração, considerando a variação das necessidades de manutenção, conservação, reparos e pequenas intervenções ao longo da vigência da Ata.

5.9. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais compatível com a natureza da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme sua real necessidade, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

5.10. A estimativa de preços será realizada em item próprio, mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 6.752/2024 e as normas pertinentes à formação do preço estimado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 3.785.306,68 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme relatório de pesquisa de preços e memória de cálculo juntados aos autos, sem prejuízo de sua atualização em razão da revisão dos descritivos técnicos e dos quantitativos estimados.

6.1.1. Após a conclusão da revisão das especificações dos itens, será verificada a necessidade de atualização ou complementação das respectivas pesquisas de preços, especialmente nos casos em que as alterações promovidas possam modificar as características, unidades de fornecimento, dimensões, capacidades, materiais, padrões de qualidade ou demais elementos capazes de influenciar o valor de mercado do produto.

6.2. A estimativa dos preços unitários foi elaborada prioritariamente com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública, mediante consulta aos sistemas oficiais de pesquisa de preços e às informações disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se, sempre que possível, contratações concluídas ou em execução no período admitido pela legislação e que apresentassem objeto, unidade de fornecimento, características e quantitativos compatíveis com os itens pretendidos pelo Município.

6.2.1. Para cada item, buscou-se constituir uma cesta com, no mínimo, três referências válidas de preços, quando existentes, desconsiderando-se, mediante análise fundamentada, valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme relatório específico e memória de cálculo integrantes do processo.

6.2.2. O valor estimado de cada item foi obtido mediante aplicação do método estatístico definido no relatório de pesquisa de preços, especialmente média ou mediana, conforme a distribuição dos valores coletados e a representatividade da amostra, vedada a utilização automática de referências que não guardassem compatibilidade material com o objeto pesquisado.

6.3. Previamente à seleção das referências destinadas à formação do preço estimado, foi realizada pesquisa exploratória em sítios eletrônicos de fornecedores que atuam no mercado regional, especialmente no interior do Estado de São Paulo, com o objetivo de identificar os valores mínimos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

máximos praticados para produtos com características semelhantes e verificar a compatibilidade das referências obtidas em contratações públicas com a realidade regional.

6.3.1. A pesquisa exploratória no mercado regional foi utilizada como instrumento complementar de análise crítica e validação dos preços, inclusive quanto à provável incidência de custos de transporte, logística e entrega no Município de Martinópolis, não substituindo, quando não formalizada como cotação direta nos termos regulamentares, as fontes utilizadas para o cálculo do valor estimado.

6.3.2. As referências de contratações realizadas em outros Estados foram mantidas somente quando os respectivos valores se encontravam dentro da faixa de preços identificada no mercado regional e quando não foram localizadas, em número suficiente, contratações realizadas no Estado de São Paulo com descrição, unidade de fornecimento e características técnicas suficientemente compatíveis com o item pesquisado.

6.3.3. Desse modo, a localização da contratação pública utilizada como referência não foi considerada isoladamente. Foram avaliados conjuntamente o valor unitário, a descrição do produto, a unidade de fornecimento, a quantidade contratada, a data da contratação, a possibilidade de entrega no Município e a compatibilidade do preço com a faixa praticada no mercado regional.

A consideração das condições comerciais, dos locais de entrega, das quantidades, dos fretes e das peculiaridades do local está expressamente prevista no art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

6.4. Durante a pesquisa no PNCP e em outros sistemas oficiais, constatou-se a inexistência de padronização integral na nomenclatura e no cadastramento dos materiais pelas diferentes entidades públicas, sendo frequente a utilização de códigos e descrições distintas para produtos de natureza semelhante, assim como a utilização de descrições genéricas que não reproduzem integralmente as características técnicas pretendidas pela Administração Municipal.

6.4.1. Em razão dessa limitação, a seleção das referências não se baseou exclusivamente no título ou no código cadastral do item, mas na análise do conteúdo integral do descritivo, da finalidade, da composição, das dimensões, da capacidade, da unidade de fornecimento e das demais características disponíveis.

6.4.2. Quando não localizada contratação pública com descrição integralmente idêntica, foram consideradas as referências que apresentaram maior grau de equivalência técnica e comercial com o produto pesquisado, desde que as diferenças identificadas não fossem capazes de comprometer a comparabilidade dos preços.

6.4.3. Nos casos em que as diferenças entre o item pesquisado e a referência encontrada puderem influenciar significativamente o preço, a referência deverá ser excluída ou utilizada somente após justificativa técnica específica, não sendo admitida a comparação entre produtos apenas aparentemente semelhantes, mas com características, qualidade, composição, dimensões ou desempenho substancialmente distintos.

6.5. A utilização de referências provenientes de outros Estados decorreu, portanto, da insuficiência ou da inexistência de contratações locais e regionais com descritivos efetivamente compatíveis, não significando que as particularidades do mercado de Martinópolis e da região tenham sido desconsideradas.

6.5.1. A compatibilidade das referências externas foi aferida por meio da comparação com os intervalos de preços encontrados no mercado regional, sendo mantidas apenas aquelas que não apresentaram divergências injustificadas e que se mostraram aptas a representar o preço praticável para a futura contratação.

6.6. Para a identificação de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram considerados, conforme o caso:

I – o distanciamento relevante em relação aos demais valores da amostra;

II – a incompatibilidade com a faixa de preços identificada no mercado regional;

III – a divergência entre a descrição da referência e o item pretendido;

IV – diferenças significativas de unidade de fornecimento, quantidade, qualidade, dimensão, composição ou condição comercial;

V – a ausência de elementos suficientes para confirmar a equivalência do produto;

VI – eventual erro material ou cadastral existente na fonte consultada.

6.6.1. A exclusão ou manutenção de cada valor considerado discrepante deverá ser registrada no relatório de pesquisa de preços, mediante justificativa individual ou por critério objetivo aplicável ao grupo de itens, em observância ao §3º do art. 26 do Decreto Municipal nº 6.778/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

6.7. A consulta on-line realizada em fornecedores do interior do Estado de São Paulo, com a identificação dos valores mínimos e máximos praticados, deverá ser documentada nos autos mediante planilha, relatório, registros eletrônicos, capturas de tela ou documentos equivalentes, contendo, sempre que possível, a identificação do fornecedor, a data da consulta, a descrição do produto, o valor anunciado e eventual informação sobre frete ou entrega.

6.7.1. Essa documentação terá por finalidade demonstrar objetivamente que os valores selecionados, inclusive aqueles provenientes de contratações públicas realizadas em outros Estados, permanecem dentro dos parâmetros praticados no mercado regional.

6.8. Concluída a revisão dos descritivos e dos quantitativos, a equipe responsável deverá reexaminar a pesquisa de preços de todos os itens, promovendo sua atualização, substituição ou complementação sempre que:

I – o descritivo revisado deixar de corresponder ao produto utilizado como referência;

II – não houver o número mínimo de referências válidas;

III – os preços selecionados estiverem fora da faixa identificada no mercado regional;

IV – houver valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados sem justificativa;

V – a alteração dos quantitativos modificar a economia de escala ou as condições comerciais da contratação.

6.9. Tabela agrupada está no **ANEXO II**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. No presente caso, trata-se de uma solução simples e autônoma, consistente no fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal.

7.2. A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais especificados no Termo de Referência, não abrangendo serviços de instalação, montagem, aplicação ou execução de obras, os quais, quando necessários, serão realizados pela própria Administração, por equipes próprias, ou por meio de contratações específicas já existentes ou futuramente realizadas para essa finalidade.

7.3. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada, não sendo necessária como condição para sua execução, a realização de contratações complementares vinculadas diretamente ao objeto ora pretendido.

7.4. Ressalta-se que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos departamentos municipais, permitindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações, conservação e melhorias em prédios públicos, equipamentos urbanos, vias, praças, áreas verdes e demais próprios municipais.

7.5. A solução adotada proporciona maior eficiência operacional, racionalização dos estoques, padronização dos materiais utilizados pela Administração, redução do tempo de resposta às demandas de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

7.6. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite flexibilidade na gestão da demanda, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, concluiu-se pela divisão em itens unitários, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento independente de cada item, sem prejuízo ao conjunto da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

8.1.1. A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em segmentos específicos, tais como ferragens, madeiras e materiais de construção em geral, em observância aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.1.2. Verificou-se que os itens licitados possuem autonomia funcional e comercial, não havendo dependência técnica entre eles que justifique seu agrupamento em lotes ou adjudicação global, sendo plenamente possível o fornecimento individualizado por diferentes empresas.

8.1.3. A divisão por itens também possibilita maior disputa entre os licitantes, aumentando a probabilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, sem comprometer a gestão contratual ou a execução do objeto.

8.1.4. A solução adotada encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual deve ser admitida a adjudicação por item nos casos em que o objeto seja divisível e não haja prejuízo ao conjunto da contratação ou perda de economia de escala.

8.1.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens unitários constitui a solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público, promovendo maior competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade dos departamentos e setores da Administração Municipal, mediante emissão das respectivas requisições de fornecimento.

8.3. Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará as contratações de acordo com sua demanda efetiva e disponibilidade orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A presente contratação proporcionará o atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas reformas realizadas pela Administração Municipal nos prédios públicos, equipamentos urbanos, vias, praças, áreas verdes e demais próprios municipais.

9.2. Pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais, evitando a paralisação de serviços em razão da falta de insumos essenciais para manutenção da infraestrutura pública.

9.3. A contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, aumentando a vida útil das edificações, instalações, equipamentos e demais bens municipais, por meio da realização tempestiva de manutenções preventivas e corretivas.

9.4. Busca-se proporcionar maior eficiência operacional às equipes de trabalho da Administração, permitindo respostas mais rápidas às demandas de reparos, adequações e melhorias necessárias ao adequado funcionamento dos serviços públicos.

9.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior racionalização dos recursos públicos, redução de custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos de contratação e melhor planejamento das aquisições, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos estoques.

9.6. Como resultado final, espera-se garantir melhores condições de uso, segurança, conservação e funcionalidade dos bens públicos municipais, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.7. A presente contratação proporcionará, ainda, resultados positivos quanto à otimização da gestão administrativa, especialmente sob os seguintes aspectos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

9.7.1. Economicidade: possibilitará aquisições conforme a demanda efetiva dos departamentos municipais, reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios, favorecendo o planejamento das compras, a padronização dos materiais, a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.7.2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: permitirá que as equipes técnicas e operacionais mantenham a continuidade das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções sem interrupções ocasionadas pela indisponibilidade de materiais, reduzindo deslocamentos, retrabalho, tempo de espera e a necessidade de medidas emergenciais, além de otimizar a atuação dos servidores responsáveis pelo planejamento, almoxarifado, fiscalização e gestão contratual.

9.7.3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: proporcionará maior padronização dos materiais utilizados pelos diversos departamentos, melhor controle dos estoques, racionalização do consumo, redução de perdas decorrentes de aquisições desnecessárias, obsolescência ou armazenamento inadequado, bem como maior eficiência na distribuição e utilização dos insumos necessários à manutenção dos bens públicos.

9.7.4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: possibilitará que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, a imobilização desnecessária de recursos públicos e contribuindo para uma gestão fiscal mais eficiente, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1. Não há providências administrativas extraordinárias a serem adotadas previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, uma vez que a Administração dispõe da estrutura organizacional, operacional e administrativa necessária à adequada execução da futura contratação.

10.2. Serão designados, na forma da legislação vigente, servidores com capacitação e conhecimento técnico compatíveis com o objeto para exercer as funções de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização da execução, o recebimento dos materiais e a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a solução a ser contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência dos seguintes impactos ambientais, inerentes à fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos materiais objeto da contratação:

12.1.1. Impacto: Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, sobras de materiais, aparas, recipientes e demais resíduos decorrentes da utilização dos materiais de construção.

12.1.1.1. Medida mitigadora: Promover a adequada segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas aplicáveis.

12.1.2. Impacto: Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos materiais, especialmente madeira, agregados minerais, metais e derivados industriais.

12.1.2.1. Medida mitigadora: Priorizar, sempre que possível e tecnicamente viável, materiais produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente e provenientes de fornecedores regularmente constituídos e licenciados pelos órgãos competentes.

12.1.3. Impacto: Possibilidade de utilização de madeiras oriundas de exploração irregular.

12.1.3.1. Medida mitigadora: Exigir que as madeiras eventualmente fornecidas sejam provenientes de origem legal, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, quando exigível para o produto fornecido.

12.1.4. Impacto: Emissões atmosféricas decorrentes do transporte dos materiais até os locais de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

12.1.4.1. Medida mitigadora: Exigir que o transporte seja realizado por veículos em condições adequadas de manutenção e operação, observadas as normas de trânsito e ambientais vigentes.

12.1.5. Impacto: Possibilidade de contaminação do solo ou do ambiente pelo descarte inadequado de tintas, solventes, adesivos, produtos químicos e respectivas embalagens.

12.1.5.1. Medida mitigadora: Realizar o armazenamento adequado dos produtos e promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, observando as recomendações dos fabricantes e a legislação aplicável.

12.2. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais identificados são classificados como de baixa magnitude e passíveis de controle mediante a adoção das medidas mitigadoras descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

12.3. A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações legais relacionadas à fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos materiais contratados.

12.4. As medidas mitigadoras previstas possuem caráter preventivo e visam assegurar que a contratação ocorra em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e da proteção ao meio ambiente previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. ANÁLISE DE RISCO, ADEQUAÇÕES E BENEFÍCIOS:

13.1. Descrição do Risco: Descumprimento de cláusulas contratuais

Risco: Baixo

Ação de Prevenção: Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos

Ação de Contingência: Aplicação de sanções previstas e penalidades previstas no edital.

13.2. Descrição do Risco: Defasagem de preços de mercado

Risco: Médio

Ação de Prevenção: Atualização das pesquisas de preços médios para que os valores estabelecidos inicialmente não apresentem defasagem com os encontrados no mercado.

13.3. Descrição do Risco: Atrasos na entrega

Risco: Alto

Ação de Prevenção: Definição clara dos prazos de entrega e possíveis cronogramas de entrega no ato dos pedidos; Fiscalização contínua e por etapas para acompanhamento dos serviços.

Ação de Contingência: Aplicação de sanções previstas e penalidades previstas no edital.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO" mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e fundamentadamente necessária para garantir o atendimento das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas reformas realizadas pela Administração Municipal.

14.1.1. A solução proposta encontra-se compatível com as necessidades identificadas pelos departamentos requisitantes, apresenta viabilidade técnica de execução, disponibilidade de fornecedores no mercado e atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.1.2. Verificou-se, ainda, que a contratação pretendida constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal e a pronta resposta às demandas operacionais dos diversos setores da Administração.

14.1.3. Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação pretendida.

14.2. O objeto que se pretende contratar enquadra-se como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

14.3. A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme previsto no artigo 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024, uma vez que a presente demanda se enquadra nas seguintes hipóteses:

I – pelas características do objeto, há necessidade de contratações frequentes, considerando que os materiais serão utilizados continuamente pelos diversos departamentos municipais em serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações dos bens públicos;

II – mostra-se conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, uma vez que os materiais serão requisitados conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação excessiva de estoques e racionalizando a utilização dos recursos públicos;

III – a contratação destina-se ao atendimento de diversos órgãos, departamentos, setores e unidades administrativas do Município, que utilizam os materiais para execução de suas atividades rotineiras e operacionais;

IV – pela natureza variável das demandas de manutenção, conservação e reparos, não é possível definir previamente, com exatidão absoluta, os quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, razão pela qual os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial.

14.4. Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Luiz Henrique Vasconcellos

Diretor Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal

Cláudio José dos Santos

Escriturário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo: 5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
202	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	4	68,53	274,12
SUBTOTAL Centro de Custo			4	68,53	274,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		51 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS	2	23,51	47,02
7	001.007.225	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 18L	10	165,18	1.651,80
10	001.007.842	ADESIVO SELANTE HÍBRIDO POLIURETANO PU40 CINZA 400	50	20,55	1.027,50
15	001.007.226	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAM	10	153,55	1.535,50
17	001.007.833	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAM	10	54,03	540,30
19	001.007.612	ADITIVO PLASTIFICANTE CAL LÍQUIDO 18LTS	30	176,31	5.289,30
22	001.007.093	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASS	15	179,00	2.685,00
28	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	30	19,20	576,00
29	001.007.607	ARAME GALVANIZADO BWG 10 - 3,40MM - 1KG	100	21,53	2.153,00
33	001.007.609	ARAME GALVANIZADO FIO 16 - 1,65MM - 1KG	10	24,59	245,90
36	458.004.004	ARAME RECOZIDO LISO 1,24MM BWG18 1KG	200	15,42	3.084,00
40	001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG	200	18,13	3.626,00
42	458.001.881	AREIA BRANCA FINA	75	137,98	10.348,50
46	458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA	25	152,31	3.807,75
48	001.007.843	ARGAMASSA CERÂMICA ACII INTERNO EXTERNO 20KG CIN	200	30,15	6.030,00
51	458.001.668	ARGAMASSA COLANTE CERÂMICA ACI INTERNA 20KG CINZ	200	17,43	3.486,00
53	458.001.022	ARGAMASSA COLANTE MULTIUSO ACIII INTERNO EXTERNC	100	48,94	4.894,00
56	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	500	0,70	350,00
63	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	500	0,14	70,00
69	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	500	0,28	140,00
74	001.007.034	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	500	0,25	125,00
76	001.007.810	ARRUELA LISA 5/32 ZINCADA	500	0,10	50,00
78	001.007.811	ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA	100	0,86	86,00
83	001.007.812	ARRUELA LISA 7/16 ZINCADA	100	0,60	60,00
84	001.007.391	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/2 POLEGA	50	83,29	4.164,50
89	001.007.392	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/4 POLEGA	150	24,85	3.727,50
95	001.007.390	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 5/16 POLEG	100	36,31	3.631,00
97	001.007.038	BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	50	13,74	687,00
100	001.007.237	BARRA ROSCADA 1/4" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	50	3,93	196,50
105	001.007.814	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	50	5,86	293,00
109	001.002.974	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	50	7,36	368,00
113	001.007.033	BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	8,90	178,00
115	001.007.815	BARRA ROSCADA 5/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	24,86	497,20
119	458.007.009	BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3CM	10	299,38	2.993,80
122	458.001.885	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO – 6 FUROS - 9X14X19	5.000	1,04	5.200,00
125	001.007.503	BLOCO CERÂMICO 09X19X19CM (AXLXC) 6 FUROS BAIANIN	5.000	1,12	5.600,00
131	001.016.093	BUCHA DE PLÁSTICO U 10MM PARA FIXAÇÃO	200	0,79	158,00
133	001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO	500	0,42	210,00
138	001.007.079	BUCHA U-FU 10MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	200	0,76	152,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		51 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
143	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	100	0,37	37,00
146	001.007.251	BUCHA U-FU 8 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	500	0,44	220,00
148	001.016.021	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS	50	44,19	2.209,50
150	001.001.092	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS APARELHADA	30	44,19	1.325,70
155	458.001.626	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,00 MTS	30	61,87	1.856,10
159	001.001.209	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS APARELHADA	30	72,06	2.161,80
170	001.001.223	CHAPA PLACA DE MDF TEXTURIZADA 15MM BRANCO 185X2	10	327,84	3.278,40
172	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	500	38,51	19.255,00
177	001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARLDITE 10 MINUTOS	10	30,25	302,50
183	001.007.003	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 6MM 30º	100	57,42	5.742,00
193	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER	10	66,47	664,70
199	001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V	10	211,96	2.119,60
203	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	50	68,53	3.426,50
209	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	50	81,25	4.062,50
213	458.003.001	FORRO DE PINUS NATURAL COM NÓ 1 X 12 X 300 CM	150	38,56	5.784,00
216	001.014.015	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M2 - BR	150	29,78	4.467,00
228	458.001.886	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS)	30	51,93	1.557,90
235	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR	10	13,86	138,60
238	458.004.005	METALON RETANGULAR 30 X 50 X 0.95MM GALVANIZADO	200	97,84	19.568,00
242	001.007.800	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM 1L (ANTIGO ARMATEC)	10	43,48	434,80
244	458.001.883	NEUTROL PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 LIT	5	379,01	1.895,05
249	001.007.655	PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35MM	30	159,03	4.770,90
250	458.001.059	PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 M	30	97,49	2.924,70
256	001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	1.000	0,10	100,00
264	001.006.959	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	1.000	0,10	100,00
266	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	1.000	0,20	200,00
272	001.016.223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,28	140,00
274	001.007.786	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,0 X 1.000	1.000	0,28	280,00
279	001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X 1.000	500	0,07	35,00
283	001.007.551	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X 1.000	500	0,09	45,00
289	001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X 1.000	500	0,15	75,00
294	001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 5,0 X 1.000	500	0,23	115,00
298	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 1.000	500	0,51	255,00
303	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM	500	0,60	300,00
305	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,10	50,00
309	001.006.937	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,27	135,00
315	001.007.785	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,24	120,00
318	001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,27	135,00
321	001.016.224	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO 1.000	500	0,37	185,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		51 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
326	001.007.076	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	500	0,87	435,00
332	001.016.183	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	500	0,51	255,00
333	001.007.592	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	500	0,73	365,00
337	001.016.185	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIR.	500	0,06	30,00
341	001.007.619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARREULA	200	1,26	252,00
347	001.007.618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	200	2,47	494,00
364	001.007.565	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	200	1,42	284,00
368	001.016.007	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	200	1,54	308,00
372	001.007.456	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	200	1,06	212,00
385	001.016.174	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA PAI	500	1,43	715,00
389	001.016.184	PARAFUSO PONTA AGULHA 3.5 X 35 CHATA ZINCADO PRET	500	0,14	70,00
397	001.016.155	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,65	65,00
401	001.016.091	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	200	1,06	212,00
403	001.016.180	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,31	31,00
408	001.016.094	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,26	26,00
412	001.016.117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,82	82,00
418	458.001.865	PEDRA BRITA Nº ½	25	165,09	4.127,25
429	458.001.647	PILAR DE CONCRETO RETO (MOURÃO) 10X10CM 03 MTS	50	92,46	4.623,00
439	001.007.040	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO	200	0,83	166,00
444	001.007.271	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO	200	0,21	42,00
446	001.007.272	PORCA SEXTAVADA UNC 3/8 POLIDO	200	0,31	62,00
451	001.007.273	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO	200	0,23	46,00
470	458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM	30	418,66	12.559,80
475	458.007.011	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10 X	15	261,34	3.920,10
477	458.007.010	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0	30	266,21	7.986,30
487	001.007.275	PREGO DE AÇO 12×12 COM CABEÇA 1KG	7	22,31	156,17
489	001.007.057	PREGO DE AÇO 12×12 SEM CABEÇA 1KG	3	22,89	68,67
490	001.016.190	PREGO DE AÇO 13X18 COM CABEÇA 1KG	3	22,21	66,63
495	001.007.059	PREGO DE AÇO 15×15 COM CABEÇA 1KG	10	20,36	203,60
498	001.007.055	PREGO DE AÇO 16×18 COM CABEÇA 1KG	3	21,55	64,65
501	001.007.280	PREGO DE AÇO 17×21 COM CABEÇA 1KG	5	18,19	90,95
503	001.007.585	PREGO DE AÇO 18×30 COM CABEÇA 1KG	5	20,07	100,35
506	001.007.283	PREGO DE AÇO 22×48 COM CABEÇA 1KG	5	20,17	100,85
512	001.007.387	PREGO DE AÇO 26 X 72 SEM CABEÇA	5	21,66	108,30
515	001.007.281	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X24 1KG	5	14,24	71,20
516	001.007.389	PREGO DE ALUMINIO PARA TELHA COM VEDAÇÃO ARDOX	5	25,15	125,75
520	001.007.587	REBITE POP ALUMÍNIO 640 (6.2 X 40)	300	0,92	276,00
526	001.016.011	RIPA MADEIRA 5X1,5 CM 5 MT	100	14,10	1.410,00
529	001.001.213	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 200 CM	15	87,25	1.308,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		51 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
531	001.001.194	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 300 CM	30	142,91	4.287,30
538	458.012.002	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110X53CM 6MM NORO	50	64,14	3.207,00
540	001.007.641	TELHA DE BARRO FRANCESA	100	3,00	300,00
542	001.007.626	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MM CIN	100	74,85	7.485,00
545	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CIN	100	109,31	10.931,00
553	458.001.758	TIJOLO COMUM MACIÇO	5.000	0,54	2.700,00
555	456.002.079	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO	100	287,15	28.715,00
559	458.001.663	VERGA PRÉ-FABRICADA 2,50 X 0,20 X 0,10 M	50	116,25	5.812,50
568	001.001.229	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,00	100	226,72	22.672,00
571	001.002.937	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,50	100	237,08	23.708,00
574	458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 6,00	100	335,72	33.572,00
SUBTOTAL Centro de Custo			39.363	6.942,21	355.347,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		69 DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
1	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS	20	23,51	470,20
6	001.007.225	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 18L	10	165,18	1.651,80
9	001.007.842	ADESIVO SELANTE HÍBRIDO POLIURETANO PU40 CINZA 400G	100	20,55	2.055,00
13	458.001.675	ADESIVO SELANTE PU40 BRANCO DE USO GERAL 400 G	3	22,01	66,03
14	001.007.226	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS	50	153,55	7.677,50
18	001.007.612	ADITIVO PLASTIFICANTE CAL LÍQUIDO 18LTS	100	176,31	17.631,00
21	001.007.093	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS	25	179,00	4.475,00
27	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	100	19,20	1.920,00
31	001.007.607	ARAME GALVANIZADO BWG 10 - 3,40MM - 1KG	30	21,53	645,90
34	001.007.609	ARAME GALVANIZADO FIO 16 - 1,65MM - 1KG	30	24,59	737,70
37	001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG	100	18,13	1.813,00
43	458.001.881	AREIA BRANCA FINA	1.000	137,98	137.980,00
47	458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA	1.000	152,31	152.310,00
49	001.007.843	ARGAMASSA CERÂMICA ACII INTERNO EXTERNO 20KG CINZA	200	30,15	6.030,00
52	458.001.668	ARGAMASSA COLANTE CERÂMICA ACI INTERNA 20KG CINZA	200	17,43	3.486,00
55	458.001.022	ARGAMASSA COLANTE MULTIUSO ACIII INTERNO EXTERNO	200	48,94	9.788,00
57	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	1.000	0,70	700,00
61	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	1.000	0,14	140,00
65	001.007.809	ARRUELA LISA 1/8 ZINCADA	1.000	0,12	120,00
68	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	1.000	0,28	280,00
71	001.007.034	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	1.000	0,25	250,00
77	001.007.810	ARRUELA LISA 5/32 ZINCADA	1.000	0,10	100,00
79	001.007.811	ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA	1.000	0,86	860,00
82	001.007.812	ARRUELA LISA 7/16 ZINCADA	1.000	0,60	600,00
86	001.007.391	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/2 POLEGADA	50	83,29	4.164,50
88	001.007.392	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/4 POLEGADA	250	24,85	6.212,50
90	458.001.010	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/16 POLEGADA	250	14,66	3.665,00
91	001.007.393	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/8 POLEGADA	250	47,07	11.767,50
93	001.007.390	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 5/16 POLEGADA	250	36,31	9.077,50
99	001.007.038	BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	13,74	1.374,00
102	001.007.237	BARRA ROSCADA 1/4" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	3,93	393,00
103	001.007.814	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	5,86	586,00
107	001.002.974	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	7,36	736,00
114	001.007.033	BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	8,90	890,00
116	001.007.815	BARRA ROSCADA 5/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	100	24,86	2.486,00
118	458.007.009	BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3CM	20	299,38	5.987,60
127	001.007.294	BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO 6 FUROS 11,5 X 14 X 24	30.000	1,31	39.300,00
128	458.001.681	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM	10.000	4,25	42.500,00
132	001.016.093	BUCHA DE PLÁSTICO U 10MM PARA FIXAÇÃO	1.000	0,79	790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		69 DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
134	001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO	1.000	0,42	420,00
139	001.007.079	BUCHA U-FU 10MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	1.000	0,76	760,00
140	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	1.000	0,37	370,00
145	001.007.251	BUCHA U-FU 8 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	1.000	0,44	440,00
149	001.016.021	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS	50	44,19	2.209,50
151	001.001.092	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS APARELHADA	100	44,19	4.419,00
153	001.016.010	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,00 MTS	100	54,21	5.421,00
154	001.001.212	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,50 MTS	100	60,39	6.039,00
156	458.001.626	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,00 MTS	100	61,87	6.187,00
158	001.016.020	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS	100	68,41	6.841,00
160	001.001.209	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS APARELHADA	100	72,06	7.206,00
163	001.007.305	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	500	19,11	9.555,00
165	001.007.116	CHAPA COMPENSADA MADEIRA COM COLA PV RESINADA 1	30	99,32	2.979,60
166	001.007.896	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 10 MM 122X24	30	152,89	4.586,70
167	001.007.897	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 15 MM 122X24	30	211,28	6.338,40
168	001.007.898	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 20 MM 122X24	30	320,53	9.615,90
169	001.007.895	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 6 MM 122X244	30	121,71	3.651,30
175	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	4.000	38,51	154.040,00
181	001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARLDITE 10 MINUTOS	12	30,25	363,00
182	001.007.003	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 6MM 30º	100	57,42	5.742,00
184	001.016.234	CUNHA ESPAÇADOR / NIVELADOR DE PISO EMB. COM 50 UI	5	23,25	116,25
189	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	100	53,35	5.335,00
194	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER	50	66,47	3.323,50
198	001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V	20	211,96	4.239,20
204	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	100	68,53	6.853,00
212	458.003.001	FORRO DE PINUS NATURAL COM NÓ 1 X 12 X 300 CM	300	38,56	11.568,00
217	001.014.015	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M2 - BR	100	29,78	2.978,00
222	001.007.823	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS TRAVESSA EM AÇO COM GF	5	590,52	2.952,60
224	001.007.709	JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE ELLO S	5	557,64	2.788,20
225	001.007.708	JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE ELLO S	5	790,24	3.951,20
227	458.001.886	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS)	500	51,93	25.965,00
231	001.007.198	LAJOTA SEXTAVADA 25X25X6 CM FACE LISA	200	77,35	15.470,00
232	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR	24	13,86	332,64
236	458.004.006	METALON RETANGULAR 20 X 30 X 0.95MM GALVANIZADO	100	67,86	6.786,00
237	458.004.005	METALON RETANGULAR 30 X 50 X 0.95MM GALVANIZADO	100	97,84	9.784,00
240	001.007.800	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM 1L (ANTIGO ARMATEC)	5	43,48	217,40
243	458.001.883	NEUTROL PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 LIT	12	379,01	4.548,12
248	001.007.655	PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35MM	40	159,03	6.361,20
251	458.001.059	PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 M	100	97,49	9.749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		69 DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
255	458.009.019	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS 3,0 X 30MM	500	0,10	50,00
258	001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	5.000	0,10	500,00
262	001.006.959	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	5.000	0,10	500,00
268	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	5.000	0,20	1.000,00
271	001.016.223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	5.000	0,28	1.400,00
275	001.007.786	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,0 X5.000		0,28	1.400,00
282	001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X5.000		0,07	350,00
284	001.007.551	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X5.000		0,09	450,00
290	001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X5.000		0,15	750,00
293	001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 5,0 X5.000		0,23	1.150,00
296	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANT	5.000	0,51	2.550,00
301	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM	100	0,60	60,00
304	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,10	500,00
311	001.006.937	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,27	1.350,00
312	001.007.785	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,24	1.200,00
319	001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,27	1.350,00
322	001.016.224	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,37	1.850,00
325	001.007.076	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,87	4.350,00
329	001.016.183	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,51	2.550,00
334	001.007.592	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	5.000	0,73	3.650,00
340	001.016.185	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIR	500	0,06	30,00
342	001.007.619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARREUL	1.000	1,26	1.260,00
346	001.007.901	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	3,75	3.750,00
350	001.007.618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	2,47	2.470,00
351	001.007.900	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,76	1.760,00
352	001.007.899	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,61	1.610,00
355	001.007.620	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	2,76	2.760,00
358	001.007.742	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	3,13	3.130,00
360	001.007.621	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	4,24	4.240,00
365	001.007.565	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,42	1.420,00
369	001.016.007	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,54	1.540,00
373	001.007.456	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,06	1.060,00
375	001.007.617	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUEL	1.000	1,24	1.240,00
379	001.007.457	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARUELA	11.000	2,41	2.410,00
383	001.016.174	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA PA	5.000	1,43	7.150,00
386	001.016.184	PARAFUSO PONTA AGULHA 3.5 X 35 CHATA ZINCADO PRET	5.000	0,14	700,00
392	001.016.118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIA	5.000	0,69	3.450,00
395	001.016.155	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIA	5.000	0,65	3.250,00
398	001.016.091	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIA	5.000	1,06	5.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		69 DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
402	001.016.180	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAI	5.000	0,31	1.550,00
406	001.016.094	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAI	5.000	0,26	1.300,00
410	001.016.117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAI	5.000	0,82	4.100,00
417	001.016.156	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAI	5.000	0,90	4.500,00
419	458.001.865	PEDRA BRITA Nº ½	5.000	165,09	825.450,00
421	001.007.122	PEDRISCO À GRANEL	2.500	215,03	537.575,00
423	001.006.895	PERFIL GUIA INFERIOR PARA DIVISÓRIA TIPO"U" 35 X 3000M	45	19,10	859,50
425	001.006.894	PERFIL TRAVESSA PARA DIVISÓRIA TIPO "H" 35 X 3000MM F	45	17,34	780,30
430	458.001.647	PILAR DE CONCRETO RETO (MOURÃO) 10X10CM 03 MTS	100	92,46	9.246,00
431	458.008.002	PISO CERÂMICO CIMENTÍCIO ACETINADO BORDA RETA INT	100	39,37	3.937,00
434	001.007.172	PÓ DE PEDRA A GRANEL	2.500	142,93	357.325,00
437	001.007.040	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO	1.000	0,83	830,00
440	001.007.271	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO	1.000	0,21	210,00
448	001.007.272	PORCA SEXTAVADA UNC 3/8 POLIDO	1.000	0,31	310,00
449	001.007.273	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO	1.000	0,23	230,00
458	001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	3	708,11	2.124,33
461	001.007.710	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	3	689,24	2.067,72
466	458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM	20	418,66	8.373,20
471	458.007.011	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10 X	20	261,34	5.226,80
476	458.007.014	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0	20	253,58	5.071,60
478	458.007.010	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0	20	266,21	5.324,20
481	458.007.013	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X1	20	443,05	8.861,00
482	001.009.036	PORTA DIVISORIA COMPLETA ENCABEÇADA C/ ESQUADRIA	2	410,57	821,14
484	001.007.883	PRANCHA EUCALIPTO TRATADO 4M 20X5	200	113,90	22.780,00
485	001.007.275	PREGO DE AÇO 12x12 COM CABEÇA 1KG	10	22,31	223,10
488	001.007.057	PREGO DE AÇO 12x12 SEM CABEÇA 1KG	5	22,89	114,45
492	001.016.190	PREGO DE AÇO 13X18 COM CABEÇA 1KG	3	22,21	66,63
494	001.007.059	PREGO DE AÇO 15x15 COM CABEÇA 1KG	50	20,36	1.018,00
497	001.007.055	PREGO DE AÇO 16x18 COM CABEÇA 1KG	50	21,55	1.077,50
499	001.007.280	PREGO DE AÇO 17x21 COM CABEÇA 1KG	50	18,19	909,45
502	001.007.585	PREGO DE AÇO 18x30 COM CABEÇA 1KG	50	20,07	1.003,50
505	458.009.003	PREGO DE AÇO 18X27 COM CABEÇA 1KG	50	18,54	927,00
508	001.007.283	PREGO DE AÇO 22x48 COM CABEÇA 1KG	50	20,17	1.008,50
509	458.001.052	PREGO DE AÇO 24X60 COM CABEÇA 1KG	50	25,34	1.267,00
510	001.007.387	PREGO DE AÇO 26 X 72 SEM CABEÇA	100	21,66	2.166,00
513	001.007.281	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X24 1KG	10	14,24	142,40
518	001.007.389	PREGO DE ALUMINIO PARA TELHA COM VEDAÇÃO ARDOX	100	25,15	2.515,00
519	001.007.894	REBITE POP 1/4 X 1 ALUMÍNIO (6,3 X 25,4)	1.000	0,36	360,00
521	001.007.587	REBITE POP ALUMÍNIO 640 (6.2 X 40)	1.000	0,92	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26 Data: 18/06/2026 Abertura: 11/06/2026 Encerramento: 11/06/2027

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
------	--------	-----------	------	-------------	-------------------

Centro de Custo: 69 DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

525	458.001.850	REJUNTE FLEXÍVEL CORES DIVERSAS	200	9,90	1.980,00
527	001.016.011	RIPA MADEIRA 5X1,5 CM 5 MT	100	14,10	1.410,00
528	001.001.227	SARRAFO CEDRILHO 2,3X10 CM	50	10,43	521,50
530	001.001.213	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 200 CM	150	87,25	13.087,50
533	001.001.194	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 300 CM	250	142,91	35.727,50
534	001.001.210	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 450 CM	250	138,04	34.510,00
536	458.001.884	TABUA PINUS PARA FORMA 30 CM X 3 M	300	46,61	13.983,00
537	458.012.002	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110X53CM 6MM NORM	100	64,14	6.414,00
543	001.007.626	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MM CIN	300	74,85	22.455,00
547	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CIN	200	109,31	21.862,00
551	001.007.508	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 50X244CM 4MM CINZ	200	25,63	5.126,00
554	458.001.758	TIJOLO COMUM MACIÇO	10.000	0,54	5.400,00
556	456.002.079	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO	12	287,15	3.445,80
561	001.001.211	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 2,00	150	89,04	13.356,00
562	458.001.020	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 3,00	150	99,99	14.998,50
565	001.007.302	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 4,00	150	158,59	23.788,50
566	001.001.208	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 2,50	150	149,43	22.414,50
567	001.001.229	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,00	150	226,72	34.008,00
570	001.002.937	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,50	150	237,08	35.562,00
572	001.001.230	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 5,00	150	326,95	49.042,50
575	458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 6,00	150	335,72	50.358,00

SUBTOTAL Centro de Custo			244.609	13.873,40	3.149.731,11
--------------------------	--	--	---------	-----------	--------------

Centro de Custo: 110 DEPARTAMENTO DE TRANSITO.

25	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	12	19,20	230,40
72	001.007.034	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	300	0,25	75,00
111	001.007.033	BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	6	8,90	53,40
164	001.007.116	CHAPA COMPENSADA MADEIRA COM COLA PV RESINADA 1	4	99,32	397,28
174	001.007.109	CIMENTO CII-E-32 (SACO DE 50 KG)	4	38,51	154,04
186	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	2	53,35	106,70
207	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	3	81,25	243,75
378	001.007.457	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARUELA I	300	2,41	723,00
382	001.016.174	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA PAI	40	1,43	57,20
394	001.016.155	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,65	65,00
541	001.007.626	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MM CIN	6	74,85	449,10
549	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CIN	6	109,31	655,86

SUBTOTAL Centro de Custo			783	489,43	3.210,78
--------------------------	--	--	-----	--------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
Centro de Custo:		246 SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO					
185	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	2	53,35	106,70		
196	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER	3	66,47	199,41		
197	001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V	2	211,96	423,92		
214	001.014.015	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M2 - BR	550	29,78	16.379,00		
456	001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	1	708,11	708,11		
467	458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM	2	418,66	837,32		
539	001.007.641	TELHA DE BARRO FRANCESA	1.000	3,00	3.000,00		
SUBTOTAL Centro de Custo			1.560	1.491,33	21.654,46		
Centro de Custo:		425 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
123	458.001.885	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO – 6 FUROS - 9X14X19	7.000	1,04	7.280,00		
173	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	100	38,51	3.851,00		
218	458.001.864	JANELA COZINHA ALUMINIO 150X100 MM	10	708,00	7.080,00		
459	001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	15	708,11	10.621,65		
463	001.007.710	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	15	689,24	10.338,60		
548	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CIN	80	109,31	8.744,80		
550	001.007.508	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 50X244CM 4MM CINZ	30	25,63	768,90		
SUBTOTAL Centro de Custo			7.250	2.279,84	48.684,95		
Centro de Custo:		565 SETOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA					
12	458.001.675	ADESIVO SELANTE PU40 BRANCO DE USO GERAL 400 G	3	22,01	66,03		
144	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	50	0,37	18,50		
247	001.007.655	PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35MM	14	159,03	2.226,42		
254	458.009.019	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS 3,0 X 30MM	50	0,10	5,00		
267	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTO	100	0,20	20,00		
424	001.006.895	PERFIL GUIA INFERIOR PARA DIVISÓRIA TIPO"U" 35 X 3000MM	55	19,10	1.050,50		
426	001.006.894	PERFIL TRAVESSA PARA DIVISÓRIA TIPO "H" 35 X 3000MM F	55	17,34	953,70		
483	001.009.036	PORTA DIVISORIA COMPLETA ENCABEÇADA C/ ESQUADRIA	4	410,57	1.642,28		
523	449.001.725	REBITE POP DE ALUNINIO 1/8X1" 3X25MM	50	0,14	7,00		
SUBTOTAL Centro de Custo			381	628,86	5.989,43		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

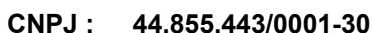
CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		648 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAEM			
4	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS	5	23,51	117,55
8	001.007.225	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 18L	5	165,18	825,90
11	001.007.842	ADESIVO SELANTE HÍBRIDO POLIURETANO PU40 CINZA 400	10	20,55	205,50
16	001.007.226	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAM	5	153,55	767,75
20	001.007.612	ADITIVO PLASTIFICANTE CAL LÍQUIDO 18LTS	5	176,31	881,55
24	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	50	19,20	960,00
30	001.007.607	ARAME GALVANIZADO BWG 10 - 3,40MM - 1KG	5	21,53	107,65
32	001.007.609	ARAME GALVANIZADO FIO 16 - 1,65MM - 1KG	5	24,59	122,95
35	458.004.004	ARAME RECOZIDO LISO 1,24MM BWG18 1KG	10	15,42	154,20
38	001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG	10	18,13	181,30
41	458.001.881	AREIA BRANCA FINA	15	137,98	2.069,70
44	458.001.754	AREIA BRANCA LAVADA MEDIA	15	133,83	2.007,45
45	458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA	15	152,31	2.284,65
50	001.007.843	ARGAMASSA CERÂMICA ACII INTERNO EXTERNO 20KG CIN	50	30,15	1.507,50
54	458.001.022	ARGAMASSA COLANTE MULTIUSO ACIII INTERNO EXTERNC	50	48,94	2.447,00
58	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	50	0,70	35,00
60	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	50	0,14	7,00
66	001.007.809	ARRUELA LISA 1/8 ZINCADA	50	0,12	6,00
67	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	50	0,28	14,00
73	001.007.034	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	50	0,25	12,50
75	001.007.810	ARRUELA LISA 5/32 ZINCADA	50	0,10	5,00
80	001.007.811	ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA	50	0,86	43,00
81	001.007.812	ARRUELA LISA 7/16 ZINCADA	5	0,60	3,00
85	001.007.391	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/2 POLEGA	20	83,29	1.665,80
87	001.007.392	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/4 POLEGA	20	24,85	497,00
92	001.007.393	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/8 POLEGA	20	47,07	941,40
94	001.007.390	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 5/16 POLEG	30	36,31	1.089,30
96	001.007.038	BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	13,74	274,80
101	001.007.237	BARRA ROSCADA 1/4" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	3,93	78,60
104	001.007.814	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	5,86	117,20
106	458.009.011	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	5,86	117,20
108	001.002.974	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	7,36	147,20
112	001.007.033	BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	8,90	178,00
117	001.007.815	BARRA ROSCADA 5/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	24,86	497,20
121	458.007.009	BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3CM	6	299,38	1.796,28
124	458.001.885	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO – 6 FUROS - 9X14X19	5.000	1,04	5.200,00
126	001.007.503	BLOCO CERÂMICO 09X19X19CM (AXLXC) 6 FUROS BAIANIN3.000	3.000	1,12	3.360,00
129	458.001.681	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM	5.000	4,25	21.250,00
130	001.016.093	BUCHA DE PLÁSTICO U 10MM PARA FIXAÇÃO	100	0,79	79,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		648 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAEM			
135	001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO	100	0,42	42,00
137	001.007.079	BUCHA U-FU 10MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	100	0,76	76,00
141	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	100	0,37	37,00
147	001.007.251	BUCHA U-FU 8 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	100	0,44	44,00
152	001.016.010	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,00 MTS	25	54,21	1.355,25
157	001.016.020	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS	25	68,41	1.710,25
162	001.007.305	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	30	19,11	573,30
171	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	400	38,51	15.404,00
178	001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARLDITE 10 MINUTOS	15	30,25	453,75
211	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	10	81,25	812,50
215	001.014.015	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M2 - BR	50	29,78	1.489,00
220	458.001.864	JANELA COZINHA ALUMINIO 150X100 MM	5	708,00	3.540,00
223	001.007.823	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS TRAVESSA EM AÇO COM GF	5	590,52	2.952,60
229	458.001.886	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS)	50	51,93	2.596,50
230	001.007.197	LAJE TIPO TRELIÇA H8 PARA 100 KGF/M²-CARGAS ACIDENT	50	46,03	2.301,50
234	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR	20	13,86	277,20
239	458.001.677	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H :	300	29,57	8.871,00
241	001.007.800	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM 1L (ANTIGO ARMATEC)	25	43,48	1.087,00
245	458.001.883	NEUTROL PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 LIT	10	379,01	3.790,10
252	458.001.059	PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 M	50	97,49	4.874,50
260	001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	50	0,10	5,00
261	001.006.959	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	50	0,10	5,00
269	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	50	0,20	10,00
273	001.016.223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	50	0,28	14,00
276	001.007.786	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,0 X	50	0,28	14,00
281	001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X	50	0,07	3,50
285	001.007.551	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X	50	0,09	4,50
288	001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X	50	0,15	7,50
292	001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 5,0 X	50	0,23	11,50
299	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTI	50	0,51	25,50
300	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM	50	0,60	30,00
306	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,10	5,00
308	001.006.937	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,27	13,50
313	001.007.785	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,24	12,00
316	001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,27	13,50
324	001.016.224	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,37	18,50
328	001.007.076	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,87	43,50
331	001.016.183	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,51	25,50
336	001.007.592	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	50	0,73	36,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo: 648 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAEM					
507	001.007.283	PREGO DE AÇO 22x48 COM CABEÇA 1KG	5	20,17	100,85
511	001.007.387	PREGO DE AÇO 26 X 72 SEM CABEÇA	5	21,66	108,30
514	001.007.281	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X24 1KG	5	14,24	71,20
517	001.007.389	PREGO DE ALUMINIO PARA TELHA COM VEDAÇÃO ARDOX	5	25,15	125,75
522	001.007.587	REBITE POP ALUMÍNIO 640 (6.2 X 40)	50	0,92	46,00
524	458.001.850	REJUNTE FLEXÍVEL CORES DIVERSAS	30	9,90	297,00
532	001.001.194	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 300 CM	10	142,91	1.429,10
535	001.001.210	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 450 CM	10	138,04	1.380,40
544	001.007.626	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MM CIN	30	74,85	2.245,50
546	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CIN	30	109,31	3.279,30
552	458.001.758	TIJOLO COMUM MACIÇO	10.000	0,54	5.400,00
557	456.002.079	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO	10	287,15	2.871,50
558	458.001.664	VERGA PRÉ-FABRICADA 1,20 X 0,20 X 0,10 M	10	57,25	572,50
560	458.001.663	VERGA PRÉ-FABRICADA 2,50 X 0,20 X 0,10 M	10	116,25	1.162,50
563	458.001.020	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 3,00	15	99,99	1.499,85
564	001.007.302	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 4,00	5	158,59	792,95
569	001.001.229	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,00	5	226,72	1.133,60
573	458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 6,00	5	335,72	1.678,60
SUBTOTAL Centro de Custo			28.036	8.623,54	153.951,07
Centro de Custo: 714 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
187	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	1	53,35	53,35
210	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	1	81,25	81,25
SUBTOTAL Centro de Custo			2	134,60	134,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		748 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS	10	23,51	235,10
23	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	12	19,20	230,40
120	458.007.009	BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3CM	12	299,38	3.592,56
180	001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARALDITE 10 MINUTOS	10	30,25	302,50
188	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	10	53,35	533,50
195	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER	5	66,47	332,35
200	001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V	3	211,96	635,88
208	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	24	81,25	1.950,00
219	458.001.864	JANELA COZINHA ALUMINIO 150X100 MM	3	708,00	2.124,00
221	001.007.823	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS TRAVESSA EM AÇO COM GF	3	590,52	1.771,56
226	001.007.708	JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE ELLO 5	3	790,24	2.370,72
246	001.007.655	PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35MM	30	159,03	4.770,90
259	001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS1	100	0,10	10,00
263	001.006.959	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS1	100	0,10	10,00
265	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS1	100	0,20	20,00
270	001.016.223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS1	100	0,28	28,00
277	001.007.786	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,0 X	100	0,28	28,00
280	001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X	100	0,07	7,00
286	001.007.551	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X	100	0,09	9,00
287	001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X	100	0,15	15,00
291	001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 5,0 X	100	0,23	23,00
295	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTI	100	0,51	51,00
302	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM	100	0,60	60,00
307	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,10	10,00
310	001.006.937	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,27	27,00
314	001.007.785	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,24	24,00
317	001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,27	27,00
323	001.016.224	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,37	37,00
327	001.007.076	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,87	87,00
330	001.016.183	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,51	51,00
335	001.007.592	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	100	0,73	73,00
338	001.016.185	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIR	100	0,06	6,00
343	001.007.619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARREULA	100	1,26	126,00
348	001.007.618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	2,47	247,00
353	001.007.620	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	2,76	276,00
356	001.007.742	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	3,13	313,00
359	001.007.621	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	4,24	424,00
362	001.007.565	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	1,42	142,00
367	001.016.007	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	1,54	154,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		748 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
370	001.007.456	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	1,06	106,00
376	001.007.617	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA	100	1,24	124,00
377	001.007.457	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARUELA I	100	2,41	241,00
384	001.016.174	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA PAI	100	1,43	143,00
387	001.016.184	PARAFUSO PONTA AGULHA 3.5 X 35 CHATA ZINCADO PRET	100	0,14	14,00
391	001.016.118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,69	69,00
393	001.016.155	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,65	65,00
400	001.016.091	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	1,06	106,00
404	001.016.180	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,31	31,00
407	001.016.094	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,26	26,00
411	001.016.117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,82	82,00
414	001.016.156	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	100	0,90	90,00
422	001.006.895	PERFIL GUIA INFERIOR PARA DIVISÓRIA TIPO"U" 35 X 3000M	60	19,10	1.146,00
427	001.006.894	PERFIL TRAVESSA PARA DIVISÓRIA TIPO "H" 35 X 3000MM F	60	17,34	1.040,40
436	001.007.040	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO	100	0,83	83,00
441	001.007.271	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO	100	0,21	21,00
445	001.007.272	PORCA SEXTAVADA UNC 3/8 POLIDO	100	0,31	31,00
452	001.007.273	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO	100	0,23	23,00
457	001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	3	708,11	2.124,33
462	001.007.710	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	3	689,24	2.067,72
464	458.001.767	PORTA DE FERRO VENEZIANA DE ABRIR 217 X 87 CM	3	815,74	2.447,22
469	458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM	5	418,66	2.093,30
474	458.007.011	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10 X	5	261,34	1.306,70
480	458.007.010	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0	5	266,21	1.331,05
SUBTOTAL Centro de Custo			4.569	6.264,30	35.946,19
Centro de Custo:		943 TURISMO			
161	001.007.305	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	150	19,11	2.866,50
176	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	50	38,51	1.925,50
190	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	3	53,35	160,05
206	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	2	68,53	137,06
253	458.001.059	PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 M	15	97,49	1.462,35
SUBTOTAL Centro de Custo			220	276,99	6.551,46
Centro de Custo:		1053 SETOR DO CREAS			
201	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	4	68,53	274,12
SUBTOTAL Centro de Custo			4	68,53	274,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Por Centro de Custo**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		1235 SETOR DO SAICA			
5	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS	2	23,51	47,02
26	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	5	19,20	96,00
39	001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG	2	18,13	36,26
59	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	25	0,70	17,50
62	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	25	0,14	3,50
64	001.007.809	ARRUELA LISA 1/8 ZINCADA	25	0,12	3,00
70	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	25	0,28	7,00
98	001.007.038	BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	1	13,74	13,74
110	001.002.974	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	1	7,36	7,36
136	001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO	50	0,42	21,00
142	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	10	0,37	3,70
179	001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARALDITE 10 MINUTOS	3	30,25	90,75
191	001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDC	5	53,35	266,75
192	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER	2	66,47	132,94
205	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	4	68,53	274,12
233	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR	5	13,86	69,30
257	001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOS	25	0,10	2,50
278	001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X	25	0,07	1,75
297	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTI	25	0,51	12,75
320	001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBR	25	0,27	6,75
344	001.007.619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARREULA	25	1,26	31,50
415	001.016.156	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL	25	0,90	22,50
435	001.007.040	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO	25	0,83	20,75
443	001.007.271	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO	25	0,21	5,25
450	001.007.273	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO	25	0,23	5,75
454	001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABER	2	708,11	1.416,22
465	458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM	1	418,66	418,66
472	458.007.011	PORTA DE MADEIRA IMBUÍDA INTERNA ENCABEÇADA 2,10 X	2	261,34	522,68
SUBTOTAL Centro de Custo			420	1.708,92	3.557,00
TOTAL			327.201	42.850,48	3.785.306,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**Número da Cotação: **03026/26**Data: **18/06/2026**Abertura: **11/06/2026**Encerramento: **11/06/2027****Centros de Custo da Cotação**

5	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	648	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAEM
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	714	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
69	DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA	748	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
110	DEPARTAMENTO DE TRANSITO.	943	TURISMO
246	SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO	1053	SETOR DO CREAS
425	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1235	SETOR DO SAICA
565	SETOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA		

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS Medidas: 4.60 x 200mm; - Quantidade: 100 peças; - Material: Nylon; - Cor: Natural; Código: 625050 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	39	23,51	916,89
6 001.007.225	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 18L Adesivo para argamassa e chapiscos- Resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Densidade: 1,02 g/cm³ Aparência: Líquido branco, isento de cloretos Composição básica: copolímero vinílico Validade: 12 meses. Balde de 18 kg - composto adesivo para chapisco, ponte de aderência, rejuntamento, estucagem, pintura e plastificante para gesso: 60 m² - composto adesivo para chapisco rolado: 90 m² - reparo, assentamento e revestimento: 45 m²/cm. Embalagem: Balde de 18 L. Dimensões: 32 X 35 X 32 cm Código: 380078 Classe: 6850	25	165,18	4.129,50
9 001.007.842	ADESIVO SELANTE HÍBRIDO POLIURETANO PU40 CINZA 400G Aplicação do produto: Vedação e colagem de chapa metálica, calha, rufo, madeira, aço, alumínio, cerâmica e concreto :: Cor: Cinza :: Conteúdo: 400g :: Tempo de formação de película: 15min :: Taxa de cura: 2mm/24h :: Densidade: 1,68g/cm³ Sistema de cura do produto: Cura à temperatura ambiente pela umidade do ar Flexibilidade do produto: 80% Código: 478811 Classe: 8040	160	20,55	3.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
12 458.001.675	ADESIVO SELANTE PU40 BRANCO DE USO GERAL 400 G	6	22,01	132,06
:: Aparência (visual): Pasta tixotrópica branca com odor característico				
:: Tempo de formação de película: 70 minutos				
:: Temperatura de aplicação: 5 a 35 graus C				
:: Temperatura de trabalho: - 40 a 80 graus C				
:: Densidade a 25 graus C: 1,18 - 0,05				
:: Dureza Shore A: 40				
:: Tempo de cura a 23 graus C e U.R. 50%: 3mm / 24 horas				
:: Elasticidade de ruptura: 500%				
:: Volume: 310ml – cartucho				
Código: 453717				
Classe: 8030				
14 001.007.226	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMAS	65	153,55	9.980,75
Aditivo Impermeabilizante - aditivo que impermeabiliza concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres.				
Densidade: 1,05 g/cm3. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca.				
Composição básica: sais metálicos e silicatos. Validade: 24 meses.				
Embalagem: Balde de 18 litros				
Código: 478811				
Classe: 8040				
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:				
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
17 001.007.833	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMAS	10	54,03	540,30
Aditivo Impermeabilizante - aditivo que impermeabiliza concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres.				
Densidade: 1,05 g/cm3. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca.				
Composição básica: sais metálicos e silicatos. Validade: 24 meses.				
Embalagem: Balde de 3,6 litros				
Código: 478811				
Classe: 8040				
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:				
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
18 001.007.612	ADITIVO PLASTIFICANTE CAL LÍQUIDO 18LTS	135	176,31	23.801,85
Produto: Aditivo plastificante cal líquido.				
Composição: Resinato de sódio.				
Volume: 18 litros				
Aplicação: o aditivo deve ser diluído na água de amassamento, respeitando o consumo. Usar areia média limpa e preferencialmente cimento CP II. Fazer a mistura da argamassa, de preferência, em betoneira ou argamassadeira. Traços recomendados de argamassa: -Assentamento até 1:6 (cimento:areia média) -Revestimento interno e externo até 1:6 (cimento:areia média).				
Rendimento: Balde de 18 L (18,5 kg): 180 sacos de cimento.				

GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
21 001.007.093	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS	40	179,00	7.160,00	
Aditivo Plastificante Concentrado para argamassas de assentamento e reboco - Aditivo concentrado para argamassas e rebocos. Densidade: 1,03 g/cm³ Aparência: Líquido escuro, isento de cloretos. Composição básica: Resinato de Sódio. Validade: 24 meses. Embalagem: Balde de 18 L (18,5 kg). Dimensões: 32 X 35 X 32 cm Código: 478811 Classe: 8040 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
23 001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	209	19,20	4.012,80	
Material: Possui uma formulação especial tendo como base o éter etílico. Embalagem: 300 ml. Aplicação: Lubrificante e desengripante Código: 242215 Classe: 9150 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
29 001.007.607	ARAME GALVANIZADO BWG 10 - 3,40MM - 1KG	135	21,53	2.906,55	
Produto: Arame Tipo: Liso Espessura: 3,40 mm Fio: 3,40 mm Código: 292820 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
32 001.007.609	ARAME GALVANIZADO FIO 16 - 1,65MM - 1KG	45	24,59	1.106,55	
Produto: Arame Tipo: Liso Espessura: 1,65 mm Peso: 1 kg Código: 336023 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
35 458.004.004	ARAME RECOZIDO LISO 1,24MM BWG18 1KG Arame Recozido Liso 1,24mm Bwg18 1kg Modelo: N.18 Diâmetro do fio: 1,24 mm Peso: 1 kg Resistência à tração: até 40 Kgf/mm² Aplicação: Ideal para amarrar armaduras de concreto armado CaraCódigo: 452807 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	210	15,42	3.238,20
37 001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG Arame Recozido Trançado 1,24mm Bwg18 1kg Acerosid Descrição: Arame recozido trançado utilizado para amarrar formas de madeiras e barras de aço, garantindo sustentação de qualidade para estruturas internas de vigas, colunas e pilares. Bitola: 1,24 mm Peso: 1 kg Aplicação: Amarração de armaduras de concreto armado e estruturas de madeira. Resistência: Alta resistência e maleabilidade. Código: 233211 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do	312	18,13	5.656,56
41 458.001.881	AREIA BRANCA FINA Cor: Branca Tipo: Artificial Granulometria: Fina Código: 348315 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.090	137,98	150.398,20
44 458.001.754	AREIA BRANCA LAVADA MEDIA Areia Branca Tipo: Lavada Granulometria: Média Código:216954 Classe: 2610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	15	133,83	2.007,45

VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação:	03026/26	Data:	18/06/2026	Abertura:	11/06/2026	Encerramento:	11/06/2027
45 458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA	1.040	152,31	158.402,40			
Areia Tipo: Lavada Granulometria: Grossa Código: 216955 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
48 001.007.843	ARGAMASSA CERÂMICA ACII INTERNO EXTERNO 20KG CINZA	450	30,15	13.567,50			
Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACII Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno e Externo Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 100 x 100 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico em piso e parede, interna e externa Local(is) Indicado(s): Parede, Piso e Quintal e Varanda Peso do Produto: 20,00 Kg Tonalidade: Cinza Código: 327084							
51 458.001.668	ARGAMASSA COLANTE CERÂMICA ACI INTERNA 20KG CINZA	400	17,43	6.972,00			
Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACI Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 90 x 90 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico em piso e parede interna Local(is) Indicado(s) Parede e Piso Peso do Produto: 20,00 Kg Tonalidade: Cinza Código: 471797							
53 458.001.022	ARGAMASSA COLANTE MULTIUSO ACIII INTERNO EXTERNO 20	350	48,94	17.129,00			
Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACIII Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno e Externo Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 150 x 150 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico e porcelanato em piso e parede, interna e externa. Assentamento de revestimento de pedra em piso, interna e externa Local(is) Indicado(s): Fachadas, Parede, Piscina, Piso, Quintal e Varanda e Sauna Peso do Produto: 20,00 Kg							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
56	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	1.575	0,70	1.102,50
Arruela Lisa Zincada 1/2"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas: ::					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 13.40 ~ 13.60 mm					
Diâmetro Externo: 32 mm					
Espessura: 2 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 630084					
60	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	1.575	0,14	220,50
Arruela Lisa Zincada 1/4"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 6.90 ~ 7.10 mm					
Diâmetro Externo: 18 mm					
Espessura: 1.10 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 630006					
64	001.007.809	ARRUELA LISA 1/8 ZINCADA	1.075	0,12	129,00
Arruela Lisa Zincada 1/8"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 3.30 ~ 3.50 mm					
Diâmetro Externo: 8 mm					
Espessura: 1.10 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 472052					
67	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	1.575	0,28	441,00
Arruela Lisa Zincada 3/8"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 9.90 ~ 10.10 mm					
Diâmetro Externo: 25 mm					
Espessura: 1.50 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 630083					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
71	001.007.034	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	1.850	0,25	462,50
Arruela Lisa Zincada 5/16"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 8.60 ~ 8.80 mm					
Diâmetro Externo: 20 mm					
Espessura: 1.10 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 630082					
75	001.007.810	ARRUELA LISA 5/32 ZINCADA	1.550	0,10	155,00
Arruela Lisa Zincada 5/32"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 4.20 ~ 4.40 mm					
Diâmetro Externo: 10 mm					
Espessura: 1.10 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 472053					
78	001.007.811	ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA	1.150	0,86	989,00
Arruela Lisa Zincada 5/8"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 16.90 ~ 17.10 mm					
Diâmetro Externo: 38 mm					
Espessura: 3 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 365561					
81	001.007.812	ARRUELA LISA 7/16 ZINCADA	1.105	0,60	663,00
Arruela Lisa Zincada 7/16"					
Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados.					
Especificações Técnicas:					
Acabamento: Zincado					
Diâmetro Interno: 11.90 ~ 12.10 mm					
Diâmetro Externo: 27 mm					
Espessura: 1.50 mm					
Material: Aço Carbono					
Modelo: Arruela Lisa					
Classe Resistência: SAE 1010/1020					
Código: 483655					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
84	001.007.391	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/2 POLEGADA	120	83,29	9.994,80		
		Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitóla: 12,5 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 - 12M Norma:Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 271701 Classe: 9640 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
87	001.007.392	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/4 POLEGADA	420	24,85	10.437,00		
		Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitóla: 6,3 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 1/4 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 255612 Classe: 9640 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
90	458.001.010	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/16 POLEGADA	250	14,66	3.665,00		
		Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitóla: 4,2 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 3/16 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 256992 Classe: 9640 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
91	001.007.393	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/8 POLEGADA	270	47,07	12.708,90		
		Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitóla: 10 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 3/8 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 270736 Classe: 9640 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
93	001.007.390	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 5/16 POLEGADA/	380	36,31	13.797,80
Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitóla: 8 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 5/16 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 251607 Classe: 9640 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
96	001.007.038	BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	171	13,74	2.349,54
Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 1/2x12" x (BSW) Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 1/2x12" x (BSW) Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 348507					
100	001.007.237	BARRA ROSCADA 1/4" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	170	3,93	668,10
Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 1/4" x 20 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 1/4" x 20 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 348490					
103	001.007.814	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	170	5,86	996,20
Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/16" x 24 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/16" x 24 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 240068					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
106 458.009.011	BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	20	5,86	117,20	
	Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/16" x 24 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/16" x 24 Comprimento: 1 metro :: Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 240068 Classe: 9510				
107 001.002.974	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	171	7,36	1.258,56	
	Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/8" x 16 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/8" x 16 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 628719				
111 001.007.033	BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	146	8,90	1.299,40	
	Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 5/16" x 18 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 5/16" x 18 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 405510				
115 001.007.815	BARRA ROSCADA 5/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO	140	24,86	3.480,40	
	Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 5/8" x 11 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 5/8" x 11 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 620921				

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
118	458.007.009	BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3CM	48	299,38	14.370,24
Produto: Batente Uso Indicado: Para Porta de Giro Altura do Produto Batente: 210,00 cm Largura do Produto Batente: 14,00 cm Espessura do Produto Batente: 3,00 cm Comprimento da Cabeceira do Produto Batente: 92,00 cm Dimensões do Produto Batente: 210x14x3 cm Material: Madeira Tipo de Materia: Angelim Madeira do Produto: Angelim Cor: Natural Tonalidade: Marrom Quantidade de Peças: 3 peça(s)					
122	458.001.885	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO – 6 FUROS - 9X14X19	17.000	1,04	17.680,00
BLOCO CERÂMICO / TIJOLO Produto Bloco Cerâmico Material Mineral Quantidade de Furos 6 furo(s) Dimensão9x14x9 cm Código: 271931 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
125	001.007.503	BLOCO CERÂMICO 09X19X19CM (AXLXC) 6 FUROS BAIANINHO	8.000	1,12	8.960,00
Medidas: 9x19x19cm Cor: avermelhada Material: cerâmica Peso: 2Kg Rendimento: Parede horizontal = 19cm – 50pçs/m² Parede horizontal = 9cm – 25pçs/m² Código: 245175 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
127	001.007.294	BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO 6 FUROS 11,5 X 14 X 24	30.000	1,31	39.300,00
Produto Bloco Tipo de Bloco Cerâmico Tipo Vedação Material Mineral Tipo de Material Argila Quantidade de Furos 6 furo(s) Altura 14,00 cm Largura 11,50 cm Comprimento 24,00 cm Dimensão 11,5x14x24 cm Código: 233589 Classe: 5620					

GABRIEL VALOES SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
128 458.001.681	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM	15.000	4,25	63.750,00
Produto: Bloco				
Tipo de Bloco: Concreto				
Tipo: Vedação				
Material: Concreto				
Quantidade de Furos: 2 furo(s)				
Altura: 19,00 cm				
Largura: 14,00 cm				
Comprimento: 39,00 cm				
Dimensão: 19x14x39 cm				
Quantidade de Blocos por m²: 12.5 bloco(s)				
Código: 478212				
Classe: 5620				
130 001.016.093	BUCHA DE PLÁSTICO U 10MM PARA FIXAÇÃO	1.300	0,79	1.027,00
:: Design: Aletas fixas e maciças que evitam o giro da bucha durante a instalação e aumentam sua rigidez				
:: Capacidade de Fixação: Até 30% superior em comparação com buchas convencionais				
:: Compatibilidade: Indicada para uso com parafusos de rosca madeira ou autoatarraxantes				
:: Aplicações: Fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, entre outros				
Especificações Técnicas				
:: Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)				
:: Diâmetro da Bucha: 10mm				
:: Diâmetro do Parafuso Compatível: 6/8 mm				
133 001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO	1.650	0,42	693,00
: Design: Aletas fixas e maciças que evitam o giro da bucha durante a instalação e aumentam sua rigidez				
:: Capacidade de Fixação: Até 30% superior em comparação com buchas convencionais				
:: Compatibilidade: Indicada para uso com parafusos de rosca madeira ou autoatarraxantes				
:: Aplicações: Fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, entre outros				
Especificações Técnicas				
:: Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)				
:: Diâmetro da Bucha: 8mm				
:: Diâmetro do Parafuso Compatível: 4,5/6 mm				
137 001.007.079	BUCHA U-FU 10MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	1.300	0,76	988,00
:: Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocos e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência.				
:: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade.				
:: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso.				
Especificações Técnicas:				
:: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade)				
:: Diâmetro da Bucha: 10 mm				
:: Compatibilidade de Parafusos: 5/6 mm.				

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
140 001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS : Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocos e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência. :: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade. :: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso. Especificações Técnicas: :: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) :: Diâmetro da Bucha: 6 mm :: Compatibilidade de Parafusos: 3/3,5 mm	1.260	0,37	466,20
145 001.007.251	BUCHA U-FU 8 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS : Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocos e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência. :: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade. :: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso. Especificações Técnicas: :: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) :: Diâmetro da Bucha: 8 mm :: Compatibilidade de Parafusos: 4/4,5 mm	1.600	0,44	704,00
148 001.016.021	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Espessura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	100	44,19	4.419,00
150 001.001.092	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS APARELHADA Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Espessura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Material: Garapeira Aparelhado: Sim Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	130	44,19	5.744,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
152 001.016.010	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,00 MTS	125	54,21	6.776,25	
Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Material: Garapeira					
154 001.001.212	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,50 MTS	100	60,39	6.039,00	
Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
155 458.001.626	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,00 MTS	130	61,87	8.043,10	
Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
157 001.016.020	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS	125	68,41	8.551,25	
Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
159 001.001.209	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS APARELHADA	130	72,06	9.367,80	
Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Espessura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Material: Garapeira Aparelhado: Sim Código: 602037 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
161 001.007.305	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	680	19,11	12.994,80	
Uso Indicado Para assentar tijolos, reboco, massa fina etc... Tipo Hidratada Peso do Produto 20,00 Kg Produto Cal Norma Técnica NBR 7175:92 Referência do Produto CH-III Código: 320920 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
164 001.007.116	CHAPA COMPENSADA MADEIRA COM COLA PV RESINADA 12 M	34	99,32	3.376,88	
Chapa compensada madeira com cola PVA resinada de espessura 12 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,20 x 1,10 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 12,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Cor Vermelha Código: 248530					
166 001.007.896	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 10 MM 122X244 CI	30	152,89	4.586,70	
Chapa compensada madeira moveleira de espessura 10 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 12,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 373238 Classe: 5530					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
167	001.007.897	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 15 MM 122X244 CI	30		211,28	6.338,40	
Chapa compensada madeira moveleira de espessura 15 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 15,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 317883 Classe: 5530							
168	001.007.898	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 20 MM 122X244 CI	30		320,53	9.615,90	
Chapa compensada madeira moveleira de espessura 20 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 20,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 227145 Classe: 5530							
169	001.007.895	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 6 MM 122X244 CM	30		121,71	3.651,30	
Chapa compensada madeira moveleira de espessura 06 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 6,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 227107 Classe: 5530							
170	001.001.223	CHAPA PLACA DE MDF TEXTURIZADA 15MM BRANCO 185X275C	10		327,84	3.278,40	
Produto Chapa Inteira MDF Áreas Indicadas Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Uso Indicado das Chapas Fabricação de Móveis e Marcenaria Largura APROXIMADA 185,00 cm Comprimento APROXIMADO 275,00 cm Espessura 15,00 mm Material Madeira Tipo de Material MDF Observação sobre o Material Não resistente a umidade Tonalidade Branco Acabamento Revestido							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
171 001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG)	5.054	38,51	194.629,54
Produto Cimento Tipo CP II E 32 Cor Cinza Peso do Produto 50,00 Kg Modo de Aplicação Pisos industriais e comerciais. Argamassas de revestimento, assentamento, regularização, armada e chapisco. Concreto para pavimentação. Concreto estrutural e protendido (lajes, pilares e vigas). Argamassas industrializadas. Fibrocimento (caixa d'água, telhas). Tipo de Embalagem Saco Código: 327367 Classe: 5610				
177 001.014.032	COLA ADESIVA EPOXI ARAIDITE 10 MINUTOS	50	30,25	1.512,50
:: Composição: # Componente A (resina): Resina epóxi # Componente B (endurecedor): 1,8 diazabicyclo[5.4.0]undec-7-eno, Bis[2-(N,N dimethylamino)ethyl] ether :: Resiste a temperaturas de até 70°C :: Cura Inicial: 2 minutos :: Cura Total: 2 horas :: Conteúdo: 23g Código: 439777 Classe: 8040 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:				
182 001.007.003	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 6MM 30º	200	57,42	11.484,00
Acabamento: Natural Tipo: Fibrocimento - sem amianto Ondulada Largura Total: 110 cm Largura Útil: 105 cm Aba: 300 e 400 mm Ângulo: 30 graus Código: 335089 Classe: 5650 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
184 001.016.234	CUNHA ESPAÇADOR / NIVELADOR DE PISO EMB. COM 50 UNID.	5	23,25	116,25
Espaçamento entre as Peças 0,5 a 10mm Altura 25,00 cm Largura 25,00 cm Cor Cinza Produto Cunha Niveladora Código: 284031 Classe: 9330 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
185 001.007.048	FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX POLIDO	123	53,35	6.562,05	
Produto Fechadura					
Tamanho da Máquina 40 mm					
Acabamento da Fechadura Cromado					
Tipo de Chave da Fechadura Simples					
Material da Maçaneta Metal					
Formato da Maçaneta Alavanca					
Material da Máquina Metal					
Tipo de Material da Máquina Aço					
Código: 354740					
Classe: 5340					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
192 001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER CF	70	66,47	4.652,90	
Produto Fechadura					
Uso Indicado da Fechadura para Porta de Correr					
Tamanho da Máquina 29 mm					
Acabamento da Fechadura Cromado					
Tipo de Fechadura Bico de Papagaio					
Tipo de Chave da Fechadura Simples					
Tipo de Material da Maçaneta Inox					
Material da Máquina Metal					
Tipo de Material da Máquina Aço e Zamac					
Tipo de Material da Roseta Aço Inox					
Código: 340592					
Classe: 5340					
197 001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V	35	211,96	7.418,60	
Acessórios: Acompanha kit instalação					
Acompanha Chave: Sim					
Cilindro: Fixo					
Cor: Predominante Preto					
Corrente: 2 A					
Dimensões da Fechadura: 106mm (L) x 144mm (C) x 38mm (A)					
Dimensões do Batente: 106mm (L) x 35mm (C) x 35mm (A)					
Lingueta: Reversível					
Memoria mecânica: Sim					
Tipo de bobina: Dupla					
Tipo de furação: Compatível com os principais modelos do mercado					
Aplicação: Abertura para dentro ou fora / Lado esquerdo ou direito					
Composição: Aço					
201 458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA	164	68,53	11.238,92	
Modelo: Externa Caixa 40 711 Cromada					
Material: Aço inoxidável, zamac cromado, latão e aço carbono					
Acabamento: Cromado					
Medidas: 40x53 mm					
Código: 380330					
Classe: 5340					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:					
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
207 001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM	88	81,25	7.150,00	
Aplicação: Porta externa Material: Aço inoxidável Acabamento: Inox polido Tipo de chave: Tetra Tipo de instalação: Sobrepor em portas de madeira ou metal Sentido de abertura: Reversível (direita ou esquerda) Indicação: Uso externo residencial ou comercial Resistência à corrosão: Alta Espelho: 40mm Código: 354740 Classe: 5340					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do					
212 458.003.001	FORRO DE PINUS NATURAL COM NÓ 1 X 12 X 300 CM	450	38,56	17.352,00	
Produto: Forro Madeira: Pinus Espessura: 1 cm Largura: 12 cm Comprimento: 300 cm Tonalidade: Branco Amarelado Materiais utilizados: Pinus Natural Código: 480500 Classe: 5640					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
214 001.014.015	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M2 - BRANCO	850	29,78	25.313,00	
Produto: Forro Largura: 20,00 cm Material: Plástico Tipo de Material: PVC Cor: Branco Gelo Tonalidade: Branco Código: 611001 Classe: 5640					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
218 458.001.864	JANELA COZINHA ALUMINIO 150X100 MM	18	708,00	12.744,00	
Tipo de Janela: de Correr Material da Janela: Metal Tipo de Material da Janela: Alumínio Brilhante Altura da Janela: 150,00 cm Largura da Janela: 100,00 cm Local Indicado da Janela: Cozinha Acompanha Persiana Integrada: sem Persiana Integrada Código: 480176 Classe: 5670					
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
221	001.007.823	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS TRAVESSA EM AÇO COM GRAC	13	590,52	7.676,76
Modelo de Abertura De correr, sendo: - 1 folha fixa lateral (esquerda) - 1 folha fixa lateral (direita) - 2 folhas móveis centrais Largura do Batente 12 cm Material Aço Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 150 - 92 x 70 Ícone Itens InclusosItens Inclusos Não acompanha embalagem. Não acompanha guarnição (alizar / arremate).					
224	001.007.709	JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE ELLO SEM	5	557,64	2.788,20
Modelo de Abertura De correr, sendo: - 2 folhas móveis centrais para vidros. - 2 folhas móveis centrais com venezianas ventiladas - 2 folhas fixas laterais com venezianas sem ventilação Linha Universal Largura do Batente 12 cm Material Aço Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 120 - 92 x 55 100 x 150 - 92 x 70 100 x 200 - 92 x 95					
225	001.007.708	JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE ELLO SEM	8	790,24	6.321,92
Modelo de Abertura De correr, sendo: - 2 folhas móveis centrais para vidros. - 2 folhas móveis centrais com venezianas ventiladas - 2 folhas fixas laterais com venezianas sem ventilação Linha Universal Largura do Batente 12 cm Material Aço Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 150 - 92 x 70 Ícone Itens InclusosItens Inclusos Não acompanha guarnição (alizar / arremate).					
227	458.001.886	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGOTAS) PAI	580	51,93	30.119,40
Laje pré-moldada composta por vigota em concreto armado convencional, altura de 8 cm e lajota cerâmica 20 x 30 cm para laje pré-moldada, altura de 8 cm, para suportar carga de até 100 kgf/m²; (SEM COLOCAÇÃO) Código: 601096 Classe: 5670 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

BRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
230	001.007.197	LAJE TIPO TRELIÇA H8 PARA 100 KGF/M²-CARGAS ACIDENTAIS	50		46,03	2.301,50	
Produto: Laje Trelçada Modelo: H8 Comprimento: A escolha do cliente Material: Trilhos e lajotas Acompanha: Lajotas H8 Acabamento Bruto Código: 269019 Classe: 5670 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
231	001.007.198	LAJOTA SEXTAVADA 25X25X6 CM FACE LISA	200		77,35	15.470,00	
DIMENCÕES: 20cmC X 20cmL X 6cmE ACABAMENTO: liso MATERIAL PRODUZIDO: Agregado de cimento Código: 478197 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
232	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR	59		13,86	817,74	
Massa Calafetar Cor: Cinza Consistência: Massa Maleável Tipo Base: Elastômeros E Fibras Sintéticas Tipo Resistência: Água Características Adicionais: Boa Aderência, Não Seca/ Não Se Torna Quebradiço, Aplicação: Vedação Código: 352971 Classe: 5330 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
236	458.004.006	METALON RETANGULAR 20 X 30 X 0.95MM GALVANIZADO	100		67,86	6.786,00	
PRODUTO Tubo Retangular DIMENSÕES 30 x 20 mm chapa 95 mm de espessura TIPO DE AÇO Carbono COMPRIMENTO 6,00 metros NORMA TÉCNICA NBR 6591 Código: 233003 Classe: 4710 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							

GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
237 458.004.005	METALON RETANGULAR 30 X 50 X 0.95MM GALVANIZADO	300	97,84	29.352,00	
PRODUTO		Tubo Retangular			
DIMENSÕES		50 x 30 mm			
TIPO DE AÇO		Carbono			
ESPESSURA		Chapa 20 (0,90mm)			
COMPRIMENTO		6,00 metros			
Código: 233124					
Classe: 4710					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
239 458.001.677	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,:	300	29,57	8.871,00	
Especificações do Produto:					
- Diâmetro: 8 a 10 cm					
- Comprimento: 2,20 m					
- Peso Médio: Aproximadamente 18 kg					
- Espécie: Eucalipto Citriodora tratado em autoclave					
Código: 276022					
Classe: 5660					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
240 001.007.800	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM 1L (ANTIGO ARMATEC)	40	43,48	1.739,20	
Função do Produto: Proteger					
Superfície a ser Aplicada: Metal					
CARACTERÍSTICAS Aparência: Líquido Rosado Composição básica: Ácido.					
CAMPOS DE APLICAÇÃO • grades; • portões • chapas; • peças metálicas não estruturais.					
densidade: 1,18 g/cm					
composição básica: Ácido					
Código: 311201					
Classe: 8010					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
243 458.001.883	NEUTROL PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 LITRO:	27	379,01	10.233,27	
NEUTROL 18 LITROS					
Produto Pintura Asfáltica					
Uso do Impermeabilizante Alicerces, Baldrames, Lajes e Reforço de Impermeabilização					
Uso Indicado Fundações, contenções, muro de arrimo, estrutura metálica, madeira.					
Tipo de Impermeabilizante Pintura Asfáltica					
Rendimento 36 m²					
Litragem 18,00 L					
Cor Preto					
Acabamento Liso					
Código: 390022					
Classe: 8030					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
246 001.007.655	PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35MM	114	159,03	18.129,42	
Produto: Painei Divisória Materiais: Eucatex Acabamento: Branco Padrões: Unicolor Miolo: Colméia Dimensões: 2100x1200x35mm Código: 633877 Classe: 5670					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
250 458.001.059	PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 M	195	97,49	19.010,55	
Dimensão padrão: 10x10 cm Comprimento: 3,00m Com ponta curva (gancho) Pronto para receber fixação de telas e fios de arame Resistente à corrosão, umidade e pragas Concreto de alta qualidade Código: 443888 Classe: 5680					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
254 458.009.019	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS 3,0 X 30MM	550	0,10	55,00	
Tipo de cabeça da chave chata Medida principal do adaptador 3,0 x 30 mm Tipo de fenda Phillips Código: 442430 Classe: 5305					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
256 001.007.534	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTA 4	6.175	0,10	617,50	
Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 4 MM Comprimento: 30 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 25					
Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 441706					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
261	001.006.959	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTA 4	6.150		0,10	615,00	
Acabamento: ZINCADO							
Bitola: 4,5 MM							
Comprimento: 30 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2							
Comprimento de Rosca: 25							
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV							
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE							
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA							
Tipo da Cabeça: CHATA							
Tipo de Fenda: PHILLIPS							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Código: 265686							
Classe: 5305							
265	001.016.040	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTA 4	6.250		0,20	1.250,00	
Acabamento: ZINCADO							
Bitola: 4,5 MM							
Comprimento: 50 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2							
Comprimento de Rosca: 40							
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV							
Unidade de Venda: CENTOS							
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE							
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA							
Tipo da Cabeça: CHATA							
Tipo de Fenda: PHILLIPS							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Código: 394133							
270	001.016.223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREPOSTA 5	5.650		0,28	1.582,00	
Acabamento: ZINCADO							
Bitola: 5 MM							
Comprimento: 50 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2							
Comprimento de Rosca: 40							
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV							
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE							
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA							
Tipo da Cabeça: CHATA							
Tipo de Fenda: PHILLIPS							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Código: 394133							
Classe: 5305							
274	001.007.786	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,0 X 25	6.150		0,28	1.722,00	
Acabamento: ZINCADO							
Bitola: 3 MM							
Comprimento: 25 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2							
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV							
Unidade de Venda: CENTOS							
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE							
Forma da Rosca: INTEIRA							
Tipo da Cabeça: CHATA							
Tipo de Fenda: PHILLIPS							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Código: 442434							
Classe: 5305							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação:	03026/26	Data:	18/06/2026	Abertura:	11/06/2026	Encerramento:	11/06/2027
278 001.016.051	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,0 X 16	5.675	0,07	397,25	Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 4 MM Comprimento: 16 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 442434 Classe: 5305		
283 001.007.551	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X 20	5.650	0,09	508,50	Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 20 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 404459 Classe: 5305		
287 001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 4,5 X 25	5.650	0,15	847,50	Acabamento: ZINCADO Comprimento: 25 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 404417 Classe: 5305 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca		
291 001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 5,0 X 25	5.650	0,23	1.299,50	Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 25 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 333182 Classe: 5305		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
295	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE R	5.675		0,51		2.894,25
Acabamento: ZINCADO Bitola: 5,5 MM Comprimento: 45 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 3 Sistema da Rosca: AUTOATARRAXANTE Forma da Rosca: INTEIRA Modelo: AUTOATARRAXANTE Tipo da Cabeça: PANELA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: ISO 2702 Código: 286380 Classe: 5305							
300	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM	750		0,60		450,00
Escapula zincada - Diâmetro externo da bucha: 6mm - Tamanho total: 60mm Material: Aço carbono Código: 262872 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
304	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650		0,10		565,00
Acabamento: ZINCADO Bitola: 3,5 MM Comprimento: 35 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 337204 Classe: 5305							
308	001.006.937	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650		0,27		1.525,50
Acabamento: ZINCADO PRETO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 40 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FIXER Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 356393 Classe: 5305							

Assoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
312 001.007.785	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650	0,24	1.356,00	
Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 40 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676					
316 001.016.052	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.675	0,27	1.532,25	
Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 40 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FIXER Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: PADRÃO CISER					
321 001.016.224	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650	0,37	2.090,50	
Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 50 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415654 Classe: 5305 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do					
325 001.007.076	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650	0,87	4.915,50	
Acabamento: BICROMATIZADO Bitola: 6 MM Comprimento: 100 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 60 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676 Classe: 5305					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
329	001.016.183	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650	0,51	2.881,50
Acabamento: ZINCADO					
Bitola: 6 MM					
Comprimento: 80 MM					
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2					
Comprimento de Rosca: 50					
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV					
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Tipo da Cabeça: CHATA					
Tipo de Fenda: PHILLIPS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Código: 415676					
Classe: 5305					
333	001.007.592	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBREP	5.650	0,73	4.124,50
Acabamento: ZINCADO					
Bitola: 6 MM					
Comprimento: 90 MM					
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2					
Comprimento de Rosca: 60					
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV					
Unidade de Venda: CENTOS					
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Tipo da Cabeça: CHATA					
Tipo de Fenda: PHILLIPS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Código: 415676					
337	001.016.185	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA 3,	1.150	0,06	69,00
Acabamento: ZINCADO					
Bitola: 3 MM					
Comprimento: 20 MM					
Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2					
Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV					
Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE					
Forma da Rosca: INTEIRA					
Tipo da Cabeça: CHATA					
Tipo de Fenda: PHILLIPS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Código: 442429					
Classe: 5305					
341	001.007.619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARREULA LI	1.375	1,26	1.732,50
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 1/4"					
Comprimento: 3"					
Passo Rosca: 20 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
346	001.007.901	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.000	3,75	3.750,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 1/2"					
Comprimento: 4"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA					
347	001.007.618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.350	2,47	3.334,50
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 1/4"					
Comprimento: 4"					
Passo Rosca: 20 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
351	001.007.900	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.000	1,76	1.760,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 3"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA					
352	001.007.899	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.000	1,61	1.610,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 4"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Código: 361284					
Classe: 5306					

BRIEL VALOES SANTOS

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
353	001.007.620	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.150	2,76	3.174,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 5"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA					
356	001.007.742	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.150	3,13	3.599,50
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 6"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
359	001.007.621	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.150	4,24	4.876,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 7"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
362	001.007.565	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.350	1,42	1.917,00
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 5/16"					
Comprimento: 2.1/2"					
Passo Rosca: 18 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Peso: 2,959 KG					
Padrão Embalagem: 2 CENTOS					
Embalagem: CAIXA DE PAPELÃO					
Origem: NACIONAL					
Unidade de Venda: CENTOS					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
366 001.016.007	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.350	1,54	2.079,00	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 5/16"					
Comprimento: 3"					
Passo Rosca: 18 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
370 001.007.456	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.350	1,06	1.431,00	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 5/16"					
Comprimento: 3.1/2"					
Passo Rosca: 18 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
374 001.007.617	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LI	1.150	1,24	1.426,00	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 5/16"					
Comprimento: 5"					
Passo Rosca: 18 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					
377 001.007.457	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARUELA LIS/	1.450	2,41	3.494,50	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 3/8"					
Comprimento: 5.1/2"					
Passo Rosca: 16 F.P.P.					
Comprimento de Rosca: 2"					
Sistema da Rosca: UNC					
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA					
Modelo: FRANCÊS					
Tipo da Cabeça: FRANCÊS					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J429					
Classe Resistência: GRAU 1					
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
381 001.016.174	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA PARCI	5.690	1,43	8.136,70	
Acabamento: ZINCADO Bitola: 5/16" Comprimento: 90 MM Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: KIT TELHA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 480815 Classe: 5305					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do					
386 001.016.184	PARAFUSO PONTA AGULHA 3.5 X 35 CHATA ZINCADO PRETO	5.650	0,14	791,00	
Parafuso Ponta Agulha 3.5 x 35 Chata Zincado Preto Diâmetro Nominal 3.5 Comprimento (mm) 35 Material Aço Carbono Acabamento Superficial Zincado Preto Tipo de Cabeça Chata Uso Profissional Chave Phillips Código: 480816 Classe: 5306					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
390 001.016.118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.150	0,69	3.553,50	
Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 1/4" Comprimento: 55 MM Tamanho da Chave: CHAVE 7/16" Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 455663					
393 001.016.155	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.350	0,65	3.477,50	
Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 1/4" Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE 7/16" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
398	001.016.091	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.350	1,06	5.671,00		
Acabamento: ZINCADO							
Bitola: 1/4"							
Comprimento: 65 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE 7/16"							
Comprimento de Rosca: 45							
Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV							
Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA							
Forma da Rosca: PARCIAL							
Modelo: ROSCA SOBERBA							
Tipo da Cabeça: SEXTAVADA							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Norma Mecânica: SAE J429							
Classe Resistência: GRAU 1							
402	001.016.180	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.250	0,31	1.627,50		
Acabamento: ZINCADO BRANCO							
Bitola: 3/16"							
Comprimento: 60 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE 5/16"							
Comprimento de Rosca: 45							
Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV							
Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA							
Forma da Rosca: PARCIAL							
Modelo: ROSCA SOBERBA							
Tipo da Cabeça: SEXTAVADA							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Norma Mecânica: SAE J429							
Classe Resistência: GRAU 1							
406	001.016.094	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.250	0,26	1.365,00		
Acabamento: ZINCADO BRANCO							
Bitola: 3/16"							
Comprimento: 65 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE 5/16"							
Comprimento de Rosca: 45							
Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV							
Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA							
Forma da Rosca: PARCIAL							
Modelo: ROSCA SOBERBA							
Tipo da Cabeça: SEXTAVADA							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Norma Mecânica: SAE J429							
Classe Resistência: GRAU 1							
410	001.016.117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.250	0,82	4.305,00		
Acabamento: ZINCADO BRANCO							
Bitola: 5/16"							
Comprimento: 55 MM							
Tamanho da Chave: CHAVE 1/2"							
Comprimento de Rosca: 45							
Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV							
Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA							
Forma da Rosca: PARCIAL							
Modelo: ROSCA SOBERBA							
Tipo da Cabeça: SEXTAVADA							
Material: AÇO BAIXO CARBONO							
Norma Mecânica: SAE J429							
Classe Resistência: GRAU 1							

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
414	001.016.156	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PARCIAL AC	5.175	0,90	4.657,50
Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 5/16" Comprimento: 65 MM Tamanho da Chave: CHAVE 1/2" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1					
418	458.001.865	PEDRA BRITA Nº ½	5.025	165,09	829.577,25
Tipo: Brita Material: Rocha Triturada Tamanho: Brita 1/2 Código: 216957 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
420	458.001.759	PEDRA BRITADA USINADA Nº 1	10	125,46	1.254,60
Pedra britada usinada nº 1 posto obra Pedrisco Código: 601214 Classe: 5610 Material: Rocha Fragmentada Aplicação: Pavimentação A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
421	001.007.122	PEDRISCO À GRANEL	2.500	215,03	537.575,00
Produto: Pedrisco Uso Indicado: Construção Tamanho da Pedra: Brita 0 Material: Pedra Código: 602767 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

BRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
422 001.006.895	PERFIL GUIA INFERIOR PARA DIVISÓRIA TIPO"U" 35 X 3000MM	160	19,10	3.056,00	
Fabricação em aço galvanizado Material que compõe a estruturação de divisórias para espaços comerciais e corporativos. Acabamento: Pintura eletrostática Cor:Preto Divisória compatível: 35 mm Comprimento: 3000 mm Tipo: "U" Código: 456465 Classe: 5670					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
425 001.006.894	PERFIL TRAVESSA PARA DIVISÓRIA TIPO "H" 35 X 3000MM PRE	160	17,34	2.774,40	
Fabricação em aço galvanizado Material que compõe a estruturação de divisórias para espaços comerciais e corporativos. Acabamento: Pintura eletrostática Cor:Preto Divisória compatível: 35 mm Comprimento: 3000 mm Tipo: "H" Código: 364578 Classe: 5670					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
428 458.001.647	PILAR DE CONCRETO RETO (MOURÃO) 10X10CM 03 MTS	160	92,46	14.793,60	
Seção transversal: 10 cm × 10 cm Comprimento: 3,00 m Material: Concreto usinado com estrutura de vergalhões de aço internos (concreto armado). Código: 317228 Classe: 5680					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
431 458.008.002	PISO CERÂMICO CIMENTÍCIO ACETINADO BORDA RETA INTERI	200	39,37	7.874,00	
Material: Cerâmica Estampa: Cimento Ambiente Indicado: Interno Áreas Indicadas: Internas Tipo de Áreas Indicadas: Secas Intensidade do Brilho: Acetinado Acabamento Lateral: Borda Reta (Retificado) Largura: 60,00 cm Comprimento: 60,00 cm Espessura: 7,45 mm Dimensão: 60x60 cm Tamanho do Piso ou Porcelanato: Quadrado (até 72x72cm) Tipo de Textura: Liso					

ssoa: GABRIEL VALOES SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
433 001.016.158	PISO CERÂMICO BRILHANTE BORDA ARREDONDADA INTERNO	50	27,00	1.350,00	
Material Cerâmica					
Ambiente Indicado Banheiros, Clínicas, Consultórios, Corredores, Cozinhas, Escolas, Escritórios, Hospitais, Laboratórios, Lavabos, Lavanderias, Lojas, Quarto de Hotel, Quartos, Salas, Salas de Aula, Salas de Reunião e Varandas Gourmet Cobertas					
Áreas Indicadas Internas					
Acabamento Superfície Esmaltado					
Acabamento Lateral Borda Arredondada (Bold)					
Intensidade do Brilho Brilhante					
Local(is) Indicado(s) Chão e Parede					
Largura 46,00 cm					
Comprimento 46,00 cm					
Espessura 7,50 mm					
434 001.007.172	PÓ DE PEDRA A GRANEL	2.500	142,93	357.325,00	
Produto Pó de Pedra					
Tipo de Material Brita					
Código: 602767					
Classe: 5610					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
435 001.007.040	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO	1.375	0,83	1.141,25	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 1/2"					
Tamanho da Chave: CHAVE 3/4"					
Passo Rosca: 13 F.P.P.					
Sistema da Rosca: UNC					
Modelo: SEXTAVADA					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J995					
Classe Resistência: GRAU 2					
Código: 485985					
Classe: 5310					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do					
440 001.007.271	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO	1.375	0,21	288,75	
Acabamento: POLIDO					
Bitola: 1/4"					
Tamanho da Chave: CHAVE 3/8"					
Passo Rosca: 20 F.P.P.					
Sistema da Rosca: UNC					
Modelo: SEXTAVADA					
Material: AÇO BAIXO CARBONO					
Norma Mecânica: SAE J995					
Classe Resistência: GRAU 2					
Código: 405482					
Classe: 5310					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
445 001.007.272	PORCA SEXTAVADA UNC 3/8 POLIDO	1.350	0,31	418,50
Acabamento: POLIDO Bitola: 3/8" Tamanho da Chave: CHAVE 9/16" Passo Rosca: 16 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 405480 Classe: 5310				
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do				
449 001.007.273	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO	1.375	0,23	316,25
Acabamento: POLIDO Bitola: 5/16" Tamanho da Chave: CHAVE 1/2" Passo Rosca: 18 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 390732 Classe: 5310				
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do				
454 001.007.711	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABERTUI	34	708,11	24.075,74
Áreas Indicadas Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Local Indicado da Porta Sala Tipo de Abertura da Porta de Giro Produto Porta Tipo de Porta Lisa Materiais da Porta Aço Tipo de Material da Porta Aço Cru Altura da Porta 215 cm Largura da Porta 80 cm Código: 610631 Classe: 5520				
460 001.007.710	PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM ABERTUI	31	689,24	21.366,44
Áreas Indicadas Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Local Indicado da Porta Sala Tipo de Abertura da Porta de Giro Produto Porta Tipo de Porta Lisa Materiais da Porta Aço Tipo de Material da Porta Aço Cru Altura da Porta 215 cm Largura da Porta 80 cm Código: 610631 Classe: 5520				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
464 458.001.767	PORTA DE FERRO VENEZIANA DE ABRIR 217 X 87 CM Porta de ferro veneziana de abrir 217 x 87 cm, 1 folha, ref. Belfort da Sasazaki ou equivalente - linha comercial Código: 625183 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	3	815,74	2.447,22	
465 458.007.005	PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM PORTA DE MADEIRA 210X90CM TIPO: Maciça e Lisa ESPESSURA 3,5CM Altura (cm) 210 cm Largura (cm) 90 cm Espessura (cm) 3,5 cm Cor Natural Código: 625176 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	59	418,66	24.700,94	
471 458.007.011	PORTA DE MADEIRA IMBUÍDA INTERNA ENCABEÇADA 2,10 X 70 I PORTA IMBUÍDA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 70cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuída Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Cor: Marrom Código: 624499 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do	45	261,34	11.760,30	
476 458.007.014	PORTA DE MADEIRA IMBUÍDA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0,80 PORTA IMBUÍDA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 80cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuída Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 483263 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:	20	253,58	5.071,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
477 458.007.010	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X0,90	56	266,21	14.907,76	
	PORTA IMBUIA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 90cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuia Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 483265 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:				
481 458.007.013	PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2,10X1,00	20	443,05	8.861,00	
	PORTA IMBUIA LISA Dimensões Altura: 2,10cm Largura: 100cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuia Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 624892 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:				
482 001.009.036	PORTA DIVISORIA COMPLETA ENCABEÇADA C/ ESQUADRIAS -	6	410,57	2.463,42	
	Material: Chapa dura Estrutura Interna: Miolo MSO Acabamento Encabeçado: Perfis de acabamento lateral embutidos Largura: 800mm Comprimento: 2100mm Espessura: 35mm Código: 624500 Classe: 5520 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
484 001.007.883	PRANCHA EUCALIPTO TRATADO 4M 20X5	200	113,90	22.780,00	
	Produto Prancha Formato Reto Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas Secas Tipo de Áreas Indicadas Material Madeira Altura 5 cm Largura 20 cm Comprimento 3,00 m Cor Natural Código: 630626 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
485 001.007.275	PREGO DE AÇO 12x12 COM CABEÇA 1KG	27	22,31	602,37	
Prego de aço com cabeça 12x12 1kg Tamanho: 1,8 x 28 m/m 1Kg tem aproximadamente 1681 unidades. Código: 612487 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
488 001.007.057	PREGO DE AÇO 12x12 SEM CABEÇA 1KG	8	22,89	183,12	
Tipo: Prego sem cabeça Material: Aço Dimensão aproximada: 1,8 mm x 28 mm Quantidade aproximada por kg: 1.681 unidades Código: 622782 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
490 001.016.190	PREGO DE AÇO 13X18 COM CABEÇA 1KG	11	22,21	244,31	
Uso Indicado Aplicação em madeira Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 13X18 Dimensão (AxL) 2,0x41,4 mm Produto Prego Código: 622779 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
493 001.007.059	PREGO DE AÇO 15x15 COM CABEÇA 1KG	65	20,36	1.323,40	
Tipo: Prego com cabeça Material: Aço Dimensão aproximada: 2,40 mm x 34 mm Quantidade aproximada por kg: 696 unidades Código: 333251 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
496 001.007.055	PREGO DE AÇO 16×18 COM CABEÇA 1KG	58	21,55	1.249,90	
Prego 16x18 Com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 514 Dimensão: 2,7mm (E) X 41mm © Código: 262422 Classe: 5315					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
499 001.007.280	PREGO DE AÇO 17×21 COM CABEÇA 1KG	60	18,19	1.091,40	
Prego 17 x 21 Sem Cabeça (01 KG) Quantidade aproximada por kg: 344 Dimensão: 3,0mm (E) X 48mm © Código: 214382 Classe: 5315					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
502 001.007.585	PREGO DE AÇO 18×30 COM CABEÇA 1KG	60	20,07	1.204,20	
Prego de aço 18x30 com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 203 Dimensão: 2 3/4x10 m/m 3,40x69 Código: 617708 Classe: 5315					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
505 458.009.003	PREGO DE AÇO 18X27 COM CABEÇA 1KG	50	18,54	927,00	
Prego 18x27 com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 50 Dimensão: m/m 3,40x62 Código: 609321 Classe: 5315					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
506 001.007.283	PREGO DE AÇO 22x48 COM CABEÇA 1KG Prego 22x48 Com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 50 Dimensão: m/m 5,40x110 Código: 244993 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	60	20,17	1.210,20	
509 458.001.052	PREGO DE AÇO 24X60 COM CABEÇA 1KG Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 24x60 Material Metal Tipo de Material Aço Galvanizado Acabamento Galvanizado a Fogo Característica Adicional COM Cabeça Produto Prego Produto Acompanha Embalagem Sim Código: 244994 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:	50	25,34	1.267,00	
510 001.007.387	PREGO DE AÇO 26 X 72 SEM CABEÇA Material: Aço Polegadas: 6 1/2" BWG: nº 1 Diâmetro nominal: 5,16 mm Material: Aço baixo carbono Acabamento: Polido brilhante Código: 273200 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	110	21,66	2.382,60	
513 001.007.281	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X24 1KG Uso Indicado Aplicação em Madeira Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 18x24 Dimensão (AxL) 3,4x55,2 mm Material Aço Tipo de Material Aço Acabamento Polido Produto Prego Código: 238186 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:	20	14,24	284,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
516	001.007.389	PREGO DE ALUMINIO PARA TELHA COM VEDAÇÃO ARDOX 18 >	110	25,15	2.766,50
Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mmPossui fácil penetração e resistência ao arrancamento. Material do prego: Aço baixo carbono Acabamento do prego: Polido Medida JP x LPP: 18 x 30 Tipo do prego: Ardox (corpo espiralado) 1 kg de prego telheiro, acompanha arruela metálica e arruela de PVC Código: 214462 Classe: 5315 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
519	001.007.894	REBITE POP 1/4 X 1 ALUMÍNIO (6,3 X 25,4)	1.000	0,36	360,00
Diâmetro do Corpo: 1/4 = 6,3mm Comprimento do Corpo: 1 = 25,4mm Tipo da Cabeça: Redonda Diâmetro da Cabeça: 11mm (Variação +-0,5mm) Altura da Cabeça: 4,7mm (Variação +-0,2mm) Material: Alumínio (Liga 1350 - Natural) Código: 307811 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
520	001.007.587	REBITE POP ALUMÍNIO 640 (6.2 X 40)	1.350	0,92	1.242,00
Rebite de Repuxo Corpo Alumínio Diâmetro X Comprimento: 6.2 X 50 Diâmetro da Aba: 12 m/m Diâmetro do Prego: 3,16 m/m Comprimento do Prego: 30 m/m Material: Mandril de Aço - Corpo de Alumínio Acabamento: Natural Código: 377683 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
523	449.001.725	REBITE POP DE ALUNINIO 1/8X1" 3X25MM	50	0,14	7,00
Comprimento do Produto: 25 mm Diâmetro: 3 mm Tipo de Material: Alumínio Ferramentas para Aplicação: Rebitador, Alicate de Porca Rebite Acabamento: Cromado Código: 390196 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
524 458.001.850	REJUNTE FLEXÍVEL CORES DIVERSAS	230	9,90	2.277,00	
Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm Composição: Cimento, Calcário E Aditivos Características Adicionais: Antifungos E Impermeável Código: 466764 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
526 001.016.011	RIPA MADEIRA 5X1,5 CM 5 MT	200	14,10	2.820,00	
Material: Madeira Espécie: Garapeira Largura: 5 CM Espessura: 1,5 CM Comprimento: 5 M Aplicação: Construção Civil Código: 376886 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
528 001.001.227	SARRAFO CEDRILHO 2,3X10 CM	50	10,43	521,50	
Madeira utilizada para construção de telhado, substitui a ripa, comumente chamado de Ripão. Material: Cedrilho Espessura padrão de 23 milímetros (0,023 m) Largura: 10 CM Espessura: 2,50 CM Código: 428000 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
529 001.001.213	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 200 CM	165	87,25	14.396,25	
TABUA 0,20 X 2,00 M GARAPA APARELHADA Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x2000 cm Material: Garapeira Código: 313039 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

IEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026	Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027	
531 001.001.194	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 300 CM	290	142,91	41.443,90	
Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x300 cm					
Material: Garapeira					
Código: 313039					
Classe: 5320					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
534 001.001.210	TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 450 CM	260	138,04	35.890,40	
Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x450 cm					
Material: Garapeira					
Código: 313039					
Classe: 5320					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
536 458.001.884	TABUA PINUS PARA FORMA 30 CM X 3 M	300	46,61	13.983,00	
Produto: Tábua de Pinus Bruta					
Material: Madeira de Pinus (reflorestamento)					
Acabamento: Bruto (não aparelhado)					
Condição: Madeira verde (recente, com umidade natural)					
Espessura: 1,8 cm / 2,0 cm					
Largura: 30 cm					
Comprimento: 3 metros					
Tipo de madeira: Leve, fácil de manusear e trabalhar					
Código: 313039					
Classe: 5510					
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:					
537 458.012.002	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110X53CM 6MM NORMAL	150	64,14	9.621,00	
Produto Cumeeira de Fibrocimento					
Modelo Ondulada					
Tipo da Calha Onda Alta					
Material Cimento					
Tipo de Material Fibrocimento					
Cor Cinza					
Tonalidade Cinza					
Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s)					
Largura 53,00 cm					
Comprimento 1,10 m					
Espessura 6,00 mm					
Inclinação 15 °					
Sem amianto					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
539	001.007.641	TELHA DE BARRO FRANCESA		1.100	3,00	3.300,00	
Modelo: Francesa Roberta Material: Barro Dimensões: Altura: 40,5 cm Largura: 24 cm Encaixe: Duplo Cor: Natural Uso indicado: Telhados residenciais e comerciais Código: 229853 Classe: 5320							
A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:							
541	001.007.626	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MM CINZA		436	74,85	32.634,60	
Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 110,00 cm Comprimento 2,44 m Espessura 6,00 mm Dimensão 110x244 cm							
545	001.007.291	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MM CINZA		416	109,31	45.472,96	
Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 110,00 cm Comprimento 3,66 m Espessura 6,00 mm Dimensão 110x366 cm							
550	001.007.508	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 50X244CM 4MM CINZA		230	25,63	5.894,90	
Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 50,00 cm Comprimento 2,44 m Espessura 4,00 mm Dimensão 50x244 cm							

Assoa: GABRIEL VALOES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026	Encerramento: 11/06/2027
552 458.001.758	TIJOLO COMUM MACIÇO	25.000	0,54	13.500,00	
Material: Barro Cozido Tipo: Maciço Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM Cor: Vermelha Aplicação: Construção Civil Código: 485707 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
555 456.002.079	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO 18L	122	287,15	35.032,30	
Impermeabilizante Composição Básica: Massa Betuminosa Com Cargas Minerais Inertes Densidade: 1,2 G/CM3 Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil Cor: Preta Tipo: Massa Asfáltica Elasto-Plástica Código: 244004 Classe: 8020 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
558 458.001.664	VERGA PRÉ-FABRICADA 1,20 X 0,20 X 0,10 M	10	57,25	572,50	
Peça em concreto armado pré Fabricada, seção de 10x20 cm, utilizada em vergas ou contravergas Comprimento 1,20 mt A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					
559 458.001.663	VERGA PRÉ-FABRICADA 2,50 X 0,20 X 0,10 M	60	116,25	6.975,00	
Peça em concreto armado pré Fabricada, seção de 10x20 cm, utilizada em vergas ou contravergas Comprimento 2,50 mt A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
561	001.001.211	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 2,00 MT	150		89,04	13.356,00	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 2,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
562	458.001.020	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 3,00 MT	165		99,99	16.498,35	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 3,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
564	001.007.302	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 X 4,00 MT	155		158,59	24.581,45	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
566	001.001.208	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 2,50 MT	150		149,43	22.414,50	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 2,50 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS****AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525****CNPJ : 44.855.443/0001-30****Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 03026/26		Data: 18/06/2026		Abertura: 11/06/2026		Encerramento: 11/06/2027	
567 001.001.229	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,00 MT	255		226,72		57.813,60	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,00 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
570 001.002.937	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 X 4,50 MT	250		237,08		59.270,00	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,50 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
572 001.001.230	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 5,00 MT	150		326,95		49.042,50	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 5,00 M Largura: 20 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
573 458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 X 6,00 MT	255		335,72		85.608,60	
Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 6,00 M Largura: 20 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca							
TOTAL		327.201		16.422,23		3.785.306,80	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

TERMO DE REFERÊNCIA

1- FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

2- OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, madeiras e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da municipalidade, visando à execução de serviços de manutenção predial, conservação, reparos, pequenas reformas, adequações físicas e demais intervenções de apoio operacional em bens públicos e próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2.1. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.2.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

2.3. O(s) objeto(s) pretendido(s) possui(em) natureza de **bem(ns) comum(ns)**, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento dos diversos setores da Administração Municipal com materiais indispensáveis à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos estruturais, adequações físicas, pequenas reformas e demais intervenções realizadas em próprios públicos, vias, praças, unidades administrativas e demais bens municipais.

3.1.1. Trata-se de materiais de utilização frequente e essencial à continuidade dos serviços públicos, cuja necessidade de utilização decorre do desgaste natural das edificações e equipamentos públicos, da ocorrência de danos imprevisíveis, da ação das intempéries, de situações emergenciais e das demandas ordinárias de conservação do patrimônio municipal, circunstâncias que impedem a definição prévia e exata do momento, do local, da quantidade e da especificação dos materiais que serão efetivamente necessários durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

3.2. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que a Administração realize aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade dos diversos setores municipais, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas as hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024 e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. A justificativa técnica complementar acostada aos autos demonstra que a utilização do Sistema de Registro de Preços decorre das características próprias do objeto, cuja demanda apresenta variáveis relacionadas à ocorrência dos eventos de manutenção, ao local da intervenção, à espécie do material necessário, ao quantitativo efetivamente consumido e ao grau de urgência de cada atendimento, inviabilizando a definição precisa do consumo durante a vigência da contratação.

3.3. A contratação centralizada por meio de ata de registro de preços também favorece a padronização dos materiais utilizados pelos diversos setores da municipalidade, proporcionando maior controle de qualidade, uniformidade das especificações técnicas, simplificação da fiscalização contratual e melhor acompanhamento do consumo administrativo. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

3.3.1. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública, **conforme fundamentação técnica complementar constante dos autos do processo administrativo.**

3.4. A solução pretendida encontra-se alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, motivação, interesse público e segregação de funções, mostrando-se compatível com as boas práticas de governança das contratações públicas e com as orientações dos órgãos de controle acerca da utilização do SRP para aquisição de bens de consumo frequente e demanda variável.

3.5. Sob a ótica operacional, a inexistência de contratação vigente ou a insuficiência de materiais para atendimento das demandas poderá ocasionar atrasos em serviços de manutenção preventiva e corretiva, agravamento de danos estruturais, comprometimento da segurança de servidores e usuários, interrupção de atividades administrativas e aumento de custos decorrentes de soluções emergenciais ou aquisições fragmentadas e despadronizadas.

3.6. Com a presente contratação, busca-se assegurar:

- atendimento contínuo e tempestivo das demandas dos setores requisitantes;
- maior padronização dos materiais empregados;
- melhoria no planejamento e controle do consumo;
- redução de desperdícios e perdas;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- ampliação da competitividade;
- obtenção de propostas mais vantajosas;
- e adequada continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da estrutura municipal.

4- DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR:

4.1. Não serão exigidas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

4.2. Tabela em anexo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. No presente caso, trata-se de uma solução simples e autônoma, consistente no fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal.

5.2. A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais especificados no Termo de Referência, não abrangendo serviços de instalação, montagem, aplicação ou execução de obras, os quais, quando necessários, serão realizados pela própria Administração, por equipes próprias, ou por meio de contratações específicas já existentes ou futuramente realizadas para essa finalidade.

5.3. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada, não sendo necessária como condição para sua execução, a realização de contratações complementares vinculadas diretamente ao objeto ora pretendido.

5.4. Ressalta-se que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos departamentos municipais, permitindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, adequações, conservação e melhorias em prédios públicos, equipamentos urbanos, vias, praças, áreas verdes e demais próprios municipais.

5.5. A solução adotada proporciona maior eficiência operacional, racionalização dos estoques, padronização dos materiais utilizados pela Administração, redução do tempo de resposta às demandas de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

5.6. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite flexibilidade na gestão da demanda, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada pela contratada, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação à finalidade pública pretendida.

6.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante requisições expedidas pelos setores competentes, permitindo aquisições planejadas e compatíveis com a demanda efetiva de cada unidade administrativa durante a vigência da ata.

6.2.1. As requisições poderão ser encaminhadas por meios eletrônicos ou digitais que permitam a comprovação do recebimento pela contratada, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou sistema eletrônico equivalente.

6.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da requisição, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado pela Administração, admitida prorrogação excepcional mediante justificativa formal aceita pelo CONTRATANTE.

6.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo originalmente fixado, devidamente fundamentados, para análise do fiscal e do gestor da Ata de Registro de Preços.

6.3.2. Local de entrega:

- Departamento Municipal de Almoxarifado – Via José Biazini, nº 645, Saída para Rancharia, Martinópolis/SP.

6.4. O recebimento dos materiais observará os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência das quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

6.4.1. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade, avaria, vício ou inadequação dos materiais entregues, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou regularização pela contratada, sem ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no Termo de Referência.

6.5. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes do Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, desde que possuam desempenho e qualidade iguais ou superiores aos especificados e sejam plenamente compatíveis com a finalidade pretendida.

6.6. O prazo de garantia dos materiais será aquele previsto no **Código de Defesa do Consumidor**, ou o prazo oferecido pelo fabricante, quando este for superior, ambos contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**.

6.6.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência.

6.6.2. A exigência de garantia visa assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos materiais fornecidos, resguardando o interesse público e evitando prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação ou fornecimento.

6.7. As especificações técnicas dos materiais foram definidas com base nas necessidades efetivas da Administração, considerando a finalidade de utilização de cada item, as atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais, as normas técnicas aplicáveis e os padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade necessários ao atendimento do interesse público, observados os princípios da competitividade, proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências que restrinjam injustificadamente a competição.

6.7.1. As descrições dos materiais foram elaboradas de forma objetiva, contendo apenas as características técnicas indispensáveis à identificação do objeto e ao atendimento das necessidades da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Administração, sem indicação de marcas específicas, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, preservando-se a ampla competitividade do certame.

6.7.2. Na definição das especificações técnicas, foram consideradas as informações e necessidades apresentadas pelos servidores responsáveis pela execução direta das atividades operacionais, especialmente pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitistas e demais profissionais que utilizam os materiais objeto da contratação. Assim, determinados itens foram especificados com dimensões nominais ou características padronizadas de mercado, por corresponderem às medidas efetivamente empregadas nas atividades rotineiras da Administração e amplamente disponíveis no mercado fornecedor.

6.7.3. Nos casos de materiais como madeiras, as dimensões especificadas refletem as necessidades técnicas das frentes de serviço, sendo usualmente atendidas mediante corte e fornecimento nas medidas solicitadas pelos próprios fornecedores, sem comprometimento da competitividade. Da mesma forma, produtos comercializados em embalagens padronizadas pela indústria, como cimento em sacos de **50 kg**, cal hidratada, argamassas, rejuntas, tintas, tubos, conexões e outros materiais de construção, foram descritos conforme seus padrões usuais de fabricação e comercialização, não configurando restrição indevida à participação de licitantes.

6.7.4. Quanto às especificações relativas à cor dos materiais, foi realizada revisão dos descritivos, mantendo-se apenas aquelas indispensáveis à padronização, compatibilidade técnica, segurança, identificação visual ou integração com instalações já existentes, sendo suprimidas as referências meramente estéticas ou desnecessárias, em observância aos princípios da competitividade, da razoabilidade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

6.7.5. Permanecem especificadas de forma exata apenas as características cuja padronização decorre de norma técnica, padrão de fabricação, intercambialidade, compatibilidade com equipamentos ou necessidade operacional devidamente identificada pela área técnica demandante, não representando direcionamento de marca, modelo ou fabricante, nem restrição injustificada à competitividade.

6.8. Considerando a natureza do objeto, **não será exigida**, como condição de habilitação ou de aceitação da proposta, a apresentação de documentação técnica, atestados de capacidade técnica, licenças, certificados, registros ou documentos equivalentes, ressalvadas as hipóteses em que a legislação específica ou a natureza de determinado item venha a exigir comprovação de conformidade com normas técnicas ou regulatórias aplicáveis.

6.9. Não será exigida apresentação de amostras para os itens licitados.

6.10. Ver item 10.

6.11. Não será exigida garantia para a execução contratual, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento parcelado de bens de natureza comum, cujas obrigações contratuais não apresentam elevada complexidade técnica ou financeira, tampouco envolvem riscos que justifiquem a imposição dessa exigência.

6.11.1. A exigência de garantia, nas circunstâncias da presente contratação, poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar custo adicional que, potencialmente, seria repassado aos preços ofertados, sem proporcionar benefício proporcional à Administração.

6.11.2. A adequada execução contratual será assegurada pelos mecanismos de fiscalização, acompanhamento e aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Edital, mostrando-se tais instrumentos suficientes para resguardar o interesse público.

7- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

7.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados o Gestor e o Fiscal da Ata, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.7. As atribuições do Gestor e do Fiscal da Ata de Registro de Preço foram estabelecidas nos artigos 17 a 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024), a saber:

"Art. 17. As atividades de gestão e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço competem ao gestor da Ata de Registro de Preço, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes definições:

I - gestão da execução da Ata de Registro de Preço: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável pelas atividades de formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos Ata de Registro de Preços, entre outros;

II - fiscalização técnica: é o acompanhamento da Ata de Registro de Preço com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle da Ata de Registro de Preço administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de Ata de Registro de Preço conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Administração Pública e demais legislações correlatas."

"Art. 18. Cabe ao gestor de Ata de Registro de Preço e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar a atividade dos fiscais de Ata de Registro de Preço no exercício de suas atribuições;

II - acompanhar a execução orçamentária da Ata de Registro de Preço, promovendo as diligências necessárias para que sejam respeitados os limites orçamentários do órgão para o exercício;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais de Ata de Registro de Preço ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - apresentar e avaliar propostas de alteração e extinção da Ata de Registro de Preço;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de Ata de Registro de Preços;

VI - acompanhar o trâmite dos processos administrativos para alteração, prorrogação e extinção da Ata de Registro de Preço e, em caso de verificação do risco de prejuízo pelo decurso de tempo,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C241-1F6D-DB14-7A65> e informe o código C241-1F6D-DB14-7A65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

solicitar providências ao titular da unidade administrativa onde se encontrem os autos;

VII - *realizar o controle dos prazos da Ata de Registro de Preço, acompanhamento do empenho e pagamento;*

VIII - *identificar os riscos associados ao objeto da Ata de Registro de Preço e propor plano de contingência operacional;*

IX - *participar do recebimento do objeto contratual;*

X - *atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao Diretor de Licitação para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; e*

XI - *definir procedimentos que assegurem a continuidade dos serviços, no encerramento ou na transição contratual;*

XII - *zelar pela produção do relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução da Ata de Registro de Preço, a fim de aprimoramento das atividades da Administração Pública."*

"Art. 19. Cabe ao fiscal técnico da Ata de Registro de Preço e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - *prestar apoio técnico e operacional ao gestor de Ata de Registro de Preço, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;*

II - *anotar no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preço todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;*

III - *emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando prazo para a correção;*

IV - *informar ao gestor de contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;*

V - *comunicar imediatamente ao gestor de Ata de Registro de Preço quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preço nas datas aprazadas;*

VI - *fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de Ata de Registro de Preço, para ratificação;*

VII - *comunicar ao gestor de Ata de Registro de Preço em tempo hábil o término da Ata de Registro de Preço sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;*

VIII - *participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão da Ata de Registro de Preço, juntamente com o fiscal administrativo; e*

IX - *auxiliar o gestor de Ata de Registro de Preço com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado."*

"Art. 20. Cabe ao fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - *prestar apoio técnico e operacional ao gestor de Ata de Registro de Preço, realizando tarefas relacionadas à formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, comunicar o gestor de Ata de Registro de Preço para que sejam tomadas as providências cabíveis.”

8- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS:

8.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, as liquidações serão efetuadas num prazo de até 15 (quinze) dias da data de recebimento para posterior envio ao Departamento Municipal de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.1.1. No valor da Nota Fiscal deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.1.2. Quando do pagamento, será feita a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2. Ademais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.637, de 02 de agosto de 2023, serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em todos os pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha substituí-la.

8.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, conforme tabela de retenção constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 6.637/2023.

8.2.2. O valor a ser deduzido deverá ser informado pela própria **CONTRATADA** mediante a aplicação, sobre o valor do documento fiscal, da alíquota respectiva à retenção efetuada.

8.2.3. Havendo erro ou falta de informação no documento fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, qualquer ônus ao contratante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

8.2.4. Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção.

8.2.5. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto neste item não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente.

8.2.6. Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação à Fazenda Pública Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal será imediatamente comunicada do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

8.3. Não haverá a retenção prevista no 8.2 caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

8.4. Igualmente não haverá retenção sobre pagamentos a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação às suas receitas próprias.

8.5. As entidades enquadradas nos subitens **8.3.** e **8.4.** deverão apresentar junto com o documento fiscal, à **CONTRATANTE**, conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos Anexos II, III e IV do Decreto Municipal nº 6.637/2023, para fins de não retenção do IR na fonte.

8.6. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.7. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao objeto do presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

8.8. O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.

8.9. O **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

8.10. Os preços registrados poderão ser alterados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, em simetria com o disposto no inciso VI, do caput e inciso IV do § 5º, do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e artigos 109 a 112, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024).

8.11. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9- FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

9.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.2. Considerando que somente deve haver comprovação acerca dos tributos compatíveis com o objeto licitado, possibilita-se que as licitantes apresentem, se for o caso, Declaração de não incidência de tributo assinada por seu representante legal, sob as penas da lei.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do Anexo V:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10- SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação da Contratante, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

10.1.1. Este **CONTRATANTE** não reconhecerá qualquer vínculo com a empresa subcontratada, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a **CONTRATADA**, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estes causarem.

10.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.1.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. Por ocasião da entrega dos produtos, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

11.2. No ato de recebimento dos produtos será realizada uma verificação de conformidade do objeto recebido com as especificações dispostas no Termo de Referência, na licitação ou Ata e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, seguida de testes, se necessário.

11.3. Tratando-se de bens, serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.4. Os objetos (serviços/bens) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. O recebimento definitivo do objeto ocorrerá em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo previsto no item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal, quando houver necessidade de realização de diligências, complementação da conferência quantitativa ou qualitativa, verificação de funcionamento, análise de conformidade ou outra circunstância que impeça a conclusão do recebimento definitivo dentro do prazo inicialmente estabelecido.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo do serviço/bem não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do objeto correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. São obrigações do **CONTRATANTE** sem que a elas se limite:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com a Ata e seus anexos, assim como com relação aos termos de sua proposta;

12.1.2. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; **9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** por meio de servidores especialmente designados;

12.1.3.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

12.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no **Termo de Referência**;

12.1.5. Fornecer todos os documentos e informações que, porventura, sejam necessárias à execução da Ata;

12.1.6. Permitir o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a execução do objeto, quando o caso;

12.1.7. Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

12.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 1 (um) mês para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 1 (um) mês, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.10.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo **CONTRATANTE** para adequada instrução do requerimento;

12.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da **CONTRATADA**, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

12.2. São obrigações da **CONTRATADA** sem que a elas se limite:

12.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da Ata, de seus anexos e do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações que serão dispostas nos itens seguintes.

12.2.2. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

12.2.4. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o subitem acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

12.2.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.2.6. Não contratar, durante a vigência da Ata/Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

12.2.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

12.2.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;

12.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (caso exigida) o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus colaboradores no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ocorridos nas dependências do **CONTRATANTE**;

12.2.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.14. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

12.2.15. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.2.16. Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**;

12.2.17. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congênere;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

12.2.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor da Ata, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.19. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

12.2.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. No caso de inadimplemento das obrigações principais ou acessórias, a aplicação de penalidades obedecerá aos critérios fixados na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente

14- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) consignada(s) no orçamento vigente, definida no ato da solicitação, de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO	C.CUSTO	FICHA	RECURSO
CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	565	387	RECURSO FEDERAL IGD-M/PBF, AGÊNCIA 0310-7 C/C 111.576-6.
SERVIÇOS MUNICIPAIS	781	161 E 796	TESOURO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	714	808	TESOURO
SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO	246	418	TESOURO
TURISMO			
SETOR DO CREAS	1053	839	RECURSO FEDERAL PAEFI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	425	384	TESOURO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	110	193	FONTE TESOURO/ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5	64	TESOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	733 1695 1606 51	803 506 522 482 504 770	TESOURO SAE
SETOR DO SAICA	1235	400	TESOURO

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Caberá ao fiscal e/ou ao gestor da Ata de Registro de Preço decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Vasconcellos

Diretor Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	458.011.011	ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS ABRAÇADEIRA NYLON 4.60 X 200MM NATURAL 100 PEÇAS Medidas: 4.60 x 200mm; - Quantidade: 100 peças; - Material: Nylon; - Cor: Natural; Código: 625050 Classe: 5325		39	23,51	916,89
2	001.007.225	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 18L Adesivo para argamassa e chapiscos- Resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Densidade: 1,02 g/cm³ Aparência: Líquido branco, isento de cloretos Composição básica: copolímero vinílico Validade: 12 meses. Balde de 18 kg - composto adesivo para chapisco, ponte de aderência, rejuntamento, estucagem, pintura e plastificante para gesso: 60 m² - composto adesivo para chapisco rolado: 90 m² - reparo, assentamento e revestimento: 45 m²/cm. Embalagem: Balde de 18 L. Dimensões: 32 X 35 X 32 cm Código: 380078 Classe: 6850	UND	25	165,18	4.129,50
3	001.007.842	ADESIVO SELANTE HÍBRIDO POLIURETANO PU40 CINZ Aplicação do produto: Vedação e colagem de chapa metálica, calha, rufo, madeira, aço, alumínio, cerâmica e concreto :: Cor: Cinza :: Conteúdo: 400g :: Tempo de formação de película: 15min :: Taxa de cura: 2mm/24h :: Densidade: 1,68g/cm³ Sistema de cura do produto; Cura à temperatura ambiente pela umidade do ar Flexibilidade do produto: 80% Código: 478811 Classe: 8040	UND	160	20,55	3.288,00
4	458.001.675	ADESIVO SELANTE PU40 BRANCO DE USO GERAL 400 :: Aparência (visual): Pasta tixotrópica branca com odor característico :: Tempo de formação de película: 70 minutos :: Temperatura de aplicação: 5 a 35 graus C :: Temperatura de trabalho: - 40 a 80 graus C :: Densidade a 25 graus C: 1,18 - 0,05 :: Dureza Shore A: 40 :: Tempo de cura a 23 graus C e U.R. 50%: 3mm / 24 horas :: Elasticidade de ruptura: 500% :: Volume: 310ml – cartucho Código: 453717 Classe: 8030	UND	6	22,01	132,06
5	001.007.226	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS Aditivo Impermeabilizante - aditivo que impermeabiliza concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Densidade: 1,05 g/cm³. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca. Composição básica: sais metálicos e silicatos. Validade: 24 meses. Embalagem: Balde de 18 litros Código: 478811 Classe: 8040	UND	65	153,55	9.980,75
6	001.007.833	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS Aditivo Impermeabilizante - aditivo que impermeabiliza concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Densidade: 1,05 g/cm³. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca. Composição básica: sais metálicos e silicatos. Validade: 24 meses. Embalagem: Balde de 3,6 litros Código: 478811 Classe: 8040	GL	10	54,03	540,30
7	001.007.612	ADITIVO PLASTIFICANTE CAL LÍQUIDO 18LTS Produto: Aditivo plastificante cal líquido. Composição: Resinato de sódio. Volume: 18 litros	GL	135	176,31	23.801,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 2 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
Aplicação: o aditivo deve ser diluído na água de amassamento, respeitando o consumo. Usar areia média limpa e preferencialmente cimento CP II. Fazer a mistura da argamassa, de preferência, em betoneira ou argamassadeira. Traços recomendados de argamassa: -Assentamento até 1:6 (cimento:areia média) -Revestimento interno e externo até 1:6 (cimento:areia média). Rendimento: Balde de 18 L (18,5 kg): 180 sacos de cimento. Diluição: Produto pronto para o uso. Misturar o produto antes da aplicação, utilizando ferramenta limpa a fim de evitar a sua contaminação. Código: 478811 Classe: 8040 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
8	001.007.093	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSA	UND	40	179,00	7.160,00
Aditivo Plastificante Concentrado para argamassas de assentamento e reboco - Aditivo concentrado para argamassas e rebocos. Densidade: 1,03 g/cm³ Aparência: Líquido escuro, isento de cloretos. Composição básica: Resinato de Sódio. Validade: 24 meses. Embalagem: Balde de 18 L (18,5 kg). Dimensões: 32 X 35 X 32 cm Código: 478811 Classe: 8040 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
9	001.007.705	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	UND	209	19,20	4.012,80
Material: Possui uma formulação especial tendo como base o éter etílico. Embalagem: 300 ml. Aplicação: Lubrificante e desengripante Código: 242215 Classe: 9150 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
10	001.007.607	ARAME GALVANIZADO BWG 10 - 3,40MM - 1KG	RL	135	21,53	2.906,55
Produto: Arame Tipo: Liso Espessura: 3,40 mm Fio: 3,40 mm Código: 292820 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
11	001.007.609	ARAME GALVANIZADO FIO 16 - 1,65MM - 1KG	RL	45	24,59	1.106,55
Produto: Arame Tipo: Liso Espessura: 1,65 mm Peso: 1 kg Código: 336023 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
12	458.004.004	ARAME RECOZIDO LISO 1,24MM BWG18 1KG	KG	210	15,42	3.238,20
Arame Recozido Liso 1,24mm Bwg18 1kg Modelo: N.18 Diâmetro do fio: 1,24 mm Peso: 1 kg Resistência à tração: até 40 Kg/mm² Aplicação: Ideal para amarrar armaduras de concreto armado Código: 452807 Classe: 9505 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
13	001.007.097	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM BWG18 1KG	KG	312	18,13	5.656,56
Arame Recozido Trançado 1,24mm Bwg18 1kg Acerosid Descrição: Arame recozido trançado utilizado para amarrar formas de madeiras e barras de aço, garantindo sustentação de qualidade para estruturas internas de vigas, colunas e pilares. Bitola: 1,24 mm Peso: 1 kg Aplicação: Amarração de armaduras de concreto armado e estruturas de madeira. Resistência: Alta resistência e maleabilidade. Código: 233211 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 3 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
------	--------	------------------------------	---------	------------	-------------	-------------

Classe: 9505

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

14	458.001.881	AREIA BRANCA FINA Cor: Branca Tipo: Artificial Granulometria: Fina Código: 348315 Classe: 5610	M³	818	137,98	112.867,64
----	-------------	---	----	-----	--------	------------

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

15	458.001.754	AREIA BRANCA LAVADA MEDIA Areia Branca Tipo: Lavada Granulometria: Média Código: 216954 Classe: 2610	M³	15	133,83	2.007,45
----	-------------	---	----	----	--------	----------

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

16	458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA Areia Tipo: Lavada Granulometria: Grossa Código: 216955 Classe: 5610	M³	780	152,31	118.801,80
----	-------------	---	----	-----	--------	------------

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

17	001.007.843	ARGAMASSA CERÂMICA ACII INTERNO EXTERNO 20KG SC Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACII Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno e Externo Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 100 x 100 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico em piso e parede, interna e externa Local(is) Indicado(s): Parede, Piso e Quintal e Varanda Peso do Produto: 20,00 Kg Tonalidade: Cinza Código: 327084 Classe: 5610		450	30,15	13.567,50
----	-------------	--	--	-----	-------	-----------

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

18	458.001.668	ARGAMASSA COLANTE CERÂMICA ACI INTERNA 20KG UND Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACI Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 90 x 90 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico em piso e parede interna Local(is) Indicado(s): Parede e Piso Peso do Produto: 20,00 Kg Tonalidade: Cinza Código: 471797 Classe: 5610		400	17,43	6.972,00
----	-------------	---	--	-----	-------	----------

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

19	458.001.022	ARGAMASSA COLANTE MULTIUSO ACIII INTERNO EXT SC Produto: Argamassa Tipo da Argamassa: ACIII Argamassa para: Assentamento de Revestimento Ambiente Indicado da Argamassa: Interno e Externo Uso da Argamassa: Assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos Argamassa Ideal para Peças até: 150 x 150 cm Uso Indicado: Assentamento de revestimento cerâmico e porcelanato em piso e parede, interna e externa. Assentamento de revestimento de pedra em piso, interna e externa Local(is) Indicado(s): Fachadas, Parede, Piscina, Piso, Quintal e Varanda e Sauna Peso do Produto: 20,00 Kg		350	48,94	17.129,00
----	-------------	--	--	-----	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 4 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Tonalidade: Branco Código: 616640 Classe: 5610				
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
20	001.007.039	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 1/2" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: :: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 13.40 ~ 13.60 mm Diâmetro Externo: 32 mm Espessura: 2 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 630084 Classe: 5310	UND	1.575	0,70	1.102,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
21	001.007.231	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 1/4" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 6.90 ~ 7.10 mm Diâmetro Externo: 18 mm Espessura: 1.10 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 630006 Classe: 5310	UND	1.575	0,14	220,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
22	001.007.809	ARRUELA LISA 1/8 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 1/8" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 3.30 ~ 3.50 mm Diâmetro Externo: 8 mm Espessura: 1.10 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 472052 Classe: 5310	UND	1.075	0,12	129,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
23	001.007.031	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 3/8" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 9.90 ~ 10.10 mm Diâmetro Externo: 25 mm Espessura: 1.50 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 630083 Classe: 5310	UND	1.575	0,28	441,00

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 5 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
24	001.007.034	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 5/16" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 8.60 ~ 8.80 mm Diâmetro Externo: 20 mm Espessura: 1.10 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 630082 Classe: 5310	UND	1.850	0,25	462,50
25	001.007.810	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca ARRUELA LISA 5/32 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 5/32" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 4.20 ~ 4.40 mm Diâmetro Externo: 10 mm Espessura: 1.10 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 472053 Classe: 5310	UND	1.550	0,10	155,00
26	001.007.811	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca ARRUELA LISA 5/8 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 5/8" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 16.90 ~ 17.10 mm Diâmetro Externo: 38 mm Espessura: 3 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 365561 Classe: 5310	UND	1.150	0,86	989,00
27	001.007.812	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca ARRUELA LISA 7/16 ZINCADA Arruela Lisa Zincada 7/16" Como princípio básico de utilização, as arruelas servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Diâmetro Interno: 11.90 ~ 12.10 mm Diâmetro Externo: 27 mm Espessura: 1.50 mm Material: Aço Carbono Modelo: Arruela Lisa Classe Resistência: SAE 1010/1020 Código: 483655 Classe: 5310	UND	1.105	0,60	663,00
28	001.007.391	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/2 POI BR Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50		120	83,29	9.994,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 6 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Bitola: 12,5 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 - 12M Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 271701 Classe: 9640				
29	001.007.392	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 1/4 POIBR Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitola: 6,3 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 1/4 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 255612 Classe: 9640		420	24,85	10.437,00
30	458.001.010	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/16 PC UND Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitola: 4,2 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 3/16 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 256992 Classe: 9640		250	14,66	3.665,00
31	001.007.393	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 3/8 POIBR Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitola: 10 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 3/8 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 270736 Classe: 9640		270	47,07	12.708,90
32	001.007.390	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO CA50 12 MTS 5/16 PC BR Material: Aço Indicação: Construção Acabamento: Ca50 Bitola: 8 Mm Forma construtiva: Abnt nbr 7480:2007 Modelo: Ca-50 5/16 Norma: Abnt nbr 7480:2007 Unidade De Venda: Peça Código: 251607 Classe: 9640		380	36,31	13.797,80
33	001.007.038	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 1/2-12" X 1MT AÇO CARBONO ZINCA UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 1/2x12" x (BSW) Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 1/2x12" x (BSW)		171	13,74	2.349,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 7 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 348507 Classe: 5305				
34	001.007.237	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: BARRA ROSCADA 1/4" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 1/4" x 20 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 1/4" x 20 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 348490 Classe: 5305		170	3,93	668,10
35	001.007.814	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/16" x 24 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/16" x 24 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 240068 Classe: 9510		170	5,86	996,20
36	458.009.011	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 3/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/16" x 24 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/16" x 24 Comprimento: 1 metro :: Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 240068 Classe: 9510		20	5,86	117,20
37	001.002.974	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 3/8" x 16 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 3/8" x 16 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 628719 Classe: 9510		171	7,36	1.258,56
38	001.007.033	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 5/16" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 5/16" x 18		146	8,90	1.299,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 8 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 5/16" x 18 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 405510 Classe: 9510				
39	001.007.815	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BARRA ROSCADA 5/8" X 1MT AÇO CARBONO ZINCADO UND Barra Roscada em Aço Carbono Zincado x 5/8" x 11 Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, rebaixos de tetos falsos em instalações comerciais, etc. Especificações Técnicas: Acabamento: Zincado Branco Rosca x Passo de Rosca: 5/8" x 11 Comprimento: 1 metro Material: Aço Baixo Carbono Modelo: Barra Rosqueada Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 Código: 620921 Classe: 9510	UND	140	24,86	3.480,40
40	458.007.009	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BATENTE DE MADEIRA ANGELIM NATURAL 210X14X3C UND Produto: Batente Uso Indicado: Para Porta de Giro Altura do Produto Batente: 210,00 cm Largura do Produto Batente: 14,00 cm Espessura do Produto Batente: 3,00 cm Comprimento da Cabeceira do Produto Batente: 92,00 cm Dimensões do Produto Batente: 210x14x3 cm Material: Madeira Tipo de Materia: Angelim Madeira do Produto: Angelim Cor: Natural Tonalidade: Marrom Quantidade de Peças: 3 peça(s) Código: 334176 Classe: 3461	UND	48	299,38	14.370,24
41	458.001.885	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BLOCO CERÂMICO / TIJOLO – 6 FUROS - 9X14X19 BLOCO CERÂMICO / TIJOLO Produto Bloco Cerâmico Material Mineral Quantidade de Furos 6 furo(s) Dimensão 9x14x9 cm Código: 271931 Classe: 5620	UND	17.000	1,04	17.680,00
42	001.007.503	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca BLOCO CERÂMICO 09X19X19CM (AXLXC) 6 FUROS BAI UND Medidas: 9x19x19cm Cor: avermelhada Material: cerâmica Peso: 2Kg Rendimento: Parede horizontal = 19cm – 50pçs/m² Parede horizontal = 9cm – 25pçs/m² Código: 245175 Classe: 5620	UND	8.000	1,12	8.960,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 9 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
43	001.007.294	BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO 6 FUROS 11,5 X 14 X 24 Produto Bloco Tipo de Bloco Cerâmico Tipo Vedação Material Mineral Tipo de Material Argila Quantidade de Furos 6 furo(s) Altura 14,00 cm Largura 11,50 cm Comprimento 24,00 cm Dimensão 11,5x14x24 cm Código: 233589 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30.000	1,31	39.300,00
44	458.001.681	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM Produto: Bloco Tipo de Bloco; Concreto Tipo: Vedação Material: Concreto Quantidade de Furos: 2 furo(s) Altura: 19,00 cm Largura: 14,00 cm Comprimento: 39,00 cm Dimensão: 19x14x39 cm Quantidade de Blocos por m²: 12.5 bloco(s) Código: 478212 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	15.000	4,25	63.750,00
45	001.016.093	BUCHA DE PLÁSTICO U 10MM PARA FIXAÇÃO :: Design: Aletas fixas e maciças que evitam o giro da bucha durante a instalação e aumentam sua rigidez :: Capacidade de Fixação: Até 30% superior em comparação com buchas convencionais :: Compatibilidade: Indicada para uso com parafusos de rosca madeira ou autoatarraxantes :: Aplicações: Fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, entre outros Especificações Técnicas :: Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) :: Diâmetro da Bucha: 10mm :: Diâmetro do Parafuso Compatível: 6/8 mm Código: 613895 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	PÇ	1.300	0,79	1.027,00
46	001.016.096	BUCHA DE PLÁSTICO U 8MM PARA FIXAÇÃO - TIJOLO :: Design: Aletas fixas e maciças que evitam o giro da bucha durante a instalação e aumentam sua rigidez :: Capacidade de Fixação: Até 30% superior em comparação com buchas convencionais :: Compatibilidade: Indicada para uso com parafusos de rosca madeira ou autoatarraxantes :: Aplicações: Fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, entre outros Especificações Técnicas :: Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) :: Diâmetro da Bucha: 8mm :: Diâmetro do Parafuso Compatível: 4,5/6 mm Código: 214348 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	PÇ	1.650	0,42	693,00
47	001.007.079	BUCHA U-FU 10MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS :: Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocós e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência. :: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade. :: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso. Especificações Técnicas: :: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) :: Diâmetro da Bucha: 10 mm :: Compatibilidade de Parafusos: 5/6 mm.	UND	1.300	0,76	988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 10 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
Código: 615649 Classe: 5365						
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
48	001.007.077	BUCHA U-FU 6 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	UND	1.260	0,37	466,20
: Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocós e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência.						
: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade.						
: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso.						
Especificações Técnicas:						
: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade)						
: Diâmetro da Bucha: 6 mm						
: Compatibilidade de Parafusos: 3/3,5 mm						
Código: 236489						
Classe: 5365						
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
49	001.007.251	BUCHA U-FU 8 MM PARA TIJOLOS E BLOCOS OCOS	UND	1.600	0,44	704,00
: Fixação Segura: Sistema de ancoragem por travamento em materiais ocós e por atrito em bases sólidas, garantindo máxima aderência.						
: Design Antigiro: Abas laterais que evitam que a bucha gire durante o aperto do parafuso, proporcionando maior estabilidade.						
: Borda Limitadora: Impedindo que a bucha entre demais na parede, assegurando um encaixe preciso.						
Especificações Técnicas:						
: Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade)						
: Diâmetro da Bucha: 8 mm						
: Compatibilidade de Parafusos: 4/4,5 mm						
Código: 602037						
Classe: 5365						
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
50	001.016.021	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS	UND	100	44,19	4.419,00
Produto: Caibro						
Tipo: Madeira						
Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc						
Largura: 5cm						
Espessura: 5cm						
Material: Garapeira						
Aparelhado: Não						
Código: 602037						
Classe: 5365						
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
51	001.001.092	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 2,50 MTS APARELHADA	PÇ	130	44,19	5.744,70
Produto: Caibro						
Tipo: Madeira						
Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc						
Largura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm)						
Espessura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm)						
Material: Garapeira						
Aparelhado: Sim						
Código: 602037						
Classe: 5365						
A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca						
52	001.016.010	CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,00 MTS	UND	125	54,21	6.776,25
Produto: Caibro						
Tipo: Madeira						
Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc						
Largura: 5cm						
Aparelhado: Não						
Código: 602037						
Classe: 5365						

A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 11 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
53	001.001.212	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Material: Garapeira CAIBRO GARAPEIRA 5X5 3,50 MTS Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Classe: 5365	UN	100	60,39	6.039,00
54	458.001.626	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,00 MTS Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365	UND	130	61,87	8.043,10
55	001.016.020	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm Material: Garapeira Aparelhado: Não Código: 602037 Classe: 5365	UND	125	68,41	8.551,25
56	001.001.209	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CAIBRO GARAPEIRA 5X5 4,50 MTS APARELHADA Produto: Caibro Tipo: Madeira Uso Indicado: Telhado e Construção Civil. Não recomendamos sua utilização em móveis, prateleiras, bancadas, etc Largura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Espessura: 5cm (medida aparelhada aproximada: 4,5 cm) Material: Garapeira Aparelhado: Sim Código: 602037 Classe: 5365	UN	130	72,06	9.367,80
57	001.007.305	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG Uso Indicado Para assentar tijolos, reboco, massa fina etc... Tipo Hidratada Peso do Produto 20,00 Kg Produto Cal Norma Técnica NBR 7175:92 Referência do Produto CH-III Código: 320920 Classe: 5610	SC	680	19,11	12.994,80
58	001.007.116	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CHAPA COMPENSADA MADEIRA COM COLA PV RESIN, UND Chapa compensada madeira com cola PVA resinada de espessura 12 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,20 x 1,10 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 12,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara	UND	34	99,32	3.376,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 12 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Cor Vermelha Código: 248530 Classe: 5530				
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
59	001.007.896	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 10 MM 12 UND Chapa compensada madeira moveleira de espessura 10 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 12,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 373238 Classe: 5530		30	152,89	4.586,70
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
60	001.007.897	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 15 MM 12 UND Chapa compensada madeira moveleira de espessura 15 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 15,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 317883 Classe: 5530		30	211,28	6.338,40
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
61	001.007.898	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 20 MM 12 UND Chapa compensada madeira moveleira de espessura 20 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 20,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 227145 Classe: 5530		30	320,53	9.615,90
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
62	001.007.895	CHAPA COMPENSADA MADEIRA MOVELEIRA 6 MM 122 UND Chapa compensada madeira moveleira de espessura 06 mm (TAMANHAO MINIMO DA PLACA 2,44 x 1,22 M) Produto Chapa de Compensado Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas, Móveis Tipo de Áreas Indicadas Secas Largura 122,00 cm Comprimento 244,00 cm Espessura 6,00 mm Material Madeira Tipo de Material Compensado Acabamento Clara Código: 227107 Classe: 5530		30	121,71	3.651,45
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
63	001.001.223	CHAPA PLACA DE MDF TEXTURIZADA 15MM BRANCO 1 UND Produto Chapa Inteira MDF Áreas Indicadas Internas		10	327,84	3.278,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 13 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Tipo de Áreas Indicadas Secas Uso Indicado das Chapas Fabricação de Móveis e Marcenaria Largura APROXIMADA 185,00 cm Comprimento APROXIMADO 275,00 cm Espessura 15,00 mm Material Madeira Tipo de Material MDF Observação sobre o Material Não resistente a umidade Tonalidade Branco Acabamento Revestido Código: 627419 Classe: 5530				
64	001.007.109	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG) Produto Cimento Tipo CP II E 32 Cor Cinza Peso do Produto 50,00 Kg Modo de Aplicação Pisos industriais e comerciais. Argamassas de revestimento, assentamento, regularização, armada e chapisco. Concreto para pavimentação. Concreto estrutural e protendido (lajes, pilares e vigas). Argamassas industrializadas. Fibrocimento (caixa d'água, telhas). Tipo de Embalagem Saco Código: 327367 Classe: 5610	SC	3.791	38,51	145.991,41
65	001.014.032	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca COLA ADESIVA EPOXI ARLDITE 10 MINUTOS :: Composição: # Componente A (resina): Resina epóxi # Componente B (endurecedor): 1,8 diazabicyclo[5.4.0]undec-7-eno, Bis[2-(N,N dimethylamino)ethyl] ether :: Resiste a temperaturas de até 70°C :: Cura Inicial: 2 minutos :: Cura Total: 2 horas :: Conteúdo: 23g Código: 439777 Classe: 8040	UND	50	30,25	1.512,50
66	001.007.003	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL 6MM 30º Acabamento: Natural Tipo: Fibrocimento - sem amianto Ondulada Largura Total: 110 cm Largura Útil: 105 cm Aba: 300 e 400 mm Ângulo: 30 graus Código: 335089 Classe: 5650	UND	200	57,42	11.484,00
67	001.016.234	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca CUNHA ESPAÇADOR / NIVELADOR DE PISO EMB. COM PCT Espaçamento entre as Peças 0,5 a 10mm Altura 25,00 cm Largura 25,00 cm Cor Cinza Produto Cunha Niveladora Código: 284031 Classe: 9330		5	23,25	116,25
68	001.007.048	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca FECHADURA BANHEIRO INOX PREMIUM 40MM INOX P Produto Fechadura Tamanho da Máquina 40 mm Acabamento da Fechadura Cromado Tipo de Chave da Fechadura Simples Material da Maçaneta Metal	UND	123	53,35	6.562,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 14 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Formato da Maçaneta Alavanca Material da Máquina Metal Tipo de Material da Máquina Aço Código: 354740 Classe: 5340 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
69	001.016.229	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE COIUND Produto Fechadura Uso Indicado da Fechadura para Porta de Correr Tamanho da Máquina 29 mm Acabamento da Fechadura Cromado Tipo de Fechadura Bico de Papagaio Tipo de Chave da Fechadura Simples Tipo de Material da Maçaneta Inox Material da Máquina Metal Tipo de Material da Máquina Aço e Zamac Tipo de Material da Roseta Aço Inox Código: 340592 Classe: 5340		70	66,47	4.652,90
70	001.016.142	FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR 12V Acessórios: Acompanha kit instalação Acompanha Chave: Sim Cilindro: Fixo Cor: Predominante Preto Corrente: 2 A Dimensões da Fechadura: 106mm (L) x 144mm (C) x 38mm (A) Dimensões do Batente: 106mm (L) x 35mm (C) x 35mm (A) Lingueta: Reversível Memória mecânica: Sim Tipo de bobina: Dupla Tipo de furação: Compatível com os principais modelos do mercado Aplicação: Abertura para dentro ou fora / Lado esquerdo ou direito Composição: Aço Tipo: Sobrepor Uso Ideal: Portas e portões Consumo: 10W Tensão: 12V Peso: 1,4 Kg Modelo: Elétrica 12V Características Adicionais: Tipo Eletromecânica, Pintura Eletrostática Código: 370644. Classe: 6350	UND	35	211,96	7.418,60
71	458.007.002	FECHADURA EXTERNA CAIXA 40 711 CROMADA Modelo: Externa Caixa 40 711 Cromada Material: Aço inoxidável, zamac cromado, latão e aço carbono Acabamento: Cromado Medidas: 40x53 mm Código: 380330 Classe: 5340 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	164	68,53	11.238,92
72	001.002.512	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO ESPELHO 40MM Aplicação: Porta externa Material: Aço inoxidável Acabamento: Inox polido Tipo de chave: Tetra Tipo de instalação: Sobrepor em portas de madeira ou metal Sentido de abertura: Reversível (direita ou esquerda) Indicação: Uso externo residencial ou comercial Resistência à corrosão: Alta Espelho: 40mm Código: 354740 Classe: 5340	UN	88	81,25	7.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 15 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
73	458.003.001	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca FORRO DE PINUS NATURAL COM NÓ 1 X 12 X 300 CM M Produto: Forro Madeira: Pinus Espessura: 1 cm Largura: 12 cm Comprimento: 300 cm Tonalidade: Branco Amarelado Materiais utilizados: Pinus Natural Código: 480500 Classe: 5640		450	38,56	17.352,00
74	001.014.015	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M 6M² CAIXA COM 6M: M Produto: Forro Largura: 20,00 cm Material: Plástico Tipo de Material: PVC Cor: Branco Gelo Tonalidade: Branco Código: 611001 Classe: 5640		850	29,78	25.313,00
75	458.001.864	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca JANELA COZINHA ALUMINIO 150X100 MM Tipo de Janela: de Correr Material da Janela: Metal Tipo de Material da Janela: Alumínio Brilhante Altura da Janela: 150,00 cm Largura da Janela: 100,00 cm Local Indicado da Janela: Cozinha Acompanha Persiana Integrada: sem Persiana Integrada Código: 480176 Classe: 5670	UND	18	708,00	12.744,00
76	001.007.823	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca JANELA DE CORRER 4 FOLHAS TRAVESSA EM AÇO CC UND Modelo de Abertura De correr, sendo: - 1 folha fixa lateral (esquerda) - 1 folha fixa lateral (direita) - 2 folhas móveis centrais Largura do Batente 12 cm Material Aço Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 150 - 92 x 70 Ícone Itens Inclusos Itens Inclusos Não acompanha embalagem. Não acompanha guarnição (alizer / arremate). Não acompanha vidros. Acompanha 2 puxadores. Acompanha 1 grade de aço. Acompanha cantoneiras de papelão para maior proteção. Produto novo, montado e pronto para instalar. Código: 444255 Classe: 5670	UND	13	590,52	7.676,76
77	001.007.709	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE E UND Modelo de Abertura De correr, sendo: - 2 folhas móveis centrais para vidros. - 2 folhas móveis centrais com venezianas ventiladas - 2 folhas fixas laterais com venezianas sem ventilação Linha Universal Largura do Batente 12 cm Material Aço	UND	5	557,64	2.788,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 16 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 120 - 92 x 55 100 x 150 - 92 x 70 100 x 200 - 92 x 95 Ícone Itens InclusosItens Inclusos Não acompanha guarnição (alizar / arremate). Não acompanha vidros. Acompanha 4 puxadores. Acompanha 1 grade de aço. Acompanha cantoneiras de papelão para maior proteção. Produto novo, montado e pronto para instalar. Código: 480178 Classe: 5670				
78	001.007.708	A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca JANELA VENEZIANA 6 FOLHAS EM AÇO COM GRADE E UND Modelo de Abertura De correr, sendo: - 2 folhas móveis centrais para vidros. - 2 folhas móveis centrais com venezianas ventiladas - 2 folhas fixas laterais com venezianas sem ventilação Linha Universal Largura do Batente 12 cm Material Aço Cor Para Pintura Vidro Não possui Vão Livre Aproximado (Altura x Largura em cm) 100 x 150 - 92 x 70 Ícone Itens InclusosItens Inclusos Não acompanha guarnição (alizar / arremate). Não acompanha vidros. Acompanha 4 puxadores. Acompanha 1 grade de aço. Acompanha cantoneiras de papelão para maior proteção. Produto novo, montado e pronto para instalar. Código: 480176 Classe: 5670 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	8	790,24	6.321,92	
79	458.001.886	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS+VIGO M2 Laje pré-moldada composta por vigota em concreto armado convencional, altura de 8 cm e lajota cerâmica 20 x 30 cm para laje pré-moldada, altura de 8 cm, para suportar carga de até 100 kgf/m²; (SEM COLOCAÇÃO) Código: 601096 Classe: 5670 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	580	51,93	30.119,40	
80	001.007.197	LAJE TIPO TRELIÇA H8 PARA 100 KGF/M²-CARGAS ACII M2 Produto: Laje Treliçada Modelo: H8 Comprimento: A escolha do cliente Material: Trilhos e lajotas Acompanha: Lajotas H8 Acabamento Bruto Código: 269019 Classe: 5670 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	46,03	2.301,50	
81	001.007.198	LAJOTA SEXTAVADA 25X25X6 CM FACE LISA DIMENSÕES: 20cmC X 20cmL X 6cmE ACABAMENTO: liso MATERIAL PRODUZIDO: Agregado de cimento Código: 478197 Classe: 5620 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M2	200	77,35	15.470,00
82	458.001.828	MASSA DE CALAFETAR A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	59	13,86	817,74

assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 17 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
83	458.004.006	Massa Calafetar Cor: Cinza Consistência: Massa Maleável Tipo Base: Elastômeros E Fibras Sintéticas Tipo Resistência: Água Características Adicionais: Boa Aderência, Não Seca/ Não Se Torna Quebradiço, Aplicação: Vedação Código: 352971 Classe: 5330 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca METALON RETANGULAR 20 X 30 X 0.95MM GALVANIZA BR PRODUTO Tubo Retangular DIMENSÕES 30 x 20 mm chapa 95 mm de espessura TIPO DE AÇO Carbono COMPRIMENTO 6,00 metros NORMA TÉCNICA NBR 6591 Código: 233003 Classe: 4710		100	67,86	6.786,00
84	458.004.005	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca METALON RETANGULAR 30 X 50 X 0.95MM GALVANIZA BR PRODUTO Tubo Retangular DIMENSÕES 50 x 30 mm TIPO DE AÇO Carbono ESPESSURA Chapa 20 (0,90mm) COMPRIMENTO 6,00 metros Código: 233124 Classe: 4710		300	97,84	29.352,00
85	458.001.677	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 C UND Especificações do Produto: - Diâmetro: 8 a 10 cm - Comprimento: 2,20 m - Peso Médio: Aproximadamente 18 kg - Espécie: Eucalipto Citriodora tratado em autoclave Código: 276022 Classe: 5660		300	29,57	8.871,00
86	001.007.800	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM 1L (ANTIGO ARMATE L Função do Produto: Proteger Superfície a ser Aplicada: Metal CARACTERÍSTICAS Aparência: Líquido Rosado Composição básica: Ácido. CAMPOS DE APLICAÇÃO • grades; • portões • chapas; • peças metálicas não estruturais. densidade: 1,18 g/cm composição básica: Ácido Código: 311201 Classe: 8010		40	43,48	1.739,20
87	458.001.883	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca NEUTROL PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 1UND NEUTROL 18 LITROS Produto Pintura Asfáltica Uso do Impermeabilizante Alicerces, Baldrame, Lajes e Reforço de Impermeabilização Uso Indicado Fundações, contenções, muro de arrimo, estrutura metálica, madeira. Tipo de Impermeabilizante Pintura Asfáltica Rendimento 36 m² Litragem 18,00 L Cor Preto Acabamento Liso Código: 390022 Classe: 8030		27	379,01	10.239,27
88	001.007.655	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PAINEL DIVISÓRIA EUCATEX BRANCO 2100X1200X35M UND		114	159,03	18.129,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 18 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Produto: Painei Divisória Materiais: Eucatex Acabamento: Branco Padrões: Unicolor Miolo: Colméia Dimensões: 2100x1200x35mm Código: 633877 Classe: 5670				
89	458.001.059	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PALANQUE DE CONCRETO – 10X10, PONTA CURVA, 3 UND Dimensão padrão: 10x10 cm Comprimento: 3,00m Com ponta curva (gancho) Pronto para receber fixação de telas e fios de arame Resistente à corrosão, umidade e pragas Concreto de alta qualidade Código: 443888 Classe: 5680		195	97,49	19.010,55
90	458.009.019	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS 3,0 X 30MM Tipo de cabeça da chavechata Medida principal do adaptador 3,0 x 30 mm Tipo de fenda Phillips Código: 442430 Classe: 5305	UND	550	0,10	55,00
91	001.007.534	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBRE UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 4 MM Comprimento: 30 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 25 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 441706 Classe: 5305		6.175	0,10	617,50
92	001.006.959	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBRE UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 30 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 25 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 265686 Classe: 5305		6.150	0,10	615,00
93	001.016.040	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBRE UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 50 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 40		6.250	0,20	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 19 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 394133 Classe: 5305				
94	001.016.223	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL SOBRE UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 50 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 40 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 394133 Classe: 5305		5.650	0,28	1.582,00
95	001.007.786	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 3 MM Comprimento: 25 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 442434 Classe: 5305		6.150	0,28	1.722,00
96	001.016.051	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 4 MM Comprimento: 16 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 442434 Classe: 5305		5.675	0,07	397,25
97	001.007.551	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA UN Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 20 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS		5.650	0,09	508,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 20 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 404459 Classe: 5305				
		A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
98	001.007.557	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA UND Acabamento: ZINCADO Comprimento: 25 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 404417 Classe: 5305		5.650	0,15	847,50
		A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
99	001.006.958	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA INTEIRA UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 25 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 333182 Classe: 5305		5.650	0,23	1.299,50
		A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
100	001.006.995	PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5,5 MM Comprimento: 45 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 3 Sistema da Rosca: AUTOATARRAXANTE Forma da Rosca: INTEIRA Modelo: AUTOATARRAXANTE Tipo da Cabeça: PANELA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: ISO 2702 Código: 286380 Classe: 5305		5.675	0,51	2.894,25
		A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
101	001.016.222	PARAFUSO ESCÁPULA ZINCADA COM BUCHA 6MM UND Escapula zincada - Diâmetro externo da bucha: 6mm - Tamanho total: 60mm Material: Aço carbono Código: 262872 Classe: 5315	UND	750	0,60	450,00
		A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
102	001.007.075	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 3,5 MM Comprimento: 35 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS		5.650	0,10	565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 21 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 337204 Classe: 5305				
103	001.006.937	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO PRETO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 40 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FIXER Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 356393 Classe: 5305	UND	5.650	0,27	1.525,50
104	001.007.785	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 4,5 MM Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 40 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676 Classe: 5305	UND	5.650	0,24	1.356,00
105	001.016.052	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 40 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 30 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FIXER Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: PADRÃO CISER Código: 271716 Classe: 5305	UND	5.675	0,27	1.532,25
106	001.016.224	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5 MM Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 50 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415654 Classe: 5305	UND	5.650	0,37	2.090,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 22 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
107	001.007.076	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: BICROMATIZADO Bitola: 6 MM Comprimento: 100 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 60 Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676 Classe: 5305	UND	5.650	0,87	4.915,50
108	001.016.183	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 6 MM Comprimento: 80 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 50 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676 Classe: 5305	UND	5.650	0,51	2.881,50
109	001.007.592	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS PARCIAL : UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 6 MM Comprimento: 90 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Comprimento de Rosca: 60 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 415676 Classe: 5305	UND	5.650	0,73	4.124,50
110	001.016.185	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILLIPS ROSCA IN UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 3 MM Comprimento: 20 MM Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2 Teste de Resistência Salt Spray: 48H CB / 72H CV Sistema da Rosca: AUTOCORTANTE Forma da Rosca: INTEIRA Tipo da Cabeça: CHATA Tipo de Fenda: PHILLIPS Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 442429 Classe: 5305	UND	1.150	0,06	69,80
111	001.007.619	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 1/4" Comprimento: 3"	UND	1.375	1,26	1.732,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 23 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	Passo Rosca: 20 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 612343 Classe: 5306				
112 001.007.901	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 1/2" Comprimento: 4" Passo Rosca: 16 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA Código: 364125 Classe: 5306		1.000	3,75	3.750,00
113 001.007.618	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 1/4" Comprimento: 4" Passo Rosca: 20 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 443254 Classe: 5306		1.350	2,47	3.334,50
114 001.007.900	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 3/8" Comprimento: 3" Passo Rosca: 16 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA Código: 361284 Classe: 5306		1.000	1,76	1.760,00
115 001.007.899	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND		1.000	1,61	1.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 24 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-------------	------------------------------	---------	------------	-------------	-------------

Acabamento: POLIDO
Bitola: 3/8"
Comprimento: 4"
Passo Rosca: 16 F.P.P.
Comprimento de Rosca: 2"
Sistema da Rosca: UNC
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA
Modelo: FRANCÊS
Código: 361284
Classe: 5306

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>
116 001.007.620 PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND 1.150 2,76 3.174,00

Acabamento: POLIDO
Bitola: 3/8"
Comprimento: 5"
Passo Rosca: 16 F.P.P.
Comprimento de Rosca: 2"
Sistema da Rosca: UNC
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA
Modelo: FRANCÊS
Tipo da Cabeça: FRANCÊS
Material: AÇO BAIXO CARBONO
Norma Mecânica: SAE J429
Classe Resistência: GRAU 1
Acompanha: PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA
Código: 301726
Classe: 5306

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>
117 001.007.742 PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND 1.150 3,13 3.599,50

Acabamento: POLIDO
Bitola: 3/8"
Comprimento: 6"
Passo Rosca: 16 F.P.P.
Comprimento de Rosca: 2"
Sistema da Rosca: UNC
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA
Modelo: FRANCÊS
Tipo da Cabeça: FRANCÊS
Material: AÇO BAIXO CARBONO
Norma Mecânica: SAE J429
Classe Resistência: GRAU 1
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA
Código: 254729
Classe: 5306

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>
118 001.007.621 PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND 1.150 4,24 4.876,00

Acabamento: POLIDO
Bitola: 3/8"
Comprimento: 7"
Passo Rosca: 16 F.P.P.
Comprimento de Rosca: 2"
Sistema da Rosca: UNC
Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA
Modelo: FRANCÊS
Tipo da Cabeça: FRANCÊS
Material: AÇO BAIXO CARBONO
Norma Mecânica: SAE J429
Classe Resistência: GRAU 1
Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA
Código: 254729
Classe: 5306

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>
119 001.007.565 PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND 1.350 1,42 1.917,00

Acabamento: POLIDO
Bitola: 5/16"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 25 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	Comprimento: 2.1/2" Passo Rosca: 18 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Peso: 2,959 KG Padrão Embalagem: 2 CENTOS Embalagem: CAIXA DE PAPELÃO Origem: NACIONAL Unidade de Venda: CENTOS Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 258604 Classe: 5306				
120 001.016.007	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 5/16" Comprimento: 3" Passo Rosca: 18 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 262880 Classe: 5306		1.350	1,54	2.079,00
121 001.007.456	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UN Acabamento: POLIDO Bitola: 5/16" Comprimento: 3.1/2" Passo Rosca: 18 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 262878 Classe: 5306		1.350	1,06	1.431,00
122 001.007.617	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARF UND Acabamento: POLIDO Bitola: 5/16" Comprimento: 5" Passo Rosca: 18 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA		1.150	1,24	1.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 26 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Código: 443257 Classe: 5306				
123	001.007.457	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA E ARL UN Acabamento: POLIDO Bitola: 3/8" Comprimento: 5.1/2" Passo Rosca: 16 F.P.P. Comprimento de Rosca: 2" Sistema da Rosca: UNC Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: FRANCÊS Tipo da Cabeça: FRANCÊS Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Acompanha: PORCA SEXTAVADA / ARRUELA LISA Código: 301726 Classe: 5306		1.450	2,41	3.494,50
124	001.016.174	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADA ROSCA SOBERE UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 5/16" Comprimento: 90 MM Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL SOBREPOSTA Modelo: KIT TELHA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Código: 480815 Classe: 5305		5.690	1,43	8.136,70
125	001.016.184	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO PONTA AGULHA 3.5 X 35 CHATA ZINCADO UND Parafuso Ponta Agulha 3.5 x 35 Chata Zincado Preto Diâmetro Nominal 3.5 Comprimento (mm) 35 Material Aço Carbono Acabamento Superficial Zincado Preto Tipo de Cabeça Chata Uso Profissional Chave Phillips Código: 480816 Classe: 5306		5.650	0,14	791,00
126	001.016.118	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 1/4" Comprimento: 55 MM Tamanho da Chave: CHAVE 7/16" Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 455663 Classe: 5306		5.150	0,69	3.553,50
127	001.016.155	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO		5.350	0,65	3.477,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 27 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	Bitola: 1/4" Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE 7/16" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 455663 Classe: 5306				
128 001.016.091	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO Bitola: 1/4" Comprimento: 65 MM Tamanho da Chave: CHAVE 7/16" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 455663 Classe: 5306		5.350	1,06	5.671,00
129 001.016.180	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 3/16" Comprimento: 60 MM Tamanho da Chave: CHAVE 5/16" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 440777 Classe: 5306		5.250	0,31	1.627,50
130 001.016.094	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 3/16" Comprimento: 65 MM Tamanho da Chave: CHAVE 5/16" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 440777 Classe: 5306		5.250	0,26	1.365,00

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 28 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
131	001.016.117	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 5/16" Comprimento: 55 MM Tamanho da Chave: CHAVE 1/2" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 307515 Classe: 5306		5.250	0,82	4.305,00
132	001.016.156	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ROSCA PAI UND Acabamento: ZINCADO BRANCO Bitola: 5/16" Comprimento: 65 MM Tamanho da Chave: CHAVE 1/2" Comprimento de Rosca: 45 Teste de Resistência Salt Spray: 24H CB / 48H CV Sistema da Rosca: ROSCA SOBERBA Forma da Rosca: PARCIAL Modelo: ROSCA SOBERBA Tipo da Cabeça: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J429 Classe Resistência: GRAU 1 Código: 307515 Classe: 5306		5.175	0,90	4.657,50
133	458.001.865	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PEDRA BRITA Nº ½ Tipo: Brita Material: Rocha Triturada Tamanho: Brita 1/2 Código: 216957 Classe: 5610	M³	3.769	165,09	622.224,21
134	458.001.759	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PEDRA BRITADA USINADA Nº 1 Pedra britada usinada nº 1 posto obra Pedrisco Código: 601214 Classe: 5610 Material: Rocha Fragmentada Aplicação: Pavimentação	M³	10	125,46	1.254,60
135	001.007.122	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PEDRISCO À GRANEL Produto: Pedrisco Uso Indicado: Construção Tamanho da Pedra: Brita 0 Material: Pedra Código: 602767 Classe: 5610	M³	1.875	215,03	403.181,25
136	001.006.895	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PERFIL GUIA INFERIOR PARA DIVISÓRIA TIPO"U" 35 X : PÇ Fabricação em aço galvanizado Material que compõe a estruturação de divisórias para espaços comerciais e corporativos. Acabamento: Pintura eletrostática Cor: Preto Divisória compatível: 35 mm		160	19,10	3.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 29 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Comprimento: 3000 mm Tipo: "U" Código: 456465 Classe: 5670				
137	001.006.894	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PERFIL TRAVESSA PARA DIVISÓRIA TIPO "H" 35 X 300C UND Fabricação em aço galvanizado Material que compõe a estruturação de divisórias para espaços comerciais e corporativos. Acabamento: Pintura eletrostática Cor: Preto Divisória compatível: 35 mm Comprimento: 3000 mm Tipo: "H" Código: 364578 Classe: 5670		160	17,34	2.774,40
138	458.001.647	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PILAR DE CONCRETO RETO (MOURÃO) 10X10CM 03 M UND Seção transversal: 10 cm x 10 cm Comprimento: 3,00 m Material: Concreto usinado com estrutura de vergalhões de aço internos (concreto armado). Código: 317228 Classe: 5680		160	92,46	14.793,60
139	458.008.002	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PISO CERÂMICO CIMENTÍCIO ACETINADO BORDA RET M Material: Cerâmica Estampa: Cimento Ambiente Indicado: Interno Áreas Indicadas: Internas Tipo de Áreas Indicadas: Secas Intensidade do Brilho: Acetinado Acabamento Lateral: Borda Reta (Retificado) Largura: 60,00 cm Comprimento: 60,00 cm Espessura: 7,45 mm Dimensão: 60x60 cm Tamanho do Piso ou Porcelanato: Quadrado (até 72x72cm) Tipo de Textura: Liso Espaçamento entre as Peças: 2 mm Variação de Tonalidade: V2-Pouca Variação de Tonalidade Dentro da Mesma Caixa Indicado para Garagens Planas: Não Indicado para Entorno de Piscina: Não Local de Uso: Parede e chão Resistência ao Risco: Alta resistência (classificação de Mohs entre 10 e 9) Resistência a Mancha: Alta (Superfície Esmaltada) Tráfegos do Piso: Alto Resistência ao Escorregamento (em superfícies planas): Não possui (coeficiente de atrito menor que 0,4) Antiderrapante: Não Coeficiente de Atrito: (COF < 0,4) Absorção de Água: Semi Poroso (Alta absorção - de 6 a 10%) Argamassa Indicada: ACII Unidade de Venda: por m² Nível de Qualidade: Standard PEI 4 Código: 610902 Classe: 7220		200	39,37	7.874,00
140	001.016.158	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PISO CERÂMICO BRILHANTE BORDA ARREDONDADA I M Material Cerâmica Ambiente Indicado Banheiros, Clínicas, Consultórios, Corredores, Cozinhas, Escolas, Escritórios, Hospitais, Laboratórios, Lavabos, Lavanderias, Lojas, Quarto de Hotel, Quartos, Salas, Salas de Aula, Salas de Reunião e Varandas Gourmet Cobertas Áreas Indicadas Internas Acabamento Superfície Esmaltado Acabamento Lateral Borda Arredondada (Bold) Intensidade do Brilho Brilhante Local(is) Indicado(s) Chão e Parede		50	27,00	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 30 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Largura 46,00 cm Comprimento 46,00 cm Espessura 7,50 mm Dimensão 46x46 cm Tamanho do Piso ou Porcelanato Quadrado (até 72x72cm) Tipo de Textura Liso Espaçamento entre as Peças 5 mm Variação de Tonalidade V1-Sem Variação de Tonalidade Dentro do Mesmo Lote Resistência ao Risco Média Resistência (classificação de Mohs entre 8 e 5) Resistência a Mancha Média (Superfície Natural) Tráfegos do Piso Baixo Código: 483565 Classe: 7220				
141	001.007.172	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PÓ DE PEDRA A GRANEL Produto Pó de Pedra Tipo de Material Brita Código: 602767 Classe: 5610	M³	1.875	142,93	267.993,75
142	001.007.040	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORCA SEXTAVADA UNC 1/2 POLIDO Acabamento: POLIDO Bitola: 1/2" Tamanho da Chave: CHAVE 3/4" Passo Rosca: 13 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 485985 Classe: 5310	UND	1.375	0,83	1.141,25
143	001.007.271	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORCA SEXTAVADA UNC 1/4 POLIDO Acabamento: POLIDO Bitola: 1/4" Tamanho da Chave: CHAVE 3/8" Passo Rosca: 20 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 405482 Classe: 5310	UND	1.375	0,21	288,75
144	001.007.272	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORCA SEXTAVADA UNC 3/8 POLIDO Acabamento: POLIDO Bitola: 3/8" Tamanho da Chave: CHAVE 9/16" Passo Rosca: 16 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 405480 Classe: 5310	UND	1.350	0,31	418,50
145	001.007.273	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORCA SEXTAVADA UNC 5/16 POLIDO Acabamento: POLIDO Bitola: 5/16" Tamanho da Chave: CHAVE 1/2"	UND	1.375	0,23	316,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 31 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Passo Rosca: 18 F.P.P. Sistema da Rosca: UNC Modelo: SEXTAVADA Material: AÇO BAIXO CARBONO Norma Mecânica: SAE J995 Classe Resistência: GRAU 2 Código: 390732 Classe: 5310				
146	001.007.711	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM UND Áreas Indicadas Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Local Indicado da Porta Sala Tipo de Abertura da Porta de Giro Produto Porta Tipo de Porta Lisa Materiais da Porta Aço Tipo de Material da Porta Aço Cru Altura da Porta 215 cm Largura da Porta 80 cm Código: 610631 Classe: 5520		34	708,11	24.075,74
147	001.007.710	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE AÇO LAMINADA 215X80CM BATENTE 15CM UND Áreas Indicadas Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Local Indicado da Porta Sala Tipo de Abertura da Porta de Giro Produto Porta Tipo de Porta Lisa Materiais da Porta Aço Tipo de Material da Porta Aço Cru Altura da Porta 215 cm Largura da Porta 80 cm Código: 610631 Classe: 5520		31	689,24	21.366,44
148	458.001.767	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE FERRO VENEZIANA DE ABRIR 217 X 87 CM UND Porta de ferro veneziana de abrir 217 x 87 cm, 1 folha, ref. Belfort da Sasazaki ou equivalente - linha comercial Código: 625183 Classe: 5520		3	815,74	2.447,22
149	458.007.005	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE MADEIRA MACIÇA LISA 210X90CM PORTA DE MADEIRA 210X90CM TIPO: Maciça e Lisa ESPESSURA 3,5CM Altura (cm) 210 cm Largura (cm) 90 cm Espessura (cm) 3,5 cm Cor Natural Código: 625176 Classe: 5520	UN	59	418,66	24.700,94
150	458.007.011	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE MADEIRA IMBUÍDA INTERNA ENCABEÇADA 2 UND PORTA IMBUÍDA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 70cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuída Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Cor: Marrom		45	261,34	11.760,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 32 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Código: 624499 Classe: 5520				
151	458.007.014	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2 UND PORTA IMBUIA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 80cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuia Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 483263 Classe: 5520		20	253,58	5.071,60
152	458.007.010	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2 UND PORTA IMBUIA LISA Dimensões Altura: 210cm Largura: 90cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuia Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 483265 Classe: 5520		56	266,21	14.907,76
153	458.007.013	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DE MADEIRA IMBUIA INTERNA ENCABEÇADA 2 UND PORTA IMBUIA LISA Dimensões Altura: 2,10cm Largura: 100cm Tipo de Porta: Lisa Material: Madeira Imbuia Espessura da Folha: 30mm Ambiente Indicado: Interno Código: 624892 Classe: 5520		20	443,05	8.861,00
154	001.009.036	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PORTA DIVISORIA COMPLETA ENCABEÇADA C/ ESQU/ UN Material: Chapa dura Estrutura Interna: Miolo MSO Acabamento Encabeçado: Perfis de acabamento lateral embutidos Largura: 800mm Comprimento: 2100mm Espessura: 35mm Código: 624500 Classe: 5520		6	410,57	2.463,42
155	001.007.883	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PRANCHA EUCALIPTO TRATADO 4M 20X5 Produto Prancha Formato Reto Áreas Indicadas Externas com Cobertura e Internas Tipo de Áreas Indicadas Secas Material Madeira Altura 5 cm Largura 20 cm Comprimento 3,00 m Cor Natural Código: 630626 Classe: 5510	UND	200	113,90	22.780,00

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 33 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
156	001.007.275	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 12x12 COM CABEÇA 1KG Prego de aço com cabeça 12x12 1kg Tamanho: 1,8 x 28 m/m 1Kg tem aproximadamente 1681 unidades. Código: 612487 Classe: 5315	KG	27	22,31	602,37
157	001.007.057	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 12x12 SEM CABEÇA 1KG Tipo: Prego sem cabeça Material: Aço Dimensão aproximada: 1,8 mm x 28 mm Quantidade aproximada por kg: 1.681 unidades Código: 622782 Classe: 5315	KG	8	22,89	183,12
158	001.016.190	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 13X18 COM CABEÇA 1KG Uso Indicado Aplicação em madeira Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 13X18 Dimensão (AxL) 2,0x41,4 mm Produto Prego Código: 622779 Classe: 5315	UND	11	22,21	244,31
159	001.007.059	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 15x15 COM CABEÇA 1KG Tipo: Prego com cabeça Material: Aço Dimensão aproximada: 2,40 mm x 34 mm Quantidade aproximada por kg: 696 unidades Código: 333251 Classe: 5315	KG	65	20,36	1.323,40
160	001.007.055	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 16x18 COM CABEÇA 1KG Prego 16x18 Com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 514 Dimensão: 2,7mm (E) X 41mm © Código: 262422 Classe: 5315	KG	58	21,55	1.249,90
161	001.007.280	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 17x21 COM CABEÇA 1KG Prego 17 x 21 Sem Cabeça (01 KG) Quantidade aproximada por kg: 344 Dimensão: 3,0mm (E) X 48mm © Código: 214382 Classe: 5315	KG	60	18,19	1.091,40
162	001.007.585	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 18x30 COM CABEÇA 1KG Prego de aço 18x30 com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 203 Dimensão: 2 3/4x10 m/m 3,40x69 Código: 617708 Classe: 5315	KG	60	20,07	1.204,20
163	458.009.003	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 18x27 COM CABEÇA 1KG Prego 18x27 com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 50 Dimensão: m/m 3,40x62	KG	50	18,54	927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 34 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Código: 609321 Classe: 5315				
164	001.007.283	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 22x48 COM CABEÇA 1KG Prego 22x48 Com cabeça 1kg Quantidade aproximada por kg: 50 Dimensão: m/m 5,40x110 Código: 244993 Classe: 5315	KG	60	20,17	1.210,20
165	458.001.052	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 24X60 COM CABEÇA 1KG Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 24x60 Material Metal Tipo de Material Aço Galvanizado Acabamento Galvanizado a Fogo Característica Adicional COM Cabeça Produto Prego Produto Acompanha Embalagem Sim Código: 244994 Classe: 5315	KG	50	25,34	1.267,00
166	001.007.387	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO 26 X 72 SEM CABEÇA Material: Aço Polegadas: 6 1/2" BWG: nº 1 Diâmetro nominal: 5,16 mm Material: Aço baixo carbono Acabamento: Polido brilhante Código: 273200 Classe: 5315	KG	110	21,66	2.382,60
167	001.007.281	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X24 1KG Uso Indicado Aplicação em Madeira Tipo de Prego com Cabeça Dimensão do Prego JP x LPP 18x24 Dimensão (AxL) 3,4x55,2 mm Material Aço Tipo de Material Aço Acabamento Polido Produto Prego Classe: 5315	KG	20	14,24	284,80
		Código: 238186				
168	001.007.389	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca PREGO DE ALUMÍNIO PARA TELHA COM VEDAÇÃO AR KG Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm Possui fácil penetração e resistência ao arrancamento. Material do prego: Aço baixo carbono Acabamento do prego: Polido Medida JP x LPP: 18 x 30 Tipo do prego: Ardox (corpo espiralado) 1 kg de prego telheiro, acompanha arruela metálica e arruela de PVC Código: 214462 Classe: 5315	KG	110	25,15	2.766,50
169	001.007.894	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca REBITE POP 1/4 X 1 ALUMÍNIO (6,3 X 25,4) Diâmetro do Corpo: 1/4 = 6,3mm Comprimento do Corpo: 1 = 25,4mm Tipo da Cabeça: Redonda Diâmetro da Cabeça: 11mm (Variação +-0,5mm) Altura da Cabeça: 4,7mm (Variação +-0,2mm) Material: Alumínio (Liga 1350 - Natural) Código: 307811 Classe: 5320	UND	1.000	0,36	360,00

A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 35 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
170	001.007.587	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca REBITE POP ALUMÍNIO 640 (6.2 X 40) Rebite de Repuxo Corpo Alumínio Diâmetro X Comprimento: 6.2 X 50 Diâmetro da Aba: 12 m/m Diâmetro do Prego: 3,16 m/m Comprimento do Prego: 30 m/m Material: Mandril de Aço - Corpo de Alumínio Acabamento: Natural Código: 377683 Classe: 5320	UND	1.350	0,92	1.242,00
171	449.001.725	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca REBITE POP DE ALUMINIO 1/8X1" 3X25MM Comprimento do Produto: 25 mm Diâmetro: 3 mm Tipo de Material: Alumínio Ferramentas para Aplicação: Rebitador, Alicates de Porca Rebite Acabamento: Cromado Código: 390196 Classe: 5320	UND	50	0,14	7,00
172	458.001.850	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm Composição: Cimento, Calcário E Aditivos Características Adicionais: Antifungos E Impermeável Código: 466764 Classe: 5320	KG	230	9,90	2.277,00
173	001.016.011	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca RIPA MADEIRA 5X1,5 CM 5 MT Material: Madeira Espécie: Garapeira Largura: 5 CM Espessura: 1,5 CM Comprimento: 5 M Aplicação: Construção Civil Código: 376886 Classe: 5320	UND	200	14,10	2.820,00
174	001.001.227	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca SARRAFO CEDRILHO 2,3X10 CM Madeira utilizada para construção de telhado, substitui a ripa, comumente chamado de Ripão. Material: Cedrilho Espessura padrão de 23 milímetros (0,023 m) Largura: 10 CM Espessura: 2,50 CM Código: 428000 Classe: 5320	ML	50	10,43	521,50
175	001.001.213	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 200 CM TABUA 0,20 X 2,00 M GARAPA APARELHADA Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x2000 cm Material: Garapeira Código: 313039 Classe: 5320	UN	165	87,25	14.396,25
176	001.001.194	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 300 CM Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x300 cm Material: Garapeira Código: 313039 Classe: 5320	UN	290	142,91	41.443,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 36 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
177	001.001.210	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TABUA APARELHADA GARAPEIRA 2,5 X 20 X 450 CM Medidas do Produto (AxLxC): (AxCxL) 2,5x20x450 cm Material: Garapeira Código: 313039 Classe: 5320	UN	260	138,04	35.890,40
178	458.001.884	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TABUA PINUS PARA FORMA 30 CM X 3 M Produto: Tábua de Pinus Bruta Material: Madeira de Pinus (reflorestamento) Acabamento: Bruto (não aparelhado) Condição: Madeira verde (recente, com umidade natural) Espessura: 1,8 cm / 2,0 cm Largura: 30 cm Comprimento: 3 metros Tipo de madeira: Leve, fácil de manusear e trabalhar Código: 313039 Classe: 5510	UND	300	46,61	13.983,00
179	458.012.002	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110X53CM 6MM Produto Cumeeira de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 53,00 cm Comprimento 1,10 m Espessura 6,00 mm Inclinação 15 ° Sem amianto Código: 220760 Classe: 5650	UND	150	64,14	9.621,00
180	001.007.641	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TELHA DE BARRO FRANCESA Modelo: Francesa Roberta Material: Barro Dimensões: Altura: 40,5 cm Largura: 24 cm Encaixe: Duplo Cor: Natural Uso indicado: Telhados residenciais e comerciais Código: 229853 Classe: 5320	UND	1.100	3,00	3.300,00
181	001.007.626	A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X244CM 6MI Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 110,00 cm Comprimento 2,44 m Espessura 6,00 mm Dimensão 110x244 cm Inclinação 15 ° Sem amianto	UND	436	74,85	32.634,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 37 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
182	001.007.291	Código: 265314 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X366CM 6MI UND Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 110,00 cm Comprimento 3,66 m Espessura 6,00 mm Dimensão 110x366 cm Inclinação 15 ° Sem amianto Código: 235861 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 50X244CM 4MM PC Produto Telha de Fibrocimento Modelo Ondulada Tipo Ondulada Tipo da Calha Onda Alta Material Cimento Tipo de Material Fibrocimento Cor Cinza Tonalidade Cinza Quantidade de Telha por m² 1.53 telha(s) Largura 50,00 cm Comprimento 2,44 m Espessura 4,00 mm Dimensão 50x244 cm Inclinação 15 ° Sem Amianto Código: 244640 Classe: 5320 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca TIJOLO COMUM MACIÇO Material: Barro Cozido Tipo: Maciço Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM Cor: Vermelha Aplicação: Construção Civil Código: 485707 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASF. UND Impermeabilizante Composição Básica: Massa Betuminosa Com Cargas Minerais Inertes Densidade: 1,2 G/CM3 Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil Cor: Preta Tipo: Massa Asfáltica Elasto-Plástica Código: 244004 Classe: 8020 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca VERGA PRÉ-FABRICADA 1,20 X 0,20 X 0,10 M Peça em concreto armado pré Fabricada, seção de 10x20 cm, utilizada em vergas ou contravergas Comprimento 1,20 mt A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	UND	416	109,31	45.472,96
183	001.007.508			230	25,63	5.894,90
184	458.001.758		UND	25.000	0,54	13.500,00
185	456.002.079			122	287,15	35.032,90
186	458.001.664		UN	10	57,25	572,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 38 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
187	458.001.663	https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca VERGA PRE-FABRICADA 2,50 X 0,20 X 0,10 M Peça em concreto armado pré Fabricada, seção de 10x20 cm, utilizada em vergas ou contravergas Comprimento 2,50 mt A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	60	116,25	6.975,00
188	001.001.211	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 > UN Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 2,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UN	150	89,04	13.356,00
189	458.001.020	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 > M Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 3,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	165	99,99	16.498,35
190	001.007.302	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,12 > PÇ Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,00 M Largura: 12 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	PÇ	155	158,59	24.581,45
191	001.001.208	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 > UN Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 2,50 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UN	150	149,43	22.414,50
192	001.001.229	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 > UND Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,00 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	255	226,72	57.813,60
193	001.002.937	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,15 > M Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 4,50 M Largura: 15 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	250	237,08	59.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 39 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
194	001.001.230	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 > UND Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 5,00 M Largura: 20 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	150	326,95	49.042,50
195	458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 > UND Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 6,00 M Largura: 20 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	192	335,72	64.458,24
196	458.001.881	AREIA BRANCA FINA Cor: Branca Tipo: Artificial Granulometria: Fina Código: 348315 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M³	272	137,98	37.530,56
197	458.001.863	AREIA LAVADA GROSSA Areia Tipo: Lavada Granulometria: Grossa Código: 216955 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M³	260	152,31	39.600,60
198	001.007.109	CIMENTO CPII-E-32 (SACO DE 50 KG) Produto Cimento Tipo CP II E 32 Cor Cinza Peso do Produto 50,00 Kg Modo de Aplicação Pisos industriais e comerciais. Argamassas de revestimento, assentamento, regularização, armada e chapisco. Concreto para pavimentação. Concreto estrutural e protendido (lajes, pilares e vigas). Argamassas industrializadas. Fibrocimento (caixa d'água, telhas). Tipo de Embalagem Saco Código: 327367 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	SC	1.263	38,51	48.638,13
199	458.001.865	PEDRA BRITA Nº ½ Tipo: Brita Material: Rocha Triturada Tamanho: Brita 1/2 Código: 216957 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M³	1.256	165,09	207.353,94
200	001.007.122	PEDRISCO À GRANEL Produto: Pedrisco Uso Indicado: Construção Tamanho da Pedra: Brita 0 Material: Pedra Código: 602767 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M³	625	215,03	134.393,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 40 de 40

Licitação: 000119/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
201	001.007.172	PÓ DE PEDRA A GRANEL Produto Pó de Pedra Tipo de Material Brita Código: 602767 Classe: 5610 A descrição do item se encontra no catalogo de Compras do Governo Federal, acesso através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M³	625	142,93	89.331,25
202	458.003.003	VIGA DE MADEIRA GARAPA APARELHADA 0,06 X 0,20 > UND Tipo Madeira: Garapeira Formato: Viga Comprimento: 6,00 M Largura: 20 CM Espessura: 6 CM Acabamento: Aparelhada (lixada/plainada em todas as faces, pronta para verniz) Código: 226934 Classe: 5510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca		63	335,72	21.150,36
Total ->					17.609,80	3.785.306,68

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C241-1F6D-DB14-7A65> e informe o código C241-1F6D-DB14-7A65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C241-1F6D-DB14-7A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/08/2026 09:21:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C241-1F6D-DB14-7A65>